

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO IPSEMB – MA	N.º 0202002/2026 - IPSEMB
-----------------------------	-------------------------------------



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

DESPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, 14.133/2021

CREDOR: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO,
CNPJ: 54.921.733/0001-98
CONTRATO Nº 1504001/2026


NÚMERO: 007/2026 -IPSEMB	OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do IPSEMB – Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA
---	--



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em 02 de fevereiro de 2026, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0202002/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB . Com este fim e para constar, eu, **Larisse Lopes Macedo**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 02 de fevereiro de 2026.


LARISSA LOPES MACEDO
ASSESSOR (A) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO IPSEMB
Portaria nº 083/2025-IPSEMB

Larisse Lopes Macedo
Assessora do Departamento de Finanças do IPSEMB
Portaria nº 083/2025

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;

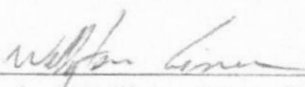
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LARISSA LOPES MACEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.900.793-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO IPSEMB**, com a denominação DAS-1, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025



Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0202002/2026

Pelo presente instrumento, encaminho ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu/MA, o **Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima**, Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB.	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Xaiany Pereira de Mesquita-Email: administrativo@ipsemb.ma.gov.br	
CPF: 609.887.533-24	Cargo/Função: ASSESSOR (A) DA DIVISÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL Portaria nº 085/2025-IPSEMB.
Fiscal do Contrato	FRANCISCA COUTINHO CPF: 329.559.013-34 FUNÇÃO: Coordenação de Benefícios Previdenciários

1. Descrição do Objeto:

1.1. contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

2. Descrição da Necessidade a ser atendida

2.1 A contratação visa atender à necessidade de materiais de expediente essenciais para suporte adequado às operações administrativas e previdenciárias do IPSEMB. Essa aquisição deve atender aos seguintes requisitos específicos

- 2.1.1 Disponibilidade de itens de qualidade para atender às demandas diárias das atividades administrativas;
- 2.1.2 Garantia de fornecimento contínuo para evitar a interrupção das atividades operacionais;
- 2.1.3 Atendimento ágil para reposição de materiais quando necessário;
- 2.1.4 Manutenção da organização e produtividade por meio do fornecimento regular de insumos indispensáveis;
- 2.1.5 Infraestrutura de entrega eficiente que atenda às necessidades de suprimento do Instituto.

3 Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar bom andamento das atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e deve respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

4. Resultados Almejados com a Contratação

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA COUTINHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 329.559.013-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPSEMB**, com a denominação DANS-2, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025


Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

4.1 **Atendimento Eficiente às Necessidades Operacionais:** A aquisição dos materiais de expediente permitirá que os servidores do IPSEMB desempenhem suas atividades diárias de forma mais eficiente, sem interrupções devido à falta de materiais essenciais;

4.2 **Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Público:** Com os materiais adequados em estoque, será possível garantir um atendimento de melhor qualidade aos usuários do IPSEMB, promovendo uma gestão mais ágil e eficaz;

4.3 **Garantia de Continuidade dos Processos Administrativos:** A disponibilidade constante dos materiais de expediente necessários garantirá que os processos administrativos do IPSEMB, como organização de documentos, correspondências e demais atividades, não sofram atrasos ou comprometam sua execução;

4.4 **Economia e Planejamento Orçamentário:** A aquisição de materiais com preços adequados e em conformidade com as necessidades do Instituto contribuirá para um melhor planejamento orçamentário, evitando a compra excessiva de itens ou a escassez de materiais essenciais;

4.5 **Otimização do Ambiente de Trabalho:** A disponibilização de materiais de expediente adequados proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo, refletindo em maior conforto e eficiência para os servidores.

4.6 **Redução de Custos Operacionais a Longo Prazo:** A compra de materiais de qualidade e bem selecionados poderá reduzir a necessidade de reposição frequente, minimizando os custos com aquisições emergenciais.

5 Quantidade de Bens/Serviços a Ser Adquirido

5.1. A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	QUANT	UND
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5
2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5
3	Tinta para carimbo	UNID	10
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3

9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5
13	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20
14	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20
15	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8
16	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15
17	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20



24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15


45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico	UNID	20
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15
56	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4
57	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2
58	Tesoura Multiuso Aço Inox - Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	05

6 Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente é

indispensável para assegurar a continuidade e a eficácia das atividades administrativas do IPSEMB. Este investimento contribuirá para maior organização, produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Buriticupu/MA, 02 de fevereiro de 2026


GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
GESTÃO PATRIMONIAL
Portaria nº 005/2026-IPSEMB

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **976.654.523-53**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL**, com a denominação **DANS-1**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026

MUNICÍPIO DE
BURITICUPU
INSTITUTO DE
PREVIDENCIA:0773347
5000136

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE BURITICUPU
INSTITUTO DE
PREVIDENCIA:07733475000136
Dados: 2026.02.05 09:03:27
-03'00'

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

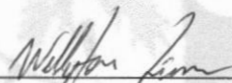
Por meio do **DFD nº 0202002/2026**, o Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB, atesta as necessidades na contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, fundamentando-se lei 14.133/2021

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, **DESIGNO** os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL, Portaria nº 005/2026-IPSEMB
- XAIANY PEREIRA DE MESQUITA, Assessora da Divisão do Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial, Portaria nº 085/2025-IPSEMB.

Encaminhem-se os autos do processo para a equipe de planejamento para que providências necessárias, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 042/2023.

Buriticupu - MA, 03 de fevereiro de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ/MF nº 01.612.525.0001/40
GABINETE DO PREFEITO

IPSEMB, BURITICUPU-MA
Proc. 002002/2026
Fls. 12
Rub. 12

PORTARIA Nº 031/2025 – GAPRE/PMB, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do **PRESIDENTE DO IPSEMB**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO WELLYTON MESQUISTA LIMA**, portador (a) do (a) RG nº 0001017897988 SSP/MA e CPF nº 035.971.113-86, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 21 DE JANEIRO DE 2025.**

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:9735973 4304
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2025.01.21 10:14:43 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

Processo Administrativo nº 0202002/2026

Órgão Demandante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA – IPSEMB

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade contínua de materiais de expediente essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas do IPSEMB. Estes materiais são indispensáveis para a execução de tarefas diárias, confecção de documentos oficiais, atendimento ao público, organização de processos internos e suporte aos servidores. A ausência desses itens compromete a eficiência, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela autarquia, afetando diretamente o atendimento aos segurados, pensionistas e demais usuários.

2. ÁREA REQUISITANTE

Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Produtos novos, de primeira qualidade e em perfeitas condições de uso;
- Embalagens originais, lacradas e adequadas ao armazenamento e transporte, com informações claras sobre o fabricante e validade (quando aplicável);
- Conformidade com normas técnicas pertinentes, como ABNT e Inmetro, quando exigido;
- Garantia de entrega conforme cronograma pactuado, de forma contínua e regular;
- Observância às boas práticas de sustentabilidade e redução de impacto ambiental, sempre que possível.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas possíveis soluções no mercado, considerando empresas especializadas que atendam aos requisitos técnicos e legais exigidos. O levantamento permitiu identificar fornecedores capacitados, garantindo melhor custo-benefício para a Administração Pública.

5. SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição contínua e planejada dos materiais de expediente, optou-se pela contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, garantindo isonomia, competitividade, transparência, economicidade e eficiência na gestão pública.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	QUAN T	UND
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5
2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5
3	Tinta para carimbo	UNID	10
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5

11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base dágua, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5
13	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20
14	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20
15	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8
16	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15
17	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10

25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15

45	Umedecidor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/ 10 unid.	PCT	2
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15
56	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4
57	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal;	UNID	2

	características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;		
58	Tesoura Multiuso Aço Inox - Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	05

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será definido com base nas cotações realizadas pelo setor competente, considerando preços praticados no mercado e adequação ao orçamento disponível.

8. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destina-se a atender às necessidades administrativas do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Considerando que o IPSEMB desempenha atividades essenciais voltadas à gestão previdenciária, faz-se necessário o fornecimento contínuo de materiais básicos e indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros.

Tais materiais são imprescindíveis para o andamento dos processos administrativos, elaboração de documentos oficiais, atendimento aos segurados e realização de procedimentos internos, garantindo a celeridade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria o desempenho das atividades do Instituto, impactando diretamente o atendimento ao público, o processamento de benefícios e a execução das atividades institucionais, em descumprimento aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Além disso, a contratação planejada visa evitar aquisições emergenciais e fragmentadas, garantindo melhor custo-benefício, economicidade, padronização e controle efetivo dos insumos utilizados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de expediente é medida essencial e urgente para assegurar a regularidade das atividades do IPSEMB, a adequada prestação de serviços aos servidores públicos municipais e o cumprimento de suas funções institucionais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade deste processo.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo PODERÃO, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do IPSEMB- Instituto de previdência Social do Servidores Municipais de Buriticupu/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/2021. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão eficiente de contratações.

Por fim, ressalte-se que a contratação do presente objeto e parte do planejamento das demandas do ano anterior da gestão desta autarquia.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente tem como finalidade garantir a regularidade e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, assegurando os seguintes resultados:

Assegurar a continuidade dos serviços administrativos do IPSEMB, por meio do fornecimento adequado e regular de materiais de expediente essenciais para o funcionamento institucional;

Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, com a disponibilidade de materiais de qualidade necessários à execução das rotinas administrativas, elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos e atendimento ao público;

Evitar contratações emergenciais ou improvisadas, promovendo o planejamento adequado das aquisições e assegurando o atendimento contínuo às demandas internas, com economicidade e eficiência;

Melhorar a organização e a produtividade dos setores administrativos, garantindo o suporte necessário para o desempenho das atividades diárias com maior agilidade, eficácia e qualidade;

Promover a eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada e regular de materiais, com melhor custo-benefício e em conformidade com o orçamento do Instituto;

Fortalecer a imagem institucional do IPSEMB, demonstrando organização, planejamento e compromisso com a qualidade do serviço público, refletindo positivamente no atendimento aos servidores e beneficiários;

Assegurar o cumprimento das obrigações legais, administrativas e previdenciárias do Instituto, por meio do adequado suporte material, imprescindível para a formalização de atos administrativos, expedientes internos e externos e manutenção dos registros necessários.

12. ANÁLISE DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO

Riscos identificados:

- Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações;
- Atrasos na entrega;
- Variação significativa dos preços de mercado.

Mitigações propostas:

- Especificação técnica detalhada e clara no termo de referência;
- Estabelecimento de penalidades contratuais;
- Fiscalização rigorosa por servidor designado;
- Realização de ampla pesquisa de mercado

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Pesquisa de preços atualizada e consistente;
- Elaboração detalhada do termo de referência;
- Definição clara de critérios de julgamento;
- Fiscalização e acompanhamento do contrato durante a execução.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos deverão ser fornecidos com embalagens que minimizem impactos ambientais. O descarte deverá seguir normas ambientais vigentes.

15. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da aquisição não se revela viável, uma vez que a compra unificada assegura melhores preços, facilita o controle, o recebimento e a gestão contratual, além de evitar múltiplas licitações com objetos semelhantes, assegurando a economicidade e a eficiência do processo.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação é viável do ponto de vista técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade do IPSEMB.

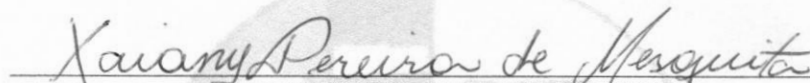
Buriticupu/MA, 06 de fevereiro de 2026



GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Administrativo e
Gestão Patrimonial

Portaria nº 005/2026-IPSEMB



XAIANY PEREIRA DE MESQUITA

Assessora da Divisão do Departamento Administrativo
e Gestão Patrimonial

Portaria nº 085/2025-IPSEMB



PORTARIA Nº 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DA
DIVISÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
GESTÃO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **XAIANY PEREIRA DE MESQUITA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 609.887.533-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora da Divisão do Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB**, com a denominação DAS-1, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Francisco Wellyton Mesquita Lima

Francisco Wellyton Mesquita Lima

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
Processo Administrativo nº 0202001/226


Eu, **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Presidente do IPSEMB, Portaria **031/2025-GAPRE-PMB**, após análise detalhada do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, declaro que:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar em todos os seus termos, conforme apresentado pela equipe de planejamento.

A presente aprovação autoriza o prosseguimento das demais etapas administrativas necessárias para a realização da contratação, respeitando-se os critérios e parâmetros estabelecidos no ETP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que tange à análise de viabilidade técnica e econômica, análise de riscos e demais requisitos necessários para garantir a eficiência e legalidade do processo licitatório.

Buriticupu - MA, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB

DESPACHO

Ao
Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial

Considerando a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, solicitamos ao Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial do IPSEMB que seja realizada pesquisa de preços de mercado, visando a proposta mais vantajosa para o IPSEMB, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	QUANT	UND
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5
2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5
3	Tinta para carimbo	UNID	10
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5

10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5
13	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20
14	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20
15	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8
16	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15
17	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15

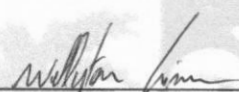
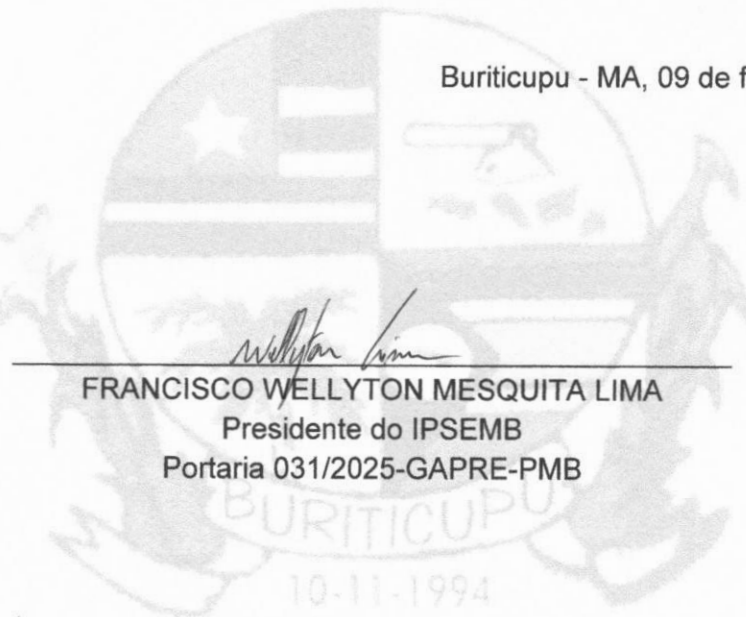
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	02
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5

43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15
45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico	UNID	20
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15
56	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4

57	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2
58	Tesoura Multiuso Aço Inox- Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	05

Buriticupu - MA, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB

BURITICUPU
10-11-1994



DESPACHO

Ao Senhor

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB

Prezado,

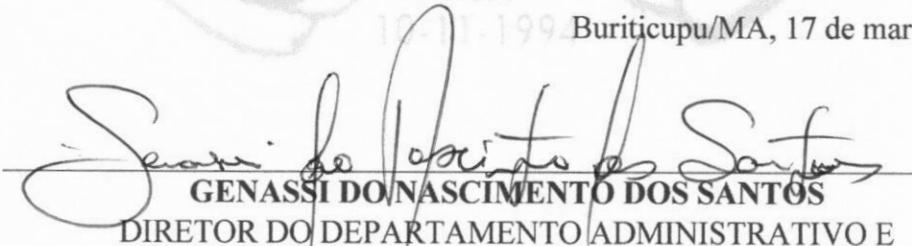
Em atendimento à solicitação do Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, encaminha-se, em anexo, Relatório de Pesquisa de Preços, acompanhado do custo médio estimado, elaborado a partir de consulta ao Banco de Preços, com base em contratos firmados por empresas com ramo de atividade compatível com o objeto pretendido.

A pesquisa teve por finalidade comprovar os valores praticados no mercado, bem como subsidiar a análise de vantajosidade econômica da contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

Ressalta-se que o levantamento de preços foi realizado em estrita observância aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e transparência, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, IN Nº 65 de 07 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis, quando couber, constituindo-se em elemento técnico suficiente para a adequada instrução do processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, submete-se o presente relatório à apreciação da autoridade competente, para fins de ciência e adoção das providências administrativas cabíveis.

10.11.199 Buriticupu/MA, 17 de março de 2026.



GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
GESTÃO PATRIMONIAL
Portaria nº 005/2026-IPSEMB

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0202002/2026

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

1. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para a formação do preço estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A pesquisa de preços foi realizada com base nos seguintes dispositivos:

- Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

3. METODOLOGIA ADOTADA

A pesquisa de preços foi realizada utilizando como fonte principal o **Banco de Preços**, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para consulta de contratações similares, atendendo ao disposto no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Foram coletados preços de contratações públicas recentes, compatíveis com o objeto desta contratação, observando-se:

- Similaridade dos itens;
- Compatibilidade regional, quando possível;
- Atualidade das informações.

Para a formação do preço estimado, adotou-se a **média dos valores obtidos**, conforme orientação da IN nº 65/2021, após análise crítica dos dados coletados.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

A pesquisa contemplou materiais de expediente de uso contínuo, tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------------------	-----	-------	------------	-------------

1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00
2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5	R\$ 14,03	R\$ 70,15
3	Tinta para carimbo	UNID	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	R\$ 49,07	R\$ 147,21
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	R\$ 14,39	R\$ 575,60
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3	R\$ 96,11	R\$ 288,33
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 60,99	R\$ 304,95
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	R\$ 61,93	R\$ 309,65
13	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40

14	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
15	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8	R\$ 7,22	R\$ 57,76
16	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15	R\$ 7,52	R\$ 112,80
17	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	R\$ 7,56	R\$ 37,80
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	R\$ 3,08	R\$ 46,20
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	R\$ 34,17	R\$ 341,70
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32

28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 32,04	R\$ 64,08
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,65	R\$ 135,30
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,38	R\$ 134,76
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 79,10	R\$ 316,40
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	R\$ 9,03	R\$ 1.354,50
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 7,57	R\$ 113,55
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 8,14	R\$ 122,10
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5	R\$ 21,01	R\$ 105,05
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15	R\$ 35,27	R\$ 529,05
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15	R\$ 36,17	R\$ 542,55

45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico .	UNID	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	R\$ 43,73	R\$ 655,95
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	R\$ 155,67	R\$ 311,34
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	R\$ 18,39	R\$ 91,95
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	R\$ 251,34	R\$ 502,68
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	R\$ 11,11	R\$ 88,88
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	R\$ 26,52	R\$ 106,08
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	R\$ 11,59	R\$ 173,85
56	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4	R\$ 274,86	R\$ 1.099,44

57	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2	R\$ 559,78	R\$ 1.119,56
58	Tesoura Multiuso Aço Inox - Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	5	R\$ 28,66	R\$ 143,30
VALOR TOAL					R\$ 28.531,35

A relação detalhada dos itens, quantitativos e especificações encontra-se-ão no Termo de Referência e no Mapa de Preços anexos ao processo.

5. CONSOLIDAÇÃO DOS PREÇOS

Após a coleta e análise dos dados no Banco de Preços, procedeu-se à consolidação das informações, adotando-se como critério o cálculo da média dos valores válidos, em conformidade com a metodologia prevista na IN nº 65/2021.

O valor estimado global da contratação apurado foi de:

R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

6. ANÁLISE

Os preços obtidos refletem valores praticados em contratações públicas similares, sendo considerados compatíveis com o mercado.

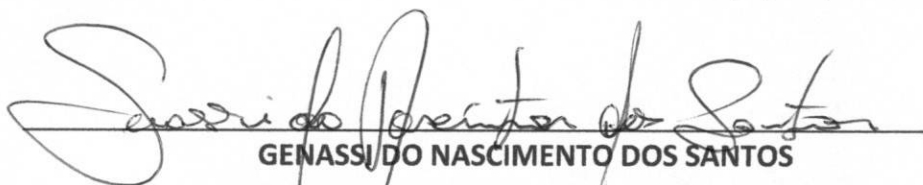
A utilização do Banco de Preços confere maior segurança e confiabilidade à pesquisa, uma vez que se baseia em dados reais de contratações públicas, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

- A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 65/2021;
- A metodologia adotada (média dos preços) é adequada e justificável;
- O valor estimado de R\$ 28.531,35 mostra-se compatível com o mercado;
- O processo encontra-se apto para prosseguimento.

Buriticupu/MA, 17 de março de 2026.



GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
GESTÃO PATRIMONIAL

Portaria nº 005/2026-IPSEMB



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

CNPJ: 07.733.475/0001-36

Responsável: GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 005/226

Telefone: (98) 8904-9443

Departamento: DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

Pesquisa realizada entre 09/02/2026 20:49:49 e 17/03/2026 10:17:56

Relatório gerado no dia 17/03/2026 10:21:39 (IP: 2804:8cbc:0:6ba0:f868:91fa:75f6:e563)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Organizador de papéis

Descrição: Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	5	R\$ 68,80 (un)	-	R\$ 68,80	R\$ 344,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS			18094870000132-1-000002/2026	20/01/2026	R\$ 62,00
2	MUNICIPIO DE MARTINS SOARES / 01615420000145-001 - Prefeitura Municipal de Martins Soares			01615420000145-1-000064/2025	02/10/2025	R\$ 72,00
3	MUNICIPIO DE ARARUNA / 75359760000199 - Unidade administrativa			75359760000199-1-000167/2025	01/10/2025	R\$ 72,40
Valor Unitário					R\$ 68,80	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,80			

Item 2: Almofada

Descrição: Almofada para carimbo Nº 03

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020021/2026
Fls. 37
Rub.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	5	R\$ 14,03 (un)	-	R\$ 14,03	R\$ 70,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VILA FLORES / 108 - Municipio de Vila Flores			91566869000153-1-000006/2026	24/01/2026	R\$ 17,00
2	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA			05139464000105-1-000036/2025	14/01/2026	R\$ 13,79
3	MUNICIPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA			35049378000164-1-000001/2026	08/01/2026	R\$ 11,30
Valor Unitário					R\$ 14,03	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,79			Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,03			

Item 3: Tinta

Descrição: Tinta para carimbo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 8,80 (un)	-	R\$ 8,80	R\$ 88,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	02135340000155-1-000040/2025	08/01/2026	R\$ 9,10
2	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG	18457283000160-1-000045/2025	07/01/2026	R\$ 7,40
3	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPO-MS / 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN DE CAARAPO	15391224000149-1-000009/2025	07/01/2026	R\$ 9,90
Valor Unitário				R\$ 8,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,10
Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,80

Item 4: Papel chamex

Descrição: Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 311,25 (un)	-	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS / 010101 - Corpo Legislativo	03829890000137-1-000040/2025	02/10/2025	R\$ 312,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE MONTIVIDIU DO NORTE / 14 - FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	15196311000145-1-000039/2025	25/08/2025	R\$ 312,35
3	CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE / 00 - Câmara Municipal de São Bento Abade	25641408000173-1-000017/2025	15/08/2025	R\$ 309,41
Valor Unitário				R\$ 311,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 312,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,25

Item 5: Bloco para anotação

Descrição: Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.

IPSEMA - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2026
 Fls. 38
 Rub.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 7,62 (un)	-	R\$ 7,62	R\$ 762,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3 REGIAO PE / 389405 - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A - PE	01698061000137-1-000024/2025	24/12/2025	R\$ 7,20
2	MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO	04092680000171-1-000185/2025	18/12/2025	R\$ 8,50
Valor Unitário				R\$ 7,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rondon	PMR-782025-Pregão Eletrônico	18/12/2025	R\$ 7,16

Item 6: Borracha

Descrição: Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 49,07 (un)	-	R\$ 49,07	R\$ 147,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANHARO / 1 - Prefeitura Municipal de Sanharó	11044906000124-1-000013/2026	11/02/2026	R\$ 40,00
2	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000162/2025	28/11/2025	R\$ 50,50
3	MUNICIPIO DE FLORESTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA	76282706000155-1-000056/2025	23/10/2025	R\$ 56,70
Valor Unitário				R\$ 49,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,07
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 7: Caixa arquivo

Descrição: Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	40	R\$ 14,39 (un)	-	R\$ 14,39	R\$ 575,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA	05139464000105-1-000036/2025	14/01/2026	R\$ 13,93
2	ITAPEVI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	59052316000170-1-000061/2025	09/12/2025	R\$ 12,50
3	MUNICIPIO DE ITAJA / 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	02186757000147-1-000022/2025	27/11/2025	R\$ 16,75
Valor Unitário				R\$ 14,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,39
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 8: Lápis preto

Descrição: Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unid ades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 96,11 (un)	-	R\$ 96,11	R\$ 288,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA	05139464000105-1-000036/2025	14/01/2026	R\$ 100,42
2	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPO-MS / 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN DE CAARAPO	15391224000149-1-000009/2025	07/01/2026	R\$ 89,90
Valor Unitário				R\$ 95,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Paineiras	429616	14/10/2025	R\$ 98,00
Valor Unitário				R\$ 98,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 98,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,11
---------------------------------------	-------------------------------------

Item 9: Caneta esferográfica

Descrição: Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 98,50 (un)	-	R\$ 98,50	R\$ 492,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R\$ 101,00
2	MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R\$ 99,99
3	MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT	01614088000102-1-000109/2025	09/12/2025	R\$ 94,50
Valor Unitário				R\$ 98,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,50

Item 10: Caneta esferográfica

Descrição: Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 98,50 (un)	-	R\$ 98,50	R\$ 492,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R\$ 99,99
2	MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R\$ 101,00
3	MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT	01614088000102-1-000109/2025	09/12/2025	R\$ 94,50
Valor Unitário				R\$ 98,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,99
Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,50

Item 11: Caneta marca texto

Descrição: Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 60,99 (un)	IPSEME, BURITICUPU-MA Proc. 00002/2026 Fls. 40 Rubr. <i>[assinatura]</i>	R\$ 60,99	R\$ 304,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	01612371000197-1-000023/2025	09/12/2025	R\$ 63,01
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ ALVORADA	00697295009315-1-000071/2025	25/11/2025	R\$ 54,96
3	MUNICÍPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA	06377063000148-1-000057/2025	22/10/2025	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 60,99

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 63,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,99

Item 12: Caneta marca texto

Descrição: Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 61,93 (un)	-	R\$ 61,93	R\$ 309,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ASTORGA / 75743377000130 - Unidade administrativa	75743377000130-1-000296/2025	16/01/2026	R\$ 62,00
2	MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA	06377063000148-1-000057/2025	22/10/2025	R\$ 65,00
3	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE CAMPO N DO PARECIS / 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PERECIS - MT	24734238000109-1-000005/2025	21/10/2025	R\$ 58,80
Valor Unitário				R\$ 61,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,93

Item 13: Clipe niquelado

Descrição: Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	R\$ 130,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CAJURI / 1 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	02993557000104-1-000003/2026	09/02/2026	R\$ 6,21
2	MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	04628111000106-1-000016/2026	05/02/2026	R\$ 7,13
Valor Unitário				R\$ 6,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	FMSSI-22026- Pregão Eletrônico	30/01/2026	R\$ 6,21
Valor Unitário				R\$ 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202007/2026
Fls. 31
Rub. *[assinatura]*

Item 14: Clipe niquelado

Descrição: Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 6,67 (un)	-	R\$ 6,67	R\$ 133,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO / 213 - MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO/MG	01614862000177-1-000004/2026	25/02/2026	R\$ 6,90
2	PENDENCIAS CAMARA MUNICIPAL / 08587396000127 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS	08587396000127-1-000007/2026	13/02/2026	R\$ 5,98
3	MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	04628111000106-	05/02/2026	R\$ 7,13

Item 15: Clipe niquelado

Descrição: Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	8	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	R\$ 57,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	44430783000119-1-000048/2026	05/02/2026	R\$ 7,80
2	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA	10790639000171-1-000002/2026	21/01/2026	R\$ 6,03
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE	NºPregão:900102025 UASG:932207	12/11/2025	R\$ 7,84
Valor Unitário				R\$ 7,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22


Item 16: Clipe niquelado

Descrição: Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 7,52 (un)	-	R\$ 7,52	R\$ 112,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS	25043803000154-1-000007/2026	26/02/2026	R\$ 8,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAJURI / 1 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	02993557000104-1-000003/2026	09/02/2026	R\$ 6,21
3	MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	44430783000119-1-000048/2026	05/02/2026	R\$ 8,35
Valor Unitário				R\$ 7,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,52

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02030009/2026
 Fls. 32
 Rub. 

Item 17: Clipe niquelado

Descrição: Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 7,56 (un)	-	R\$ 7,56	R\$ 37,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac	44430783000119-1-000048/2026	05/02/2026	R\$ 8,64
2	MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL / 3530 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA	01611394000187-1-000003/2026	30/01/2026	R\$ 6,38
3	MUNICIPIO DE TERESOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS	29138369000147-1-000136/2025	18/12/2025	R\$ 7,67
Valor Unitário				R\$ 7,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,56

Item 18: Cola bastão

Descrição: Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
----------	------------	-------	------------	------------	-------

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA	01681776000187-1-000001/2026	09/02/2026	R\$ 3,25
2	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA / 5 - FUNDAC - Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba	05914497000177-1-000032/2025	20/10/2025	R\$ 2,60
Valor Unitário				R\$ 2,93
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	32_2025_Prefeitura Municipal de Nova Odessa	19/09/2025	R\$ 3,40
Valor Unitário				R\$ 3,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Item 19: Cola isopo

Descrição: Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 9,40 (un)	-	R\$ 9,40	R\$ 141,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	04628111000106-1-000016/2026	05/02/2026	R\$ 8,20
2	MUNICIPIO DE MILHA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	01630119000100-1-000007/2026	29/01/2026	R\$ 9,50
3	MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA	02056752000108-1-000233/2025	22/12/2025	R\$ 10,49
Valor Unitário				R\$ 9,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Item 20: orretivo liquido

Descrição: Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 5,46 (un)	-	R\$ 5,46	R\$ 54,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo	18334284000118-1-000002/2026	04/02/2026	R\$ 6,35
2	MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo	18334284000118-1-000002/2026	04/02/2026	R\$ 5,03
3	CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA / 012001 - SECRETARIA DA CÂMARA	05305615000140-1-000006/2026	09/01/2026	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46

Item 21: Envelope

Descrição: Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fis. 43
Rub. *[assinatura]*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 1,10 (un)	-	R\$ 1,10	R\$ 550,00

1	ESTRELA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE	25005448000129-1-000020/2026	02/03/2026	R\$ 1,00
2	MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT	03347127000170-1-000170/2025	12/01/2026	R\$ 1,00
3	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA / 20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	18260489000104-1-000121/2025	03/12/2025	R\$ 1,30
Valor Unitário				R\$ 1,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,10

Item 22: Extrator de grampo

Descrição: Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 86,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	02070589000120-1-000009/2026	10/02/2026	R\$ 5,13
2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA	14464143000169-1-000004/2026	09/02/2026	R\$ 6,30
3	CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS	02609627000170-1-000024/2026	02/02/2026	R\$ 5,90
Valor Unitário				R\$ 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 23: Fita adesiva

Descrição: Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	20	R\$ 5,71 (un)	-	R\$ 5,71	R\$ 114,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO CEARA / 228080 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	07954480000179-1-003067/2026	03/03/2026	R\$ 6,00

Valor Unitário

R\$ 6,00

Preço Público

Órgão Público

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA	2026/00541	30/01/2026	R\$ 5,62
2	Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	FMSSI-22026-Pregão Eletrônico	30/01/2026	R\$ 5,50

Valor Unitário

R\$ 5,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,71

Item 24: Livro ata

Descrição: Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	10	R\$ 35,83 (un)	-	R\$ 35,83	R\$ 358,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE CRUZ MOURINHO DE ARAGUATINS/TO	NºPregão:900022025 UASG:930591	25/11/2025	R\$ 34,00
Valor Unitário				R\$ 34,63
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaituba	442535	10/12/2025	R\$ 38,25
Valor Unitário				R\$ 38,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,83	

Item 25: Livro ata

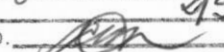
Descrição: Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	10	R\$ 34,17 (un)	-	R\$ 34,17	R\$ 341,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA			18170674000108-1-000003/2026	27/02/2026	R\$ 33,00
2	MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL			35050442000127-1-000003/2026	26/02/2026	R\$ 36,51
3	MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo			18334284000118-1-000002/2026	04/02/2026	R\$ 33,00
Valor Unitário					R\$ 34,17	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,17			

Item 26: Pasta a/z

Descrição: Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	100	R\$ 30,28 (un)	-	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO			02070589000120-1-000009/2026	10/02/2026	R\$ 33,45
2	CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA / 00 - Câmara Municipal de Cameté			34625749000146-1-000002/2026	27/01/2026	R\$ 27,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 16 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			06073991000119-1-000030/2025	22/12/2025	R\$ 30,00
Valor Unitário					R\$ 30,28	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,28			

IPSEME - BURITICUPU-MA
Proc. 02070027/2026
Fls. 315
Rub. 

Item 27: Capa Encadernação

Descrição: Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	4	R\$ 82,33 (un)	-	R\$ 82,33	R\$ 329,32	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUIS GOMES / 2108 - Luis Gomes			08357600000113-1-000018/2025	07/11/2025	R\$ 76,00
Valor Unitário					R\$ 76,00	

1	Prefeitura Municipal de Sonora	448839	09/01/2026	R\$ 95,00
2	Prefeitura Municipal de Luis Gomes	20251010021r_Prefeitura Municipal de Luis Gomes	07/11/2025	R\$ 76,00
Valor Unitário				R\$ 85,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,33

Item 28: Espiral Encadernação

Descrição: Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 32,04 (un)	-	R\$ 32,04	R\$ 64,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MERUOCA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	07598683000170-1-000119/2025	22/12/2025	R\$ 32,60
2	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000079/2025	01/10/2025	R\$ 34,52
3	ESTADO DO CEARA / 228672 - EEEP DARCY RIBEIRO	07954480000179-1-018705/2025	26/09/2025	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 32,04

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,04

Item 29: Espiral Encadernação

Descrição: Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2	R\$ 67,65 (un)	-	R\$ 67,65	R\$ 135,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000079/2025	01/10/2025	R\$ 59,57
Valor Unitário				R\$ 59,57
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE COTIPORÃ	63900-2-2026-PCP	30/01/2026	R\$ 73,40
2	Prefeitura Municipal de Sonora	448839	09/01/2026	R\$ 69,99
Valor Unitário				R\$ 71,70

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020021/2025
Fls. 216
Rub. [assinatura]
Data [assinatura]

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,65

Item 30: Espiral Encadernação

Descrição: Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 67,38 (un)	-	R\$ 67,38	R\$ 134,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPIAL / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	02135340000155-1-000040/2025	08/01/2026	R\$ 63,86
2	MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM	04530044000184-1-000162/2025	28/11/2025	R\$ 65,27

Item 31: Capa Encadernação

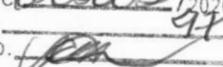
Descrição: Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	4	R\$ 79,10 (un)	-	R\$ 79,10	R\$ 316,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo			18334284000118-1-000002/2026	04/02/2026	R\$ 77,29
2	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU / 11001 - Secretária de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçú - PR			95589255000148-1-000174/2025	11/11/2025	R\$ 90,00
Valor Unitário					R\$ 83,65	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Tijucas do Sul			CMTS-322025-Processo dispensa	18/11/2025	R\$ 70,00
Valor Unitário					R\$ 70,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 77,29			Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,10			

Item 32: Pasta Trilho Ofício

Descrição: Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	50	R\$ 7,28 (un)	-	R\$ 7,28	R\$ 364,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA			18170674000108-1-000003/2026	27/02/2026	R\$ 5,80
2	MUNICIPIO DE LAGO VERDE / 134 - Secretaria Municipal de Administração			06021174000117-1-000004/2026	30/01/2026	R\$ 8,00
3	MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento			06190243000116-1-000021/2025	20/10/2025	R\$ 8,03
Valor Unitário					R\$ 7,28	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28			

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 97
Rub. 

Item 33: Pasta suspensa

Descrição: Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 15	150	R\$ 9,03 (un)	-	R\$ 9,03	R\$ 1.354,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA			01681776000187-1-000001/2026	09/02/2026	R\$ 8,20
2	ALEXANIA CAMARA MUNICIPAL / 11 - PODER LEGISLATIVO			24857781000101-1-000008/2026	02/02/2026	R\$ 8,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro			Dispensa de Licitação Nº 25/2025 UASG: 155011	30/09/2025	R\$ 10,00

Item 34: Perfurador

Descrição: Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	5	R\$ 52,50 (un)	-	R\$ 52,50	R\$ 262,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 16 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE BURITINÓPOLIS			14637051000133-1-000008/2026	25/02/2026	R\$ 57,00
2	COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS- DR JOSE ALUISIO DA SILVA LUZ / 928886 - ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO			02480178000102-1-000002/2026	20/02/2026	R\$ 50,50
Valor Unitário					R\$ 53,75	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI			00001526	03/03/2026	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 50,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,50		

Item 35: Pilha alcalina

Descrição: Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	15	R\$ 7,57 (un)	-	R\$ 7,57	R\$ 113,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ JOVENTINA DIAS			00697295009668-1-000006/2026	23/02/2026	R\$ 6,25
2	PALMITAL CAMARA DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL			77778660000122-1-000002/2026	19/02/2026	R\$ 8,00
3	MUNICIPIO DE CAPOEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS			11256088000123-1-000001/2026	20/01/2026	R\$ 8,46
Valor Unitário					R\$ 7,57	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,57		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2026
 Fls. 48
 Rub. *[assinatura]*

Item 36: Pilha alcalina

Descrição: Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	15	R\$ 8,14 (un)	-	R\$ 8,14	R\$ 122,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PALMITAL CAMARA DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL			77778660000122-1-000002/2026	19/02/2026	R\$ 8,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ SÃO RAIMUNDO			00697295009234-1-000002/2026	28/01/2026	R\$ 8,50
Valor Unitário					R\$ 8,25	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Teixeira			443937	09/12/2025	R\$ 7,91
Valor Unitário					R\$ 7,91	

Item 37: Porta caneta

Descrição: Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 25,16 (un)	-	R\$ 25,16	R\$ 251,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / 180 - C.M. De Encantado	10567370000169-1-000070/2025	24/11/2025	R\$ 22,90
Valor Unitário				R\$ 22,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR	42194_012026	28/01/2026	R\$ 29,18
2	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	PMIS-492025-Pregão Registro de Preços	19/12/2025	R\$ 23,40
Valor Unitário				R\$ 26,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,16

Item 38: Prancheta

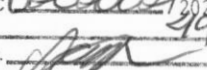
Descrição: Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 31,97 (un)	-	R\$ 31,97	R\$ 319,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17104 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÃ%ºDICO _ PAM CODAJAS	00697295007371-1-000009/2026	05/02/2026	R\$ 34,20
2	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO	01327964000101-1-000011/2025	25/09/2025	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 30,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Itaituba	449806	15/01/2026	R\$ 35,70
Valor Unitário				R\$ 35,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,97

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202021/2026
 Fls. 49
 Rub. 

Item 39: Régua

Descrição: Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 6,14 (un)	-	R\$ 6,14	R\$ 184,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 16 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE BURITINÓPOLIS	14637051000133-1-000008/2026	25/02/2026	R\$ 6,00
2	MUNICIPIO DE TAPEJARA / 1251 - MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR	76247345000106-1-000004/2026	10/02/2026	R\$ 6,91
3	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 2 - CAMARA	32002305000129-	16/12/2025	R\$ 5,50

Item 40: Visor para pasta

Descrição: Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	5	R\$ 14,68 (un)	-	R\$ 14,68	R\$ 73,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS			03354560000132-1-000005/2026	20/02/2026	R\$ 13,24
2	EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES			34079590000101-1-000020/2025	27/11/2025	R\$ 16,80
Valor Unitário					R\$ 15,02	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas			436724	11/11/2025	R\$ 14,00
Valor Unitário					R\$ 14,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,68			

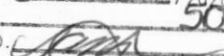
Item 41: Pincel

Descrição: Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	10	R\$ 9,18 (un)	-	R\$ 9,18	R\$ 91,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			01463752000151-1-000014/2026	26/02/2026	R\$ 10,25
2	MUNICIPIO DE SILVES / 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM			04477634000190-1-000010/2026	09/02/2026	R\$ 9,29
Valor Unitário					R\$ 9,77	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Protásio Alves			434222	31/10/2025	R\$ 8,00
Valor Unitário					R\$ 8,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,29			Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18			

Item 42: Grampo trilho

Descrição: Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fls. 50
Rub. 

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	5	R\$ 21,01 (un)	-	R\$ 21,01	R\$ 105,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENDENCIAS CAMARA MUNICIPAL / 08587396000127 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS			08587396000127-1-000007/2026	13/02/2026	R\$ 23,84
Valor Unitário					R\$ 23,84	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

Item 43: Prendedor de papel

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,01

Descrição: Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	15	R\$ 35,27 (un)	-	R\$ 35,27	R\$ 529,05	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAIPOCA / 202584 - SECRETARIA DE DES.ECONOMICO, INOVACAO E TURISMO			07623077000167-1-000119/2025	17/10/2025	R\$ 38,33
Valor Unitário					R\$ 38,33	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Vacaria			448228	07/01/2026	R\$ 32,38
2	Prefeitura Municipal de Paineiras			429616	14/10/2025	R\$ 35,09
Valor Unitário					R\$ 33,73	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,09			Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,27			

Item 44: Prendedor de papel

Descrição: Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	15	R\$ 36,17 (un)	-	R\$ 36,17	R\$ 542,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA / 020201 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			18308759000100-1-000043/2025	26/11/2025	R\$ 36,64
2	MUNICIPIO DE ITAIPOCA / 202584 - SECRETARIA DE DES.ECONOMICO, INOVACAO E TURISMO			07623077000167-1-000119/2025	17/10/2025	R\$ 35,59
3	MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE			11348570000193-1-000055/2025	19/09/2025	R\$ 36,28
Valor Unitário					R\$ 36,17	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,28			Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,17			

Item 45: Umedecedor de dedo

Descrição: Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterias, indicado ao manuseio de papéis e moedas no abacha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/12g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	20	R\$ 5,47 (un)		R\$ 5,47	R\$ 109,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA			18170674000108-1-000003/2026	27/02/2026	R\$ 6,10
2	SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL / 09079070000151 - CÂMARA MUNICIPAL			09079070000151-1-000009/2026	28/01/2026	R\$ 5,50
3	SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - Câmara Municipal			08483679000129-1-000022/2025	31/10/2025	R\$ 4,80
Valor Unitário					R\$ 5,47	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47			

Item 46: Grampeador metálico

Descrição: Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 43,73 (un)	-	R\$ 43,73	R\$ 655,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1 - Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó	12086904000160-1-000003/2026	03/03/2026	R\$ 48,90
2	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA	01753032000120-1-000013/2026	20/02/2026	R\$ 38,50
3	GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Câmara Municipal	77774495000130-1-000016/2025	22/01/2026	R\$ 43,79
Valor Unitário				R\$ 43,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,73

Item 47: Grampeador metálico

Descrição: Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 155,67 (un)	-	R\$ 155,67	R\$ 311,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPORANGA / 1.2021 - GABINETE DO PREFEITO	46634283000124-1-000009/2025	08/12/2025	R\$ 177,00
2	MUNICIPIO DE IPORANGA / 1.2021 - GABINETE DO PREFEITO	46634283000124-1-000009/2025	08/12/2025	R\$ 170,00
3	NOVA ESPERANCA CAMARA MUNICIPAL / 01841417000140 - Unidade administrativa	01841417000140-1-000007/2025	06/11/2025	R\$ 120,00
Valor Unitário				R\$ 155,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,67

Item 48: Grampo para grampeador,

Descrição: Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 15,83 (un)	-	R\$ 15,83	R\$ 79,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUCUI - CAMARA MUNICIPAL / 928352 - MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUCUI	00286713000163-1-000001/2026	10/02/2026	R\$ 14,50
2	MUNICIPIO DE LAGO VERDE / 134 - Secretaria Municipal de Administração	06021174000117-1-000004/2026	30/01/2026	R\$ 18,00
3	MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração	01612541000133-1-000004/2026	29/01/2026	R\$ 15,00
Valor Unitário				R\$ 15,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Item 49: Grampo para grampeador,

Descrição: Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS- DR JOSE ALUISIO DA SILVA LUZ / 928886 - ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO	02480178000102-1-000002/2026	20/02/2026	R\$ 19,50
2	MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES / 1 - PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES	44919066000155-1-000011/2026	03/02/2026	R\$ 18,66
3	MUNICIPIO DE PROPRIA / 13117320000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ	13117320000178-1-000065/2025	23/09/2025	R\$ 17,00
Valor Unitário				R\$ 18,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,66
Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,39

Item 50: Pincel para quadro branco

Descrição: Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 154,33 (un)	-	R\$ 154,33	R\$ 308,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT	01614521000100-1-000075/2025	26/11/2025	R\$ 142,00
2	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT	01614521000100-1-000075/2025	26/11/2025	R\$ 152,78
Valor Unitário				R\$ 147,39

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA	00011025	18/11/2025	R\$ 168,20
Valor Unitário				R\$ 168,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,78
Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

Item 51: Quadro branco

Descrição: Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20 cm, fixação parede.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	2	R\$ 251,34 (un)	-	R\$ 251,34	R\$ 502,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / 454443 - MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA	76276849000154-1-000222/2025	10/11/2025	R\$ 244,00	
2	ministerio publico do estado de santa catarina	IPSEMB - BURITICUPU-MA Proc. 020.00021/2026 Fls. 93 Rub. 	Dispensa de Licitação Nº 25/2025 UASG: 454443	05/11/2025	R\$ 250,01
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI	14804981000134-1-000031/2025	03/11/2025	R\$ 260,00	
Valor Unitário				R\$ 251,34	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,01
Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,34

Item 52: Reabastecedor para pincel

Descrição: Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2	R\$ 11,11 (un)	-	R\$ 11,11	R\$ 22,22

1	MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	01613309000110-1-000072/2025	23/10/2025	R\$ 10,33
Valor Unitário				R\$ 10,33
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itaituba	442535	10/12/2025	R\$ 9,99
2	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	431999	12/11/2025	R\$ 13,00
Valor Unitário				R\$ 11,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11	

Item 53: Apagador para quadro branco

Descrição: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	3	R\$ 14,00 (un)	-	R\$ 14,00	R\$ 42,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO CEARA / 228793 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS			0795448000179-1-003012/2026	03/03/2026	R\$ 15,00
2	MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS			1836396000181-1-000014/2026	27/02/2026	R\$ 12,90
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA			14464143000169-1-000004/2026	09/02/2026	R\$ 14,10
Valor Unitário					R\$ 14,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00			

Item 54: Grampo trilho

Descrição: Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	4	R\$ 26,52 (un)	-	R\$ 26,52	R\$ 106,08	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA			01753032000120-1-000013/2026	20/02/2026	R\$ 25,90
2	MUNICIPIO DE ITAJA / 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA			02186757000147-1-000022/2025	27/11/2025	R\$ 29,79
Valor Unitário					R\$ 27,85	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			00035425	18/11/2025	R\$ 23,87
Valor Unitário					R\$ 23,87	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,52			

Item 55: Cola Adesiva

Descrição: Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	15	R\$ 11,59 (un)	-	R\$ 11,59	R\$ 173,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

2	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT	14939979000172- 1-000018/2025	26/11/2025	R\$ 12,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA	05116995000174- 1-000115/2025	03/10/2025	R\$ 10,90
Valor Unitário				R\$ 11,59
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,59	

Item 56: Quadro De Aviso

Descrição: Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibras de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	4	R\$ 274,86 (un)	-	R\$ 274,86	R\$ 1.099,44	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EXU / 733 - MUNICIPIO DE EXU/PE			11040870000100-1-000014/2026	19/02/2026	R\$ 299,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE			NºPregão:940922025 UASG:984123	11/11/2025	R\$ 250,00
Valor Unitário					R\$ 274,75	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá			443244	05/12/2025	R\$ 275,08
Valor Unitário					R\$ 275,08	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,08	Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,86			

Item 57: Quadro De Aviso

Descrição: Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibras de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	2	R\$ 559,78 (un)	-	R\$ 559,78	R\$ 1.119,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap / 805 - Unidade Única			49868348000194-1-000038/2025	03/12/2025	R\$ 545,00
2	FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 21704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			02576422000135-1-000010/2025	01/12/2025	R\$ 565,00
Valor Unitário					R\$ 555,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Porto Amazonas			PMPA-482025- Pregão Eletrônico	13/10/2025	R\$ 569,33
Valor Unitário					R\$ 569,33	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 565,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 559,78			

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020001/2026
Fls. 55
Rub. *[assinatura]*

Item 58: Tesoura Multiuso Aço Inox

Descrição: Tesoura Multiuso Aço Inox- Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâmina s em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	5	R\$ 28,66 (un)	-	R\$ 28,66	R\$ 143,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	WANDERLANDIA CAMARA MUNICIPAL / 2615 - CÂMARA MUNICIPALWANDERLANDIA/TO	00237271000165-1-000002/2026	16/02/2026	R\$ 30,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS / 010101 - Corpo Legislativo	03829890000137-1-000040/2025	02/10/2025	R\$ 28,00
Valor Unitário				R\$ 29,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Jari	441129	27/11/2025	R\$ 27,98
Valor Unitário				R\$ 27,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,66

Valor Global: R\$ 28.531,35

Detalhamento dos Itens

Item 1: Organizador de papéis

Preço Estimado: R\$ 68,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,80

Quantidade	Descrição	Observação
5 UNID	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Data: 20/01/2026 09:45
Objeto: Aquisição de Materiais de papelaria, expediente, escolares e de apoio pedagógico, compreendendo itens de consumo e organização administrativa, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senhora dos Remédios/MG.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18094870000132-1-000002/2026
Lote/Item: 1/111
Ata: N/A
Descrição: CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVECAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL. AS CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA POSSUEM UM AMPLO ESPAÇO ENTRE OS ANDARES, FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO NA HORA DE PEGAR OS PAPÉIS, REVISTAS OU DOCUM - CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVECAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MÓVEL CRISTAL. AS CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA POSSUEM UM AMPLO ESPAÇO ENTRE OS ANDARES, FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO NA HORA DE PEGAR OS PAPÉIS, REVISTAS OU DOCUMENTOS. IDEAL PARA TER SEMPRE NA MESA DO TRABALHO, SUPER PRÁTICO TAMBÉM A SUA UTILIZAÇÃO DENTRO DE ARMÁRIOS, ESTANTES E PRATELEIRAS. TAMANHO DAS BANDEJAS SÃO COMPATÍVEIS COM PAPEL OFÍCIO (216 X 356 MM).TAMANHO: 18.4 CM X 26.66 CM X 51.5 CM. MATERIAL: ACRÍLICO. QUANTIDADE DE COMPARTIMENTOS: 3.
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: MG

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0302002/2026
Fls. 56
Rub. *[Assinatura]*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.460.707/0001-00	OTUX COMERCIAL LTDA	R\$ 62,00
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Senhora de Oliveira	Endereço: R DOM HELVECIO, 140
		Telefone: (31) 98240-5154
		Email: comercial@otux.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARTINS SOARES / 01615420000145-001 - Prefeitura Municipal de Martins Soares	Data: 02/10/2025 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, com intuito de atender as necessidades das secretarias, conforme termo de referência.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: Organizador 03 bandejas, de acrílico - Organizador 03 bandejas, de acrílico	SRP: SIM
	Identificação: 01615420000145-1-000064/2025
	Lote/Item: 1/147
	Ata: N/A
	Homologação: 03/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO	R\$ 72,00
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Manhumirim	Endereço: R RAIMUNDO AGUIAR, 331
		Telefone: (33) 3341-2901
		Email: infoerocha@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,40
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA / 75359760000199 - Unidade administrativa	Data: 01/10/2025 08:30
Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente, a ser utilizado por todas as secretarias e departamentos do município de Araruna-PR.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ORGANIZADOR PARA DOCUMENTOS EM ACRILICO TIPO BANDEJA TRIPLA ARTICULÁVEL, TRANSPARENTE, FUMÊ, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 11 CM DE ALTURA COM A BANDEJA SUPERIO - ORGANIZADOR PARA DOCUMENTOS EM ACRILICO TIPO BANDEJA TRIPLA ARTICULÁVEL, TRANSPARENTE, FUMÊ, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 37 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 11 CM DE ALTURA COM A BANDEJA SUPERIO	SRP: NÃO
	Identificação: 75359760000199-1-000167/2025
	Lote/Item: 1/125
	Ata: N/A
	Homologação: 13/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.750.379/0001-70	D C DOS SANTOS MONALISA PAPELARIA E PRESENTE	R\$ 72,40
VENCEDOR		
Endereço: AVENIDA 29 DE NOVEMBRO, 670-A	Telefone: (44) 3562-1298	Email: ecsvitec@uol.com.br

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2025
 Fis. 57
 Rub.

Item 2: Almofada

Preço Estimado: R\$ 14,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,03

Quantidade Descrição Observação

Órgão: MUNICÍPIO DE VILA FLORES / 108 - Município de Vila Flores
Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO - ALMOFADA PARA CARIMBO


Data: 24/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91566869000153-1-000006/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.961/0001-23	R G SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Veranópolis	Endereço: RUA Rua Andrade Neves, 84
		Telefone: (54) 3441-1237
		Email: rgplacasecartuchos@gmail.com

Órgão: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ PA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.
Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, COM TINTA COR AZUL OU PRETA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E TAMPA EM METAL. - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, COM TINTA COR AZUL OU PRETA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO E TAMPA EM METAL.

Data: 14/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05139464000105-1-000036/2025
Lote/Item: 1/6914299
Ata: N/A
Homologação: 16/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 760
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.929.576/0001-10	VALDECI N DOS REIS	R\$ 13,79
VENCEDOR		
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 58
Rub. 

Órgão: MUNICÍPIO DE VARJOTA/CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA
Objeto: Aquisição de Material de Expediente destinados a Câmara Municipal de Varjota-CE.
Descrição: Almofada para carimbo, nº 03 - Almofada para carimbo, nº 03

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 35049378000164-1-000001/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.439.661/0001-71	ANTONIO CARLOS DE LIMA TELES	R\$ 11,30
VENCEDOR		
Endereço: RUA ARTUR RAMOS, 243	Telefone: (88) 9657-2425	Email: carlosteless@hotmail.com

Item 3: Tinta

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Tinta para carimbo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,10
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESTE TERMO Descrição: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – CORES DIVERSAS, À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML. - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO – CORES DIVERSAS, À BASE DE ÁGUA, SEM ÓLEO, LÍQUIDO CONSISTENTE, FRASCO COM 40 ML.	Data: 08/01/2026 00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 02135340000155-1-000040/2025 Lote/Item: 1/47 Ata: N/A Homologação: 08/01/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 5 Unidade: UNID UF: CE
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.022.895/0001-04	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	R\$ 9,10
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE SALES / 523 - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica visando o registro de preços para fornecimento parcelado materiais de expediente (papelaria), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais Descrição: TINTA PARA CARIMBO PRETA frasco de 42 ml, composição: resinas termoplásticas, TINTA à base de água, corantes, aditivos - TINTA PARA CARIMBO PRETA frasco de 42 ml, composição: resinas termoplásticas, TINTA à base de água, corantes, aditivos	Data: 07/01/2026 08:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 18457283000160-1-000045/2025 Lote/Item: 1/6894944 Ata: N/A Homologação: 22/01/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 12 Unidade: UN UF: MG
--	---

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 000009/2026
 Fls. 58
 Rub. [Assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.777.435/0001-99	PRINTH TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 7,40
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Iturama	Endereço: AV CAMPINA VERDE, 1472
Telefone: (34) 3411-7007/ (34) 9696-7007	Email: conthabil@netsite.com.br	

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPO-MS / 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN DE CAARAPO
Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó - MS
Descrição: TINTA PARA CARIMBO AZUL - TINTA PARA CARIMBO AZUL

Data: 07/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15391224000149-1-000009/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.469.727/0001-16	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA	R\$ 9,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 4: Papel chamex

Preço Estimado: R\$ 311,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 311,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS / 010101 - Corpo Legislativo
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA E OUTROS.
Descrição: PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M², COR BRANCO, RESMA (PACOTE DE 500 FOLHAS), DE 210MM X 297MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX. - PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M², COR BRANCO, RESMA (PACOTE DE 500 FOLHAS), DE 210MM X 297MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 10 RESMAS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX.

Data: 02/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03829890000137-1-000040/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.812.463/0001-01	W.L.S DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 312,00
VENCEDOR		

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA TUIUTI, 62 Telefone: (31) 2526-7707 / (31) 2526-7706 Email: arcadiacontabilidade@yahoo.com.br

IPSEMB - BURITICUPI-MA
Proc. 030300/2026
Fls. 60
Rub.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE MONTIVIDU DO NORTE / 14 - FMAS FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 Descrição: CAIXA DE PAPEL CHAMEX A4 - CAIXA DE PAPEL CHAMEX A4

Data: 25/08/2025 10:16
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 15196311000145-1-000039/2025
 Lote/Item: 1/26
 Ata: N/A
 Homologação: 28/08/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.610.928/0001-09 *VENCEDOR*	LASER FIX LTDA	R\$ 312,35
Endereço: 86, 54	Telefone: (62) 3093-6862	Email: laserfix21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 309,41
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE / 00 - Câmara Municipal de São Bento Abade
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Secretaria e Gabinete da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG
 Descrição: PAPEL SULFITE A4 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PAPEL A4 BRANCO: RESMA DE PAPEL A4 SUPER BRANCO, FABRICADO COM TECNOLOGIA ALCALINA E COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, PARA USO EM COPIADORAS, - PAPEL SULFITE A4 210MM X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA PAPEL A4 BRANCO: RESMA DE PAPEL A4 SUPER BRANCO, FABRICADO COM TECNOLOGIA ALCALINA E COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M2, PARA USO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER, E PARA CÓPIAS E IMPRESSÕES EM PRETO E COLORIDAS, BEM ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 (DEZ) RESMAS CADA, SEM NENHUMA FOLGA ENTRE OS PACOTES E A TAMPA DA CAIXA. OBSERVAÇÕES: A EMBALAGEM DE CADA RESMA DEVERÁ SER EM PAPEL ESPECIAL DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, TELEFONE PARA CONTATO, A INFORMAÇÃO DE QUE O PAPEL É PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL (MADEIRA DE REFLORESTAMENTO), E APRESENTAR O SELO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO (EX: FSC, CERFLOR, SERFLOR OU OUTRO) E DEMAIS INFORMAÇÕES PARACOMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX, SUZANO REPORT PREMIUM, RINO OU SIMILAR.

Data: 15/08/2025 23:59
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 25641408000173-1-000017/2025
 Lote/Item: 1/12
 Ata: N/A
 Homologação: 21/08/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 12
 Unidade: Caixa
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.101.846/0001-04 *VENCEDOR*	ABS REPRESENTACOES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 309,41
Estado: MG Cidade: Varginha	Endereço: RUA CAPITAO JOSE BERNARDES DE REZENDE, 979	Telefone: (35) 3214-3246 Email: absrepresenta@gmail.com

IPSEMA - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020021/2025
 Fls. 61
 Rub. *[Assinatura]*

Item 5: Bloco para anotação

Preço Estimado: R\$ 7,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,62

Quantidade	Descrição	Observação
100 UNID	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO PE / 389405 - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3A - PE
Objeto: Serviço de fabricação, confecção e impressão de brindes personalizados destinados ao XXXIII Encontro de Economia do Nordeste (ENE 2025), evento de caráter institucional promovido pelo Conselho Regional de Economia da 3ª Região – Pernambuco (Corecon-PE).

Descrição: Bloco Rascunho aplicação: anotações diversas, características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento: 103, largura: 153, material: papel, tipo papel: kraft natural - Bloco Rascunho aplicação: anotações diversas, características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento: 103, largura: 153, material: papel, tipo papel: kraft natural

Data: 24/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01698061000137-1-000024/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 24/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 120
Unidade: Bloco 100 FL
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.179.679/0001-40	JC GRAFICA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,20
VENCEDOR		
Endereço:		

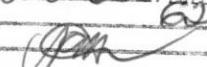
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,50

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO / 18 - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, personalizados e outros
Descrição: Bloco de anotações PERSONALIZADA ecológico com caneta e autoadesivos. Bloco com dois suporte internos para cartão, possui cinco blocos autoadesivos com 20 folhas cada, bloco laranja e bloco amarelo com aproximadamente 20 folhas cada. Possui aproximadamente - Bloco de anotações PERSONALIZADA ecológico com caneta e autoadesivos. Bloco com dois suporte internos para cartão, possui cinco blocos autoadesivos com 20 folhas cada, bloco laranja e bloco amarelo com aproximadamente 20 folhas cada. Possui aproximadamente 70 folhas brancas pautadas e caneta de papelão de clip e ponteira plástica. Tamanho total aproximado (CxL): 18,2 cm x 12,1 cm Caneta 14 cm x 1,5 cm. PERSONALIZADA, ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO ENVIADA PELA SECRETARIA DE ORIGEM.

Data: 18/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04092680000171-1-000185/2025
Lote/Item: 1/6843053
Ata: N/A
Homologação: 15/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 900
Unidade: Un
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.015.599/0001-47	THIAGO SOUSA LIRA	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AVENIDA MAMORE, 5778
Telefone: (69) 9915-9652		Email: graficalirapvh@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020021/2025
Fls. 62
Rub. 

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,16

Órgão: Prefeitura Municipal de Rondon
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente em geral, materiais escolares, jogos pedagógicos, materiais de higiene, bem como artigos de armarinho, visando atender às necessidades das diversas Secretarias da Administração e da Câmara Municipal de Rondon.
Descrição: Bloco de anotações autoadesivo colorido 76mm x 76mm - com 100fls

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMR-782025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 254/1
Ata: N/A
Fonte: <http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 35
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.992.483/0001-58	CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 7,16
VENCEDOR		

Item 6: Borracha

Preço Estimado: R\$ 49,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,07

Quantidade

Descrição

Observação

3 Caixas Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANHARO / 1 - Prefeitura Municipal de Sanharó

Data: 11/02/2026 16:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Sanharó/PE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11044906000124-1-000013/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA,cx 40und - BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA,cx 40und

Homologação: 12/02/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: CX

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.841.058/0001-72

MARIANA BEATRIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMATICA E

R\$ 40,00

VENCEDOR

FESTAS EIRELI

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Sanharó

R MAJOR SATIRO, 230

(87) 9159-8074

mcinformatica02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Data: 28/11/2025 09:30

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04530044000184-1-000162/2025

Lote/Item: 1/6765920

Ata: N/A

Descrição: BORRACHA ESCOLAR - Aplicação: apagar grafia de lápis e/ou grafite e caneta, Material: látex, Cor: bicolor (azul/vermelha), Dimensões: 45x17x8mm cx com 40 unidades (2). - BORRACHA ESCOLAR - Aplicação: apagar grafia de lápis e/ou grafite e caneta, Material: látex, Cor: bicolor (azul/vermelha), Dimensões: 45x17x8mm cx com 40 unidades (2).

Homologação: 03/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Caixa

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

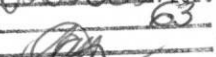
29.887.060/0001-50

ELIZANGELA DE SOUZA ARAUJO LTDA

R\$ 50,50

VENCEDOR

Endereço:

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020200212026
Fls. 63
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLORESTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de Aquisição de material escolar para compor os kit's de materiais escolares (apontador, borracha, caderno, caneta, cola, giz de cera, lápis de cor e outros materiais), para o ano letivo de 2026.
 Descrição: BORRACHA BRANCA - ESCOLAR, FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. BORRACHA MACIA E SUAVE APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GR - BORRACHA BRANCA - ESCOLAR, FABRICADA EM ESTIRENO BUTADIENO NATURAL, SEM CORANTE E MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. BORRACHA MACIA E SUAVE APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE APAGA LÁPIS E LAPISEIRA PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO CX C/ 24 UNID. Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC: excelente desempenho ao apagar ? Capa protetora: evita sujeira Dimensões do item C x L x A 45 x 25 x 15 milímetros

Data: 23/10/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 76282706000155-1-000056/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 24/10/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 200
 Unidade: CAIXA
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.088.755/0001-56 *VENCEDOR*	53.088.755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI	R\$ 56,70
Endereço:		

Item 7: Caixa arquivo

Preço Estimado: R\$ 14,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,39

Quantidade	Descrição	Observação
40 UNID	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,93
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA
 Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.
 Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA GRANDE MEDINDO 36CM X 24,5CM - CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA GRANDE MEDINDO 36CM X 24,5CM

Data: 14/01/2026 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 05139464000105-1-000036/2025
 Lote/Item: 1/6914315
 Ata: N/A
 Homologação: 16/01/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 8.680
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.929.576/0001-10 *VENCEDOR*	VALDECI N DOS REIS	R\$ 13,93
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002 / 2026
 Fis. 69
 Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ITAPEVI CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo em geral (material de escritório e papelaria), destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Itapevi.
 Descrição: Caixa arquivo morto em papelão 25x14x35cm. Caixa arquivo morto em papelão 25x14x35cm, com no mínimo 428g/m² de gramatura. - Caixa arquivo morto em papelão 25x14x35cm. Caixa arquivo morto em papelão 25x14x35cm, com no mínimo 428g/m² de gramatura.

Data: 09/12/2025 17:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 59052316000170-1-000061/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 17/12/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 300
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.043.819/0001-30 *VENCEDOR*	52.043.819 GABRIELA DA CRUZ VALENCIO BRITO	R\$ 12,50
Endereço: ANTONIO DA COSTA LUCIANO, 90	Telefone: (11) 3497-5174	Email: valenciolimaservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,75
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAJA / 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 Descrição: CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO - CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO

Data: 27/11/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 02186757000147-1-000022/2025
 Lote/Item: 1/28
 Ata: N/A
 Homologação: 01/12/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 200
 Unidade: UNI
 UF: GO


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.803.868/0001-49 *VENCEDOR*	ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI	R\$ 16,75
Endereço:		

Item 8: Lápis preto

Preço Estimado: R\$ 96,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 96,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,11

Quantidade	Descrição	Observação
3 Caixas	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,42
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0109009/2025
 Fls. 65
 Rub. 

Órgão: MUNICIPIO DE ALMEIRIM / 3127 - MUNICIPIO DE ALMEIRIM/ PA
 Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.
 Descrição: LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº02FABRICADO EM MADEIRA COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO 07 MMX175MM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº02FABRICADO EM MADEIRA COM CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO 07 MMX175MM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CAIXA COM 144 UNIDADES.

Data: 14/01/2026 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 05139464000105-1-000036/2025
 Lote/Item: 1/6914367
 Ata: N/A
 Homologação: 16/01/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 330
 Unidade: Caixa
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.929.576/0001-10 *VENCEDOR*	VALDECI N DOS REIS	R\$ 100,42
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPO-MS / 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN DE CAARAPO
 Objeto: Aquisição de diversos materiais de expediente, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó - MS
 Descrição: LAPIS PRETO CX COM 144 UNIDADES, HAXAGONAL, MADEIRA 100% REFLOSRESTADA, CERTIFICADO FSC, COMPOSIÇÃO; GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO, APONTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM DE COMPRIMENTO. - LAPIS PRETO CX COM 144 UNIDADES, HAXAGONAL, MADEIRA 100% REFLOSRESTADA, CERTIFICADO FSC, COMPOSIÇÃO; GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO, APONTADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM DE COMPRIMENTO.

Data: 07/01/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 15391224000149-1-000009/2025
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Homologação: 07/01/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: CX
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.469.727/0001-16 *VENCEDOR*	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA	R\$ 89,90
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paineiras
 Objeto: aquisição de material de expediente e material didático-pedagógico em relação aos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 53/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025 para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da...
 Descrição: LAPIS PRETO Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, ECOLAPIS: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA- CX 144 UN LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, ECOLÁPIS: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA; MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE; PONTA MAX RESISTENT - LAPIS PRETO Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, ECOLAPIS: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA- CX 144 UN LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO SEXTAVADO, ECOLÁPIS: PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA; MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE; PONTA MAX RESISTENTE: FÓRMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTÍCULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISTÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE; TÉCNICA SEKURAL: EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DO GRAFITE NA MADEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À O FERRA GRADUACÃO R

Data: 14/10/2025 14:12
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: NÃO
 Identificação: 429616
 Lote/Item: 1/29
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 52
 Unidade: CX
 UF: MG

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 050.9002/2025
 Fls. 66
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.503.550/0001-55 *VENCEDOR*	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	R\$ 38,40
Endereço:		
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R\$ 49,00
Endereço: PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18	Nome de Contato: Alberto Diniz	Telefone: (31) 99114-5788
		Email: dinizdigital@gmail.com
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 74,99
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: TV UM, 83
		Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br
59.993.209/0001-46	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	R\$ 98,00
Endereço:		
62.234.516/0001-58	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	R\$ 143,92
Endereço:		
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 144,71
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 25
		Nome de Contato: Daiane
		Telefone: (54) 99682-4446
		Email: dageal07@gmail.com
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 180,60
Estado: MG	Cidade: Igaratinga	Endereço: AVENIDA ANTONIO PIO DA FONSECA, 35
		Nome de Contato: ANDRÉ LUIS
		Telefone: (37) 9199-8178
		Email: trezelicitacoes@gmail.com

Item 9: Caneta esferográfica

Preço Estimado: R\$ 98,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	Data: 09/12/2025 08:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE - RN.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CANETA ESFERO PONTA AÇO AZUL CAIXA/C50 UNIDADE - CANETA ESFERO PONTA AÇO AZUL CAIXA/C50 UNIDADE	SRP: SIM
	Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
	Lote/Item: 1/39
	Ata: N/A
	Homologação: 22/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 167
	Unidade: CX
	UF: RN

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2025
Fls. 67
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61 *VENCEDOR*	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R\$ 101,00
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64
		Telefone: (84) 9653-9957
		Email: adoiscomercioeservico@gmail.com

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA/C50 UNIDADE - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA/C50 UNIDADE

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 95
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R\$ 99,99
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64
Telefone: (84) 9653-9957	Email: adoiscomercioeservico@gmail.com	

Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA, PONTA GROSSA DE 1.6MM, BOLD, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PRETA, PONTA GROSSA DE 1.6MM, BOLD, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 09/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01614088000102-1-000109/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 216
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 94,50
VENCEDOR		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N
Telefone: (65) 3368-6100/ (65) 3054-4847	Email: geandiegom@gmail.com	

Item 10: Caneta esferográfica

Preço Estimado: R\$ 98,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un . Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA/C50 UNIDADE - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CAIXA/C50 UNIDADE

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/41
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 95
Unidade: CX
UF: RN


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R\$ 99,99
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64
Telefone: (84) 9653-9957	Email: adoiscomercioeservico@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA/C50 UNIDADE - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CAIXA/C50 UNIDADE

Data: 09/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 191
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R\$ 101,00
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64
Telefone: (84) 9653-9957	Email: adoiscomercioeservico@gmail.com	

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 01612371000197-1-000023/2025
Fls. 69
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL / 1 - MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL – MT
Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA, PONTA GROSA DE 1.6MM, BOLD, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA, PONTA GROSA DE 1.6MM, BOLD, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 09/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 01614088000102-1-000109/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 216
Unidade: un - unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA	R\$ 94,50
VENCEDOR		

Item 11: Caneta marca texto

Preço Estimado: R\$ 60,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico lis o com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO DO MANGUE / 202502 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE	Data: 09/12/2025 08:59
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE – RN.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS CAIXA/12 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS CAIXA/12	SRP: SIM
	Identificação: 01612371000197-1-000023/2025
	Lote/Item: 1/42
	Ata: N/A
	Homologação: 22/12/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 107
	Unidade: CX
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.676.320/0001-61	A I DA SILVA COMERCIO E SERVICO	R\$ 63,01
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Areia Branca	Endereço: R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64
	Telefone: (84) 9653-9957	Email: adoiscomercioeservico@gmail.com

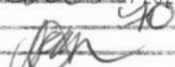
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ ALVORADA	Data: 25/11/2025 00:00
Objeto: AQ DE MAT DE EXPEDIENTE-SPAALV	Modalidade: Dispensa
Descrição: (ID-147726) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plastico; Cor: Amarelo; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. - (ID-147726) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plastico; Cor: Amarelo; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades.	SRP: NÃO
	Identificação: 00697295009315-1-000071/2025
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 125
	Unidade: caixa
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.088.154/0001-04	F DA C ARAUJO LTDA	R\$ 54,96
VENCEDOR		
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0102002/2025
 Fls. 40
 Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAU-MA
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grajaú/MA
 Descrição: Marca texto amarelo caixa c/ 12und - Marca texto amarelo caixa c/ 12und

Data: 22/10/2025 14:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06377063000148-1-000057/2025
 Lote/Item: 1/95
 Ata: N/A
 Homologação: 24/11/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 242
 Unidade: CX
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.850.797/0001-57 *VENCEDOR*	ATACADAO HIPER MAIS LTDA	R\$ 65,00
Endereço:		

Item 12: Caneta marca texto

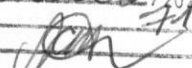
Preço Estimado: R\$ 61,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 61,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,93

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso o com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ASTORGA / 75743377000130 - Unidade administrativa
 Objeto: Registros de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de expediente em geral, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal
 Descrição: Caneta Marca Texto, material: tipo plástico, tipo: ponta porosa, Cores: fluorescente, ponta larga - rosa - verde- amarelo - azul caixa com 12 unidades. - Caneta Marca Texto, material: tipo plástico, tipo: ponta porosa, Cores: fluorescente, ponta larga - rosa - verde- amarelo - azul caixa com 12 unidades.
 Data: 16/01/2026 08:29
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: 75743377000130-1-000296/2025
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Homologação: 03/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 100
 Unidade: CAIXA
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.128.236/0001-24 *VENCEDOR*	K3BBB INFORMATICA EIRELI	R\$ 62,00
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: RUA JOAO NELSON ARCIPRETTI, 239
	Telefone: (44) 3234-2949	Email: kaiobrunelli@hotmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2025
 Fis. 71
 Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU / 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLAN. E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Grajaú/MA
 Descrição: Marca texto rosa caixa c/ 12und - Marca texto rosa caixa c/ 12und

Data: 22/10/2025 14:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06377063000148-1-000057/2025
 Lote/Item: 1/94
 Ata: N/A
 Homologação: 24/11/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 240
 Unidade: CX
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.850.797/0001-57 *VENCEDOR*	ATACADAO HIPER MAIS LTDA	R\$ 65,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,80
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUN DE CAMPO N DO PARECIS / 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.
 Descrição: CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER 3 A 5MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 - CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER 3 A 5MM, CORES VARIADAS. CAIXA COM 12
 Data: 21/10/2025 11:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: SIM
 Identificação: 24734238000109-1-000005/2025
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Homologação: 21/10/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 10
 Unidade: un - unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.791.626/0001-99 *VENCEDOR*	VENTURINI & RITTER VENTURINI LTDA	R\$ 58,80
Estado: MT	Cidade: Campo Novo do Parecis	Endereço: RUA PARANA, 839
		Telefone: (65) 3382-1878/ (65) 3382-1096

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 000002/2026
 Fis. 72
 Rub. [Assinatura]

Item 13: Clipe niquelado

Preço Estimado: R\$ 6,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,52

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,21
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJURI / 1 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI.
 Descrição: CLIPES N*2/0 - CLIPES N*2/0
 Data: 09/02/2026 10:02
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 02993557000104-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Homologação: 13/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.243.856/0001-74 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VICOSA LTDA	R\$ 6,21
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: RUA BENJAMIN ARAUJO, 20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

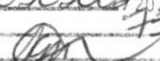
Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data: 05/02/2026 09:30
Objeto: [LICITANET] - Processo Licitatório Para Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material didático, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beruri.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Clipe: Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 2/0 Material: Arame de Aço Formato: Paralelo; caixa com 100 clips - Clipe: Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 2/0 Material: Arame de Aço Formato: Paralelo; caixa com 100 clips	SRP: SIM
	Identificação: 04628111000106-1-000016/2026
	Lote/Item: 1/7000820
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Cx
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.984.165/0001-70 *VENCEDOR*	A.G. DA GAMA LOPES	R\$ 7,13
Endereço: RUA RODRIGUES DO CARMO, 36	Telefone: (92) 9115-9905/ (92) 9115-9905	Email: agdagama@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,21
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio	Data: 30/01/2026 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Clips para papel, colorido, número 2/0, em aço niquelado, - caixa com 100 unidades.	SRP: SIM
	Identificação: FMSSI-22026-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 24/1
	Ata: N/A
	Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 20
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.924.834/0001-87 *VENCEDOR*	D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA	R\$ 6,21
Endereço:		

IPSEMB - BURITICURU-MA
Proc. 020202001/2026
Fls. 13
Rub. 

Item 14: Clipe niquelado

Preço Estimado: R\$ 6,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO / 213 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
 Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo/MG.
 Descrição: CLIPE : TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:3/0 MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS. - CLIPE : TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO:3/0 MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.

Data: 25/02/2026 12:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 01614862000177-1-000004/2026
 Lote/Item: 1/7020955
 Ata: N/A
 Homologação: 04/03/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 107
 Unidade: CAIXA
 UF: MG

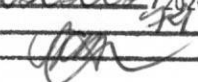
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.090.025/0001-75	LOJA DO AENDES LTDA	R\$ 6,90
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Córrego Fundo	Endereço: R JOAQUIM GONCALVES DA FONSECA, 88
	Telefone: (37) 3322-9347	Email: contexcontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,98
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PENDENCIAS CAMARA MUNICIPAL / 08587396000127 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.
 Descrição: CLIPE METÁLICO Nº 3, AÇO GALVANIZADO, C/ COM 50 UNIDADES - CLIPE METÁLICO Nº 3, AÇO GALVANIZADO, C/ COM 50 UNIDADES

Data: 13/02/2026 10:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 08587396000127-1-000007/2026
 Lote/Item: 1/452
 Ata: N/A
 Homologação: 23/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 36
 Unidade: cx
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	R\$ 5,98
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: 11 R RUA DEP. ARISTOFANES FERNANDES, 154-A
	Telefone: (84) 9818-6214	Email: akacioradan@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2026
 Fls. 79
 Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,13
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM
 Objeto: [LICITANET] - Processo Licitatório Para Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material didático, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beruri.
 Descrição: Clipe: Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo; caixa com 50 unidades - Clipe: Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo; caixa com 50 unidades

Data: 05/02/2026 09:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 04628111000106-1-000016/2026
 Lote/Item: 1/7000822
 Ata: N/A
 Homologação: 18/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 200
 Unidade: Cx
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.984.165/0001-70	A.G. DA GAMA LOPES	R\$ 7,13
VENCEDOR		

Item 15: Clipe niquelado

Preço Estimado: R\$ 7,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22

Quantidade	Descrição	Observação
8 Caixas	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,80

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: CLIPE P/ PAPEL Nº 6/0 - CLIPE P/ PAPEL Nº 6/0

Data: 05/02/2026 00:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44430783000119-1-000048/2026
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 22
Unidade: Cx
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.345.344/0001-14	MARIA GABRIELA ALVES PARINI	R\$ 7,80
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Fernandópolis	Endereço: AVENIDA MILTON TERRA VERDE, 813
Telefone: (14) 3522-1231	Email: escritoriouniverso.lins@hotmail.com	

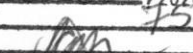
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,03

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 1267 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades, visando garantir a continuidade dos trabalhos administrativos essenciais do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Açailândia Ma.
Descrição: Clipes niquelados para papéis, tamanho 6/0. - Clipes niquelados para papéis, tamanho 6/0.

Data: 21/01/2026 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10790639000171-1-000002/2026
Lote/Item: 1/6951427
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,03
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R SANTO AGATAO, 22
Telefone: (99) 9175-7925	Email: reidercastro@gmail.com	

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 15
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,84

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE
 Objeto: O fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social do município de Carpina-PE.
 Descrição: Clipe - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, FORMATO PARALELO
 CatMat: 483432 - Clipe - Tratamento Superficial: Galvanizado | Aplicação: Material De Expediente | Tamanho: 6/0 | Material: Arame De Aço | Formato: Paralelo

Data: 12/11/2025 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900102025 / UASG:932207
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Homologação: 02/12/2025 09:11
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 200
 Unidade: Caixa 500,00 G
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
53.571.459/0001-01 *VENCEDOR*	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 7,43
Endereço: BR 423, SN	Nome de Contato: ELLOELLA	Telefone: (81) 9746-5059	Email: elloelladistribuidora@hotmail.com		
04.414.779/0001-42	EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO				R\$ 8,25
Endereço: RUA SANTA CRUZ, 182		Telefone: (81) 8965-3565	Email: participacoesnascimento@gmail.com		

Item 16: Clipe niquelado

Preço Estimado: R\$ 7,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,52

Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixas	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
 Descrição: CLIP 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - CLIP 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 26/02/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 25043803000154-1-000007/2026
 Lote/Item: 1/12
 Ata: N/A
 Homologação: 26/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.185.323/0001-58 *VENCEDOR*	JOSE SOARES GARCIA - ZEZIN				R\$ 8,00
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, S/N		Telefone: (62) 3385-3935			

IPSEMP - BURITICUPU-MA
 Proc. 202001.12026
 Fis. _____
 Rub. _____

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,21

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJURI / 1 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI.
 Descrição: CLIPES N°0/4 - CLIPES N°0/4

Data: 09/02/2026 10:02
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 02993557000104-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Homologação: 13/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 40
 Unidade: CAIXA
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.243.856/0001-74 *VENCEDOR*	LIVRARIA E PAPELARIA COLEGIAL DE VICOSA LTDA.	R\$ 6,21
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: RUA BENJAMIN ARAUJO, 20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,35

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: CLIPE P/ PAPEL N° 4/0 - CLIPE P/ PAPEL N° 4/0

Data: 05/02/2026 00:01
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 44430783000119-1-000048/2026
 Lote/Item: 1/54
 Ata: N/A
 Homologação: 18/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 20
 Unidade: Cx
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.345.344/0001-14 *VENCEDOR*	MARIA GABRIELA ALVES PARINI	R\$ 8,35
Estado: SP	Cidade: Fernandópolis	Endereço: AVENIDA MILTON TERRA VERDE, 813 Telefone: (14) 3522-1231 Email: escritoriouniverso.lins@hotmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0203002/2026
 Fis. 71
 Rub.

Item 17: Clipe niquelado

Preço Estimado: R\$ 7,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,56

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 8,64

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC / 2 - Prefeitura Municipal de Bilac
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: CLIPE P/ PAPEL N° 8/0 - CLIPE P/ PAPEL N° 8/0

Data: 05/02/2026 00:01
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 44430783000119-1-000048/2026
 Lote/Item: 1/56
 Ata: N/A
 Homologação: 18/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.804.087/0001-27 *VENCEDOR*	SOUZA E MASTELLINI LTDA	R\$ 8,64
Estado: SP	Cidade: Dracena Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 1423	Nome de Contato: Gleice Telefone: (18) 3822-3866 Email: colorzipcartuchos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

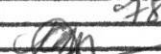
Órgão: MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL / 3530 - CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA	Data: 30/01/2026 08:30
Objeto: [LICITANET] - aquisição de material de expediente	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Clipes niquelados 8/0 - Clipes niquelados 8/0	SRP: NÃO
	Identificação: 01611394000187-1-000003/2026
	Lote/Item: 1/6975217
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 23
	Unidade: cx
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.164.736/0001-63 *VENCEDOR*	HERCULES EDUCACIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 6,38
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TERESOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS	Data: 18/12/2025 17:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria para as unidades escolares do Município de teresópolis e prédio Administrativo.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	SRP: SIM
	Identificação: 29138369000147-1-000136/2025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 29/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.567
	Unidade: CX/25
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.353.782/0001-76 *VENCEDOR*	AX CAPITAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	R\$ 7,67
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 01200021/2026
Fls. 28
Rub. 

Item 18: Cola bastão

Preço Estimado: R\$ 3,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Cola bastão 10g e base de polímero sintético em tubo. Sua adesividade proporciona longa duração, atóxico, não resseca e não racha.	

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará
Descrição: COLA BASTÃO 10G - COLA BASTÃO 10G


Data: 09/02/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01681776000187-1-000001/2026
Lote/Item: 1/7018463
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.951.591/0001-83 *VENCEDOR*	J F E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,25
Endereço:		

Órgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA / 5 - FUNDAC -
Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE ADMINISTRATIVA DA FUNDAC
Descrição: COLA BASTÃO 10G - COLA BASTÃO 10G

Data: 20/10/2025 11:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05914497000177-1-000032/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.681.305/0001-00 *VENCEDOR*	COELHO PRODUTOS & SERVICOS LTDA	R\$ 2,60
Endereço:		

IPSEMB, BURITICUPU-MA
Proc. 02090012/2026
Fls. 19
Rub. 

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: COLA BASTÃO: Cola Bastão 10g, atóxica e lavável. Escolar escritório artesanato uso cola papel, cartolina, fotos e simila - COLA BASTÃO: Cola Bastão 10g, atóxica e lavável. Escolar escritório artesanato uso cola papel, cartolina, fotos e simila

Data: 19/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 32_2025_Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

Item 19: Cola isopo

Preço Estimado: R\$ 9,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,20
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data: 05/02/2026 09:30
Objeto: [LICITANET] - Processo Licitatório Para Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de material didático, para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Beruri.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Cola de Isopor: Aplicação: Isopor, Cor: Incolor, Tipo: Líquida, Composição: Resina Sintética, 090g; - Cola de Isopor: Aplicação: Isopor, Cor: Incolor, Tipo: Líquida, Composição: Resina Sintética, 090g;	SRP: SIM
	Identificação: 04628111000106-1-000016/2026
	Lote/Item: 1/7000813
	Ata: N/A
	Homologação: 18/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Unid
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.957.049/0001-17 *VENCEDOR*	E L DOS SANTOS CONSTRUCAO LTDA	R\$ 8,20
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MILHA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ	Data: 29/01/2026 00:00
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Milhã/Ce.	Modalidade: Dispensa
Descrição: COLA ISOPOR, MATERIAL A BASE DE PVA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR. TUBO DE 90 GRAMAS. - COLA ISOPOR, MATERIAL A BASE DE PVA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR. TUBO DE 90 GRAMAS.	SRP: NÃO
	Identificação: 01630119000100-1-000007/2026
	Lote/Item: 1/26
	Ata: N/A
	Homologação: 29/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.665.973/0001-45 *VENCEDOR*	ANTONIO REGIMAR ALVES NASCIMENTO	R\$ 9,50
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DR WILSON PINHEIRO, 275	(85) 2180-4355	contato@exerconsc.com.br

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020300/2026
 Fls. 80
 Rub. _____

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,49
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAURILÂNDIA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA/GO
 Descrição: COLA ISOPOR 80GR - COLA ISOPOR 80GR

Data: 22/12/2025 17:00
 Modalidade: Pregão - Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 02056752000108-1-000233/2025
 Lote/Item: 1/109
 Ata: N/A
 Homologação: 19/01/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 165
 Unidade: UN
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.015.609/0001-44	PILOES - DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,49
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 20: orretivo liquido

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46


Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais de escritório, destinados ao atendimento das demandas administrativas das diversas Secretarias do Município de Córrego Novo/MG
 Descrição: CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO, FORMATO CANETA, PONTA METÁLICA, COM 7 ML; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES P - CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO, FORMATO CANETA, PONTA METÁLICA, COM 7 ML; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;

Data: 04/02/2026 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18334284000118-1-000002/2026
 Lote/Item: 1/283
 Ata: N/A
 Homologação: 05/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.904.751/0001-73	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	R\$ 6,35
VENCEDOR		
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0209003/2026
 Fis. 8-1
 Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,03
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais de escritório, destinados ao atendimento das demandas administrativas das diversas Secretarias do Município de Córrego Novo/MG
 Descrição: CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FRASCO DE 18ML. E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; - CORRETIVO DE PAPELARIA; LIQUIDO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE ÁGUA; FRASCO DE 18ML E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;

Data: 04/02/2026 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18334284000118-1-000002/2026
 Lote/Item: 1/284
 Ata: N/A
 Homologação: 05/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 500
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.904.751/0001-73	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	R\$ 5,03
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA / 012001 - SECRETARIA DA CÂMARA
 Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA/MG
 Descrição: CORRETIVO LIQUIDO CANETA COMPOSICAO A BASE DE AGUA. - CORRETIVO LIQUIDO CANETA COMPOSICAO A BASE DE AGUA.

Data: 09/01/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 05305615000140-1-000006/2026
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 09/01/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 5
 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.107.198/0001-19	MARIA JOSE VIEIRA CAMPOS UDE CPF 079.529.101-91	R\$ 5,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRAÇA PREFEITO MARIO CARNEIRO, 21	(37) 3551-2420/ (37) 3551-2662	contabilmelato@indanet.com.br

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020027/2026
 Fls. 82
 Rub.

Item 21: Envelope

Preço Estimado: R\$ 1,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,10

Quantidade	Descrição	Observação
500 UNID	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTRELA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL
Descrição: ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 24,2 X 33,6 - ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 24,2 X 33,6

Data: 02/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25005448000129-1-000020/2026
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.492.605/0001-35	CIRLENE BORGES DA SILVA ESTRELA	R\$ 1,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BERNARDO SAYAO, 698	(62) 3381-6335/ (62) 8437-3029	rodrigocontador14@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)


Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA IMPRESSÃO DE BANNERS, PANFLETOS, CARIMBOS E IMPRESSOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, CULTURA, SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO.
Descrição: ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 34 X 24 - ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 34 X 24
Data: 12/01/2026 17:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03347127000170-1-000170/2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: SERV
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 1,00			
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ipatinga	R DOS CAETES, 55	Xarles / Mauro	(31) 3822-3111	vendasembacom@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA / 20200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
Objeto: [Publiccenter] - Aquisição de material de gráfica para atender as necessidades das secretarias municipais de Tupaciguara, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexo ao Edital.
Descrição: ENVELOPE 24 X 34 BRANCO TIMBRADO - ENVELOPE 24 X 34 BRANCO TIMBRADO
Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18260489000104-1-000121/2025
Lote/Item: 1/92
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.059.699/0001-72	GEF COMUNICACAO VISUAL E SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 1,30
VENCEDOR		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020027/2026
Fis. 83
Rub. 

R\$ 1,30

Item 22: Extrator de grampo

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,13
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
 Objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
 Descrição: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIM 150X 15 MM. BOA QUALIDADE. - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIM 150X 15 MM. BOA QUALIDADE.

Data: 10/02/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 02070589000120-1-000009/2026
 Lote/Item: 1/25
 Ata: N/A
 Homologação: 10/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: un
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.193.828/0001-52	JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 5,13
VENCEDOR		
Estado: TO	Cidade: Pedro Afonso	Endereço: AVENIDA JOAO DAMASCENO DE SA, 1479
Telefone: (63) 3466-1123	Email: joamori@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA
 Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de apoio desta Autarquia.
 Descrição: Extrator de Grampo - Extrator de Grampo

Data: 09/02/2026 00:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 14464143000169-1-000004/2026
 Lote/Item: 1/7014061
 Ata: N/A
 Homologação: 09/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unid.
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.847.483/0001-76	LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA	R\$ 6,30
VENCEDOR		
Estado: BA	Cidade: Itapetinga	Endereço: ALAMEDA RUI BARBOSA, 7
Telefone: (77) 8833-2822	Email: dt.e.exatadigital@gmail.com	

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0209002/2026
 Fls. 89
 Rub. [assinatura]

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS / 1 - CAMARA DE ANICUNS
Objeto: Protocola proposta para material de expediente.
Descrição: Extrator de grampo tipo pinça - Extrator de grampo tipo pinça

Data: 02/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02609627000170-1-000024/2026
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 02/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: 1
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.724.386/0001-70	CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 23: Fita adesiva


Preço Estimado: R\$ 5,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228080 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: FITA ADESIVA, FILME PLASTICO TRANSPARENTE, 50MM X 50M VARIACAO +/- 10%, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS OU COLADAS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, AVULSO 1.0 ROLO - FITA ADESIVA, FILME PLASTICO TRANSPARENTE, 50MM X 50M VARIACAO +/- 10%, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS OU COLADAS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, AVULSO 1.0 ROLO
Data: 03/03/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07954480000179-1-003067/2026
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 03/03/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: AVULSO 1.0 ROLO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.074.180/0001-67	FRANCISCA SOUSA NETA - ME	R\$ 6,00
VENCEDOR		
Endereço: ENEAS DE CASTRO, 70		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0002002-2026
Fis. 15
Rub. 

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,62
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA

Data: 30/01/2026 15:00

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

Descrição: FITA ADESIVA, FILME PLASTICO TRANSPARENTE, 50MM X 50M VARIACAO +/- 10%, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS OU COLADAS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, AVULSO 1.0 ROLO - FITA ADESIVA, FILME PLASTICO TRANSPARENTE, 50MM X 50M VARIACAO +/- 10%, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS OU COLADAS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, AVULSO 1.0 ROLO

SRP: NÃO

Identificação: 2026/00541

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

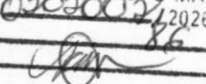
Quantidade: 10

Unidade: AVULSO 1.0 ROLO

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.546.670/0001-25	LIARTES PAPELARIA LTDA	R\$ 4,50
Endereço:		
60.836.420/0001-34	AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA	R\$ 4,50
Endereço: REGINA CELIA TEIXEIRA, 91		Telefone: (88) 9470-1404
		Email: agilizaiassessoria@gmail.com
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA	R\$ 4,50
Estado: Cidade: Endereço: CE Fortaleza RUA OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41		Telefone: (85) 3045-1138
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 5,00
Endereço: 20, 80		Telefone: (85) 9768-6149
		Email: distrimixsolucoes@gmail.com
63.643.210/0001-18	63.643.210 ROMULO CESAR MOURA SA	R\$ 5,25
Endereço:		
11.546.807/0001-40	11.546.807 MARIA ROSANGELA DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 5,99
Endereço: RUA JERONIMO TELLES DE MENEZES, 171		Telefone: (88) 9446-5308
		Email: mrosangelavariades2025@gmail.com
72.074.180/0001-67	FRANCISCA SOUSA NETA - ME	R\$ 6,50
Endereço: ENEAS DE CASTRO, 70		
35.972.114/0001-88	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	R\$ 7,00
Estado: Cidade: Endereço: CE Ocara RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN		Telefone: (85) 9131-2096
		Email: joao.helton1910@gmail.com
02.268.603/0001-02	R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,50
Estado: Cidade: Endereço: CE Tianguá RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 707		Nome de Contato: Telefone: ANA CRISTINA (88) 3671-2482
		Email: rgmoreira@hotmail.com
25.193.345/0001-30	HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 35,00
Estado: Cidade: Endereço: CE Ocara RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN		Telefone: (85) 9131-2096/ (85) 9724-7390
		Email: haltech.empresamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02090002/2026
Fis. 86
Rub. 

R\$ 5,50

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Santo Inácio
 Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO PR.
 Descrição: Fita adesiva de polipropileno transparente 50mm x 50m (uso geral). - Fita adesiva de polipropileno transparente 50mm x 50m (uso geral).

Data: 30/01/2026 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: FMSSI-22026-Pregão Eletrônico
 Lote/Item: 42/1
 Ata: N/A
 Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br:7474 /transparencia/licitacoes
 Quantidade: 40
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.556.116/0001-36 *VENCEDOR*	MHFH PAPELARIA LTDA - ME	R\$ 5,50
Endereço:		

Item 24: Livro ata

Preço Estimado: R\$ 35,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,25
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY / 930511 - CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Descrição: LIVRO ATA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS, COMPRIMENTO: 310, GRAMATURA: 56, LARGURA: 220, MATERIAL: OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 LIVRO ATA - Características Adicionais: capa dura, cor preta, costurado, se - LIVRO ATA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS, COMPRIMENTO: 310, GRAMATURA: 56, LARGURA: 220, MATERIAL: OFF-SET BRANCO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 LIVRO ATA - Características Adicionais: capa dura, cor preta, costurado, sem margem, comprimento: 320 MM, largura: 216 MM, material: papel reciclado, quantidade folhas: 200 Un. Unidade de Fornecimento: Unidade

Data: 30/01/2026 08:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 00683819000109-1-000036/2025
 Lote/Item: 1/39
 Ata: N/A
 Homologação: 26/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.102.852/0001-86 *VENCEDOR*	D TUDO ARMARINHO LTDA	R\$ 35,25			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	RUA IPANEMA, 190	Teresinha	(27) 3093-0041	dtudoapp@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020.2026-2/2026
 Fls. 87
 Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSORA ONEIDE
CRUZ MOURINHO DE ARAGUATINS/TO

Data: 25/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900022025 /
UASG:930591

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender a demanda da Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mourinho, do município de Araguatins-To., no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Homologação: 15/12/2025 13:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Livro ata - LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, GRAMATURA: 63 G/M2, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, CAPA DURA

Quantidade: 20

CatMat: 483474 - Livro Ata - Material: Papel Ofsete | Quantidade Folhas: 100 UN | Gramatura: 63 G/M2 | Comprimento: 300 MM | Largura: 210 MM | Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura

Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
51.581.727/0001-40 *VENCEDOR*	E F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,78			
Endereço:					
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 32,78			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
BR 423, SN	ELLOELLA	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com		
53.505.641/0001-64	53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA UF endereço: TO	R\$ 34,00			
Endereço:	Telefone:	Email:			
PASTOR NELSON RODRIGUES DE LIMA, 3700	(63) 9924-8799	1jeff.oliver@gmail.com			
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,40			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipelta@gmail.com
44.377.237/0001-61	MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301	R\$ 34,50			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PA	Parauapebas	11AV AVENIDA TOCANTINS, 64	(94) 9196-8013	mfservicepbs@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 38,25

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Data: 10/12/2025 09:32

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS

Identificação: 442535

Lote/Item: 1/48

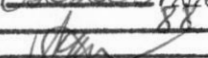
Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.

br
Quantidade: 90

Unidade: UN

UF: PA

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020021/2026
Fis. 88
Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.062.826/0001-88 *VENCEDOR*	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 38,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Itaituba	ROD TRANSAMAZONICA, 1035A	(93) 9194-2764	eroliveiraservicos@outlook.com

38.276.783/0001-03 K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR

R\$ 38,25

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.723.420/0001-36	W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	R\$ 38,25

Endereço: DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 414 C	Telefone: (93) 9136-5714	Email: rhcontabilidadeitb@gmail.com
---	-----------------------------	--

Item 25: Livro ata

Preço Estimado: R\$ 34,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216 nun e com encadernação costurada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo – Pará. Descrição: LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO	Data: 27/02/2026 09:30 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 18170674000108-1-000003/2026 Lote/Item: 1/7092554 Ata: N/A Homologação: 04/03/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 60 Unidade: Unidades UF: PA
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.152.148/0001-23	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 33,00

VENCEDOR
Endereço:

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020200273026
 Fls. 29
 Rub. _____

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,51
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE ICAPUI - CAMARA MUNICIPAL Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI. Descrição: LIVRO DE PROTOCOLO. 100 folhas pautadas protocolo de correspondência, com 100 folhas. - LIVRO DE PROTOCOLO. 100 folhas pautadas protocolo de correspondência, com 100 folhas.	Data: 26/02/2026 00:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 35050442000127-1-000003/2026 Lote/Item: 1/26 Ata: N/A Homologação: 26/02/2026 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: CE
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.407.750/0001-22	NAISE SIMIAO DOS REIS LTDA	R\$ 36,51

VENCEDOR
Endereço:

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Corrego Novo
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais de escritório, destinados ao atendimento das demandas administrativas das diversas Secretarias do Município de Córrego Novo/MG
Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM 100 FOLHAS, FORMATO:154 MM X 216 MM – folhas numeradas Capa e Contracapa com papelão 820g/m² Revestimento em papel couché 120g/m² Parte interna da contracapa padrão em papel Kraft 110g/m², Miolo em papel offset 6 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM 100 FOLHAS, FORMATO:154 MM X 216 MM – folhas numeradas Capa e Contracapa com papelão 820g/m² Revestimento em papel couché 120g/m² Parte interna da contracapa padrão em papel Kraft 110g/m², Miolo em papel offset 63g/m²

Data: 04/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18334284000118-1-000002/2026
Lote/Item: 1/96
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.904.751/0001-73 *VENCEDOR*	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	R\$ 33,00
Endereço:		

Item 26: Pasta a/z


Preço Estimado: R\$ 30,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,28

Quantidade	Descrição	Observação
100 UNID	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
Objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
Descrição: Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada - Pasta A/Z lombo largo. Revestida externamente em polipropileno com carbono e internamente com cartão. Mecanismo de alta precisão. Cantoneiras inferiores de proteção. Etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo, etiqueta dupla face na lombada e porta. Etiquetas transparentes no lombo. Cor: preta. Tamanho: Ofício. Medidas: 34,5 x 28,5 x 5,3 cm. De boa qualidade.

Data: 10/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02070589000120-1-000009/2026
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 10/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: Unid.
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.193.828/0001-52 *VENCEDOR*	JN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 33,45		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Pedro Afonso	AVENIDA JOAO DAMASCENO DE SA, 1479	(63) 3466-1123	joamori@uol.com.br

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02070589000120/2026
Fls. 96
Rub. 

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA / 00 - Câmara Municipal de Cametá
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA.
 Descrição: Pasta tipo A-Z lombada mpara tamanho A4 (C/ prendedor metálico interno) - Pasta tipo A-Z lombada mpara tamanho A4 (C/ prendedor metálico interno)

Data: 27/01/2026 10:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 34625749000146-1-000002/2026
 Lote/Item: 1/58
 Ata: N/A
 Homologação: 02/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 110
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.876.591/0001-81	CORREA SERVICOS COMBINADOS LTDA	R\$ 27,40
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FREI CRISTOVAO DE LISBOA, 1452	(91) 8502-6296	correasservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA / 16 - SEC. MUNIÇIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCIÑÓPOLIS – TO.
 Descrição: Pasta Registradora A/Z Lombo Estreito Ofício Forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. olhal de metal. Para arquivar documentos em geral. Garantia: 3 meses. - Pasta Registradora A/Z Lombo Estreito Ofício Forração em papel monolúcido "preto nuvem". Bolsa porta etiqueta. olhal de metal. Para arquivar documentos em geral. Garantia: 3 meses.

Data: 22/12/2025 00:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06073991000119-1-000030/2025
 Lote/Item: 1/178
 Ata: N/A
 Homologação: 22/12/2025 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 220
 Unidade: UN
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.556.268/0001-00	I. M. ARAUJO	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA 1 DE MAIO, 330	(63) 3414-7879	

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020.2002/2026
 Fis. 91
 Rub.

Item 27: Capa Encadernação

Preço Estimado: R\$ 82,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 82,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,33

Quantidade	Descrição	Observação
4 Pacotes	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS GOMES / 2108 - Luis Gomes
 Objeto: ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN
 Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA

Data: 07/11/2025 09:50
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 08357600000113-1-000018/2025
 Lote/Item: 1/23
 Ata: N/A
 Homologação: 13/11/2025 00:00
 Fonte: <https://www.aov.br/pncp/pt-br>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.801.386/0001-33 *VENCEDOR*	DANIELLY DANTAS DA FONSECA	R\$ 76,00
Endereço: RUA NILZA FERNANDES, 36	Telefone: (84) 3111-1111	Email: valdemarcontabilidade@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 95,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada de material de expediente e confecção e reparo de carimbos, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais, conforme especificações,...

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, PRETA, PCT COM 100 UN. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, PRETA, PCT COM 100 UN.

Data: 09/01/2026 14:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 448839
Lote/Item: 1/72
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 92
Unidade: PCT
UF: MS


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.271.068/0001-85 *VENCEDOR*	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 44,48
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: R TIRADENTES, 585	Telefone: (67) 3254-1969

62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R\$ 44,95
Endereço:		

54.452.817/0001-20	54.452.817 GABRIELLI BOLONHANI	R\$ 95,00
Endereço:		

40.371.283/0001-00	LUANDER ORESTE 04812614198	R\$ 100,00
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: R BEAT ROLF STUCK, 99	Telefone: (67) 9847-8377 Email: luander.oreste@hotmail.com

18.407.294/0001-36	MAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 117,75
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: RUA LAUDIR ABREU DA ROSA, 99	Telefone: (67) 8134-0089 Email: marcelojpetry@hotmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020200242026
Fls. 92
Rub. 

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 76,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Luis Gomes
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA

Data: 07/11/2025 09:52
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20251010021r_Prefeitura Municipal de Luis Gomes
Lote/Item: 23/23
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade

17.801.386/0001-33 DANIELLY DANTAS DA FONSECA R\$ 76,00

VENCEDOR

Endereço: RUA NILZA FERNANDES, 36 Telefone: (84) 1111-1111 Email: valdemarcontabilidade@hotmail.com

Item 28: Espiral Encadernação

Preço Estimado: R\$ 32,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Pacotes	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,60
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MERUOCA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA Data: 22/12/2025 09:29
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MODALIDADE: Pregão - Eletrônico
 EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SRP: SIM
 DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE Identificação: 07598683000170-1-000119/2025
 Descrição: ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 9MM; PLASTICO PRETO,C/ COMPRIMENTO DE Lote/Item: 1/118
 33CM, PT 50 UND, CAPACIDADE 50 FLS. - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 9MM; Ata: N/A
 PLASTICO PRETO,C/ COMPRIMENTO DE 33CM, PT 50 UND, CAPACIDADE 50 FLS. Homologação: 30/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 935
 Unidade: PCT
 UF: CE

14.169.319/0001-50 HTEC PRIME SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS R\$ 32,60

VENCEDOR HOSPITALARES EIRELI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Sobral R ARLINDO VIEIRA DE ALMEIDA, 925 (88) 3611-3675/ (88) 3614-9455 htechospitalar@gmail.com

IPSEMA - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020027/2025
 Fls. 93
 Rub. 4027

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,52
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE Data: 01/10/2025 08:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA MODALIDADE: Pregão - Eletrônico
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE SRP: NÃO
 PR Identificação: 76247329000113-1-000079/2025
 Descrição: ESPIRAL P ENCADERNAÇÃO, 9MM, PACOTE C 100 UNIDADES - ESPIRAL P Lote/Item: 1/65
 ENCADERNAÇÃO, 9MM, PACOTE C 100 UNIDADES Ata: N/A
 Homologação: 15/10/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: unidade
 UF: PR

00.992.483/0001-58 CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 34,52

VENCEDOR

Endereço: RUA Rua Barao do Rio Branco, 72 Telefone: (44) 3629-4524 Email: casollicianorte@gmail.com

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228672 - EEEP DARCY RIBEIRO
Objeto: MATERIAL GRÁFICO
Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INFORMAVEL, 9MM, PACOTE 100.0 UNIDADES - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO, PLASTICO INFORMAVEL, 9MM, PACOTE 100.0 UNIDADES

Data: 26/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07954480000179-1-018705/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE 100.0 UNIDADES
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84 *VENCEDOR*	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 29,00
Endereço: 20, 80	Telefone: (85) 9768-6149	Email: distrimixsolucoes@gmail.com

Item 29: Espiral Encadernação

Preço Estimado: R\$ 67,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,65

Quantidade	Descrição	Observação
2 Pacotes	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE PR
Descrição: ESPIRAL P ENCADERNAÇÃO, 14MM, PACOTE C 100 UNIDADES - ESPIRAL P ENCADERNAÇÃO, 14MM, PACOTE C 100 UNIDADES

Data: 01/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000079/2025
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: pacote
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.992.483/0001-58 *VENCEDOR*	CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 59,57
Endereço: RUA Rua Barao do Rio Branco, 72	Telefone: (44) 3629-4524	Email: casollicianorte@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02030027/2025
Fis. 99
Rub.

Órgão: PM DE COTIPORÃ
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
 Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM - ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM

Data: 30/01/2026 00:00
 Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 63900-2-2026-PCP
 Lote/Item: 1/56
 Ata: Link Ata
 Homologação: 05/02/2026 21:00
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
 d/f?p=50500:3::NO::
 Quantidade: 5
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 73,40
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Taquara Endereço: RUA Rua Tristao Monteiro, 1365	Telefone: (051) undefined

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sonora
 Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada de material de expediente e confecção e reparo de carimbos, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais, conforme especificações,...

Descrição: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14MM, PCT-PACOTE COM 100 UNIDADES - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14MM, PCT-PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 09/01/2026 14:11
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 448839
 Lote/Item: 1/116
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 18
 Unidade: PCT
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.271.068/0001-85	ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 46,95
VENCEDOR		
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: R TIRADENTES, 585	Telefone: (67) 3254-1969

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.407.294/0001-36	MAP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 69,99
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: RUA LAUDIR ABREU DA ROSA, 99	Telefone: (67) 8134-0089 Email: marcelojpetry@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.371.283/0001-00	LUANDER ORESTE 04812614198	R\$ 100,00
Estado: MS	Cidade: Sonora Endereço: R BEAT ROLF STUCK, 99	Telefone: (67) 9847-8377 Email: luander.oreste@hotmail.com

IPSEMB BURITICUPU-MA
 Proc. 0202017/2026
 Fis. 95
 Rub.

Item 30: Espiral Encadernação

Preço Estimado: R\$ 67,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 67,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,38

Quantidade	Descrição	Observação
2 Pacotes	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,86

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPAL / 202501 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESTE TERMO
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM PLÁSTICO PRETO CAP. 100 FLS PLASPERAL PT 50 UM

Data: 08/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02135340000155-1-000040/2025
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: PCT
UF: CE


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.022.895/0001-04 *VENCEDOR*	FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO	R\$ 63,86
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM
Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM
Descrição: ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Tipo: Cristal, Material: plástico, Diâmetro: 25mm, Tamanho: para 160 folhas, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades. - ESPIRAL ENCADERNAÇÃO - Tipo: Cristal, Material: plástico, Diâmetro: 25mm, Tamanho: para 160 folhas, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 unidades.

Data: 28/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530044000184-1-000162/2025
Lote/Item: 1/6765996
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Pacote
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.442.712/0001-08 *VENCEDOR*	JS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	R\$ 65,27
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020300072026
Fis. 96
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 73,00

Órgão: MUNICIPIO DE TACIBA / 2.2025 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Objeto: Aquisição de material escolar e de escritório destinado à Secretaria de Educação e Rede Pública Municipal de Ensino de Taciba/SP, conforme especificações do Termo de Referência.
Descrição: Espiral para encadernação. Tamanho do espiral: A4. Tamanho em milímetro: 25mm para até 160 folhas de 75g/m². Feito com fio de plástico PVC enrolado em formato de espiral. Embalagem com 80 unidades. - Espiral para encadernação. Tamanho do espiral: A4. Tamanho em milímetro: 25mm para até 160 folhas de 75g/m². Feito com fio de plástico PVC enrolado em formato de espiral. Embalagem com 80 unidades.

Data: 13/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 55354302000150-1-000176/2025
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 8
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.804.087/0001-27 *VENCEDOR*	SOUZA E MASTELLINI LTDA	R\$ 73,00

Item 31: Capa Encadernação

Preço Estimado: R\$ 79,10 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,10

Quantidade	Descrição	Observação
4 Pacotes	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,29

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO NOVO / 1523 - Córrego Novo
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e materiais de escritório, destinados ao atendimento das demandas administrativas das diversas Secretarias do Município de Córrego Novo/MG
Descrição: Capa para encadernação a4 cristal c/100 Transparente com textura line Capas resistentes e de alta durabilidade - Capa para encadernação a4 cristal c/100 Transparente com textura line Capas resistentes e de alta durabilidade

Data: 04/02/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18334284000118-1-000002/2026
Lote/Item: 1/124
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Pacote
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.904.751/0001-73 *VENCEDOR*	EMBALIMPY DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	R\$ 77,29
Endereço:		

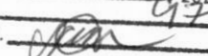
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 90,00

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU / 11001 - Secretária de Assistência Social de Boa Esperança do Iguaçú - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Informática em atendimento a Secretaria de Assistência Social pertencente ao município de Boa Esperança do Iguaçú/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: KIT 200 CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (210X297MM 100 NA COR CRISTAL LINE 100 NA COR PRETA. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: KIT 200 CAPA ENCADERNAÇÃO A4 (210X297MM 100 NA COR CRISTAL LINE 100 NA COR PRETA.

Data: 11/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95589255000148-1-000174/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UNID.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.110.122/0001-98 *VENCEDOR*	PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 90,00
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Prod. 02020002/2026
Fls. 97
Rub. 

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,00

Órgão: Câmara Municipal de Tijucas do Sul
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
 Descrição: Kit capa encadernação A4 capa transparente cristal + contracapa preta - kit capa encadernação A4 capa transparente cristal + contracapa preta lisa, pacote com 100 unidades de cada.

Data: 18/11/2025 00:00
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: CMTS-322025-Processo dispensa
 Lote/Item: 25/1
 Ata: N/A
 Fonte: <http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>
 Quantidade: 3
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.371.747/0001-43	ROCCOPLAN PAPELARIA LTDA	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 2014
		Telefone: (041) 2835-775

Item 32: Pasta Trilho Ofício

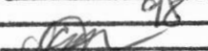
Preço Estimado: R\$ 7,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,28

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,80
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA
 Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo – Pará.
 Descrição: PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO 240 MMX340 MM - PASTA PLASTICA GRAMPO TRILHO 240 MMX340 MM
 Data: 27/02/2026 09:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18170674000108-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/7092571
 Ata: N/A
 Homologação: 04/03/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 350
 Unidade: Unidades
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.152.148/0001-23	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 5,80
VENCEDOR		
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202007/2026
 Fis. 48
 Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO VERDE / 134 - Secretaria Municipal de Administração
 Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento material de expediente e limpeza para suprir as demandas das Secretarias do município de Lago Verde/MA.
 Descrição: Pasta para documentos, plástico, transparente, grampo e trilho plástico. - Pasta para documentos, plástico, transparente, grampo e trilho plástico.
 Data: 30/01/2026 14:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 06021174000117-1-000004/2026
 Lote/Item: 1/82
 Ata: N/A
 Homologação: 03/02/2026 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 5.000

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

57.711.049/0001-70 FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 8,00

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,03
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO / 2670 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Data: 20/10/2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente e escritório em geral, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-000021/2025

Lote/Item: 1/176

Ata: N/A

Descrição: Pasta plástica, material polietileno. Especificação: especificação: cor transparente azul, características adicionais: com trilho plástico/ (grampo), já montada, tamanho ofício-2, acondicionada em embalagem apropriada. "ou equivalente" - Pasta plástica, material polietileno. Especificação: especificação: cor transparente azul, características adicionais: com trilho plástico/ (grampo), já montada, tamanho ofício-2, acondicionada em embalagem apropriada. "ou equivalente"

Homologação: 31/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 950

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.972.856/0001-21 PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 8,03

VENCEDOR

Endereço:

Item 33: Pasta suspensa

Preço Estimado: R\$ 9,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,03

Quantidade	Descrição	Observação
UNID	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU / 2401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Data: 09/02/2026 09:30

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos e serviços de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/Pará

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01681776000187-1-000001/2026

Lote/Item: 1/7018482

Ata: N/A

Descrição: Pasta Suspensa- marmorizada, plástico, cor: castanho - Pasta Suspensa- marmorizada, plástico, cor: castanho

Homologação: 20/02/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

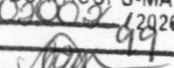
UF: PA

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.951.591/0001-83 J F E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 8,20

VENCEDOR

Endereço:

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 002003/2026
Fis. 99
Rub. 

Órgão: ALEXANIA CAMARA MUNICIPAL / 11 - PODER LEGISLATIVO
Objeto: Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Alexânia.
Descrição: PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa

Data: 02/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24857781000101-1-000008/2026
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 02/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.283.263/0001-05 *VENCEDOR*	CLIPER COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,90
Endereço: AVENIDA VALE DO SOL, SN	Telefone: (62) 3336-2140	

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender os diversos setores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM - Filial EBSERH)

Descrição: Pasta Arquivo material: cartão timbó marmorizado/plastificado, tipo: suspensa pendular, largura: 370, altura: 280, lombada: 40, aplicação: arquivo de documento, gramatura: 350, características adicionais 2: 4 ganchos metálicos, visor lateral, prendedor int - Pasta Arquivo material: cartão timbó marmorizado/plastificado, tipo: suspensa pendular, largura: 370, altura: 280, lombada: 40, aplicação: arquivo de documento, gramatura: 350, características adicionais 2: 4 ganchos metálicos, visor lateral, prendedor inter

CatMat: 326269 - Pasta Arquivo - Material: Cartão Timbó Marmorizado/Plastificado | Tipo: Suspensa Pendular | Largura: 370 MM | Altura: 280 MM | Lombada: 40 MM | Aplicação: Arquivo De Documento | Gramatura: 350 G/M2 | Características Adicionais 2: 4 Ganchos Metálicos, Visor Lateral, Prendedor Inter

Data: 30/09/2025 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 25/2025 / UASG: 155011
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2025 11:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc 0303003/2025
Fls. 2100
Rub. [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.808.167/0001-75 *VENCEDOR*	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 5,99
Endereço: ITACURUCA, 0	Nome de Contato: Luciana de Lima Ferreira Carvalho	Telefone: (21) 6419-1058
		Email: financeiro@infosmarttelecom.com.br
46.017.784/0001-61	LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491	R\$ 9,69
Estado: PB	Cidade: Rio Tinto	Endereço: 10 R RUA CONCORDIA, 5370
		Telefone: (83) 9915-2530
		Email: luzimar.rt@gmail.com
49.506.420/0001-33	MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,72
Endereço: ANTONIO BUSETTO, 190	Telefone: (54) 3194-0673	Email: makcomerciodevariedades@gmail.com
55.103.526/0001-99	55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS	R\$ 9,79
Endereço: MARIANA CANDIDA DE SOUZA, 310	Telefone: (37) 9996-0286	Email: empresapaula.f@gmail.com
32.619.695/0001-80	32.619.695 JOSE ALDECY LEITE CORREA	R\$ 9,80
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,50

Órgão: COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS- DR JOSE ALUISIO DA SILVA LUZ / 928886 - ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos
Descrição: Perfurador Papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 - Perfurador Papel material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2

Data: 20/02/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02480178000102-1-000002/2026
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.702.123/0001-17 *VENCEDOR*	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 50,50
Endereço: TIRADENTES, 576	Telefone: (63) 9261-3304	Email: wrempreendimentos21@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO USO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Descrição: PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 30 FOLHAS SIMULTÂNEAS, MATERIAL: METAL - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, CAPACIDADE DE FURAR 30 FOLHAS SIMULTÂNEAS, MATERIAL: METAL

Data: 03/03/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001526
Lote/Item: 1/253
Ata: N/A
Homologação: 08/03/2026 21:00
Fonte: 187.84.121.138:8079/transparencia /
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.853.315/0001-70 *VENCEDOR*	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 50,00
Estado: SP Cidade: Guariba	Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 738	Nome de Contato: Luciana Telefone: (16) 3251-2102 Email: lucianamariachristoforo@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000002/2026
Fls.
Rub.

Item 35: Pilha alcalina

Preço Estimado: R\$ 7,57 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,57

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pares	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,25

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO _ JOVENTINA DIAS
Objeto: AQ. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO/SPAJD
Descrição: (ID-147731) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,5V; Unidade Fornecimento: embalagem com 2 unidades. - (ID-147731) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AAA (palito); Voltagem: 1,5V; Unidade Fornecimento: embalagem com 2 unidades.

Data: 23/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00697295009668-1-000006/2026
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 23/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: embalagem
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.360.891/0001-65	AZZOS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 6,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

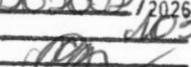
Órgão: PALMITAL CAMARA DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.
Descrição: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA PALITO TENSÃO NOMINAL 1,5V - PILHA ALCALINA TAMANHO AAA PALITO TENSÃO NOMINAL 1,5V

Data: 19/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 77778660000122-1-000002/2026
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Nova Prata	RUA ADRIANO CARBONERA, 1631	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,46
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 103
Rub. 

Órgão: MUNICIPIO DE CAPOEIRAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capoeiras e demais secretarias, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência
Descrição: PILHA AAA - Pilha - Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. - PILHA AAA - Pilha - Pilha Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5V EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.

Data: 20/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11256088000123-1-000001/2026
Lote/Item: 1/51
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 8,46
VENCEDOR		

Item 36: Pilha alcalina

Preço Estimado: R\$ 8,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,14

Quantidade	Descrição	Observação
15 Pares	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PALMITAL CAMARA DE VEREADORES / 1 - CAMARA MUNICIPAL Data: 19/02/2026 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR. Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Descrição: PILHA ALCALINA TAMANHO AA TENSÃO NOMINAL 1,5V - PILHA ALCALINA TAMANHO AA TENSÃO NOMINAL 1,5V Identificação: 77778660000122-1-000002/2026
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Homologação: 19/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: PCT
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.992.564/0001-65 *VENCEDOR*	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 8,00
Estado: RS	Cidade: Nova Prata	Endereço: RUA ADRIANO CARBONERA, 1631
	Nome de Contato: Dinara	Telefone: (54) 99607-1623
		Email: helpfix@helpfix.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SÃO RAIMUNDO Data: 28/01/2026 00:00
 Objeto: AQUIS. MAT. CONSUMO - SPASR Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Descrição: (ID-147732) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AA (pequena); Voltagem: 1,5V; Unidade Fornecimento: embalagem com 2 unidades. - (ID-147732) PILHA, Tipo: alcalina; Tamanho: AA (pequena); Voltagem: 1,5V; Unidade Fornecimento: embalagem com 2 unidades. Identificação: 00697295009234-1-000002/2026
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Homologação: 28/01/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 170
 Unidade: embalagem
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.351.920/0001-64 *VENCEDOR*	AMAZÔNIA MEDICAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 8,50
Endereço: DO CRUZEIRO, 29	Telefone: (92) 8279-5473	Email: amazoniamedical.dir@gmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202003/2026
 Fis. 109
 Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,91
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira

Data: 09/12/2025 09:25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA(pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade - PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA(pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 2 unidades. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.

Identificação: 443937

Lote/Item: 1/111

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.503.550/0001-55 *VENCEDOR*	60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	R\$ 3,33
Endereço:		
08.300.595/0001-02	COPMAYS LTDA	R\$ 3,96
Estado: MG	Cidade: Urucânia	Endereço: RUA PROFESSOR MANOEL RUFINO, 43
		Telefone: (31) 3876-1255
		Email: copmays@yahoo.com.br
34.460.707/0001-00	OTUX COMERCIAL LTDA	R\$ 3,99
Estado: MG	Cidade: Senhora de Oliveira	Endereço: R DOM HELVECIO, 140
		Telefone: (31) 98240-5154
		Email: comercial@otux.com.br
55.424.623/0001-83	WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 4,61
Endereço: CAETANO ROBERTI, 900		
Telefone: (32) 8823-3299		
Email: wordcomercioarmarinho@gmail.com		
59.993.209/0001-46	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	R\$ 4,98
Endereço:		
55.176.303/0001-51	COMERCIAL PRIME LTDA	R\$ 6,00
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71		
Telefone: (32) 3531-9443		
Email: contato1comercialprime@gmail.com		
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R\$ 9,82
Endereço:		
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 10,02
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
		Nome de Contato: CAROLINE
		Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
		Email: licitavrm@gmail.com
44.187.544/0001-80	OSCIMAR COTA BARBOSA 05266999659	R\$ 10,45
Endereço:		
IPSEMB - BUITICUBU MA		
Proc. 02030021/2025		
Fls. 105		
Rub. [assinatura]		
55.761.550/0001-15	MARFRANK FIALHO LTDA	R\$ 12,60
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.535.805/0001-35	RLUX ILUMINACAO LTDA					R\$ 12,67
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R MARIA FERREIRA ANTUNES, 128	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (19) 2139-7145	Email: contato@rlux.com.br	
54.611.278/0001-24	DISTRIBUIDORAMINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 24,64
Endereço: CAMPINAS, 320		Telefone: (31) 3822-2410		Email: distribuidoraminascomercio@gmail.com		

Item 37: Porta caneta

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 22,90

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO / 180 - C.M. De Encantado
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: Porta caneta/clips/lembrete em acrílico com 3 divisórias - Porta caneta/clips/lembrete em acrílico com 3 divisórias

Data: 24/11/2025 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: SIM
 Identificação: 10567370000169-1-000070/2025
 Lote/Item: 1/94
 Ata: N/A
 Homologação: 24/11/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.166.994/0001-37	MARILDA SILVA DOS SANTOS	R\$ 22,90
VENCEDOR		
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 1134	Telefone: (51) 9703-1971	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 29,18

Órgão: Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
 Descrição: PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE ACRILICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 8,6 X 7,8 X 23,8 - PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE ACRILICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 8,6 X 7,8 X 23,8 CM, CORES A ESCOLHER.

Data: 28/01/2026 09:01
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 42194_012026
 Lote/Item: 161/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://comprasbr.com.br/
 Quantidade: 60
 Unidade: UNID
 UF: PR

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020.3002/2026
 Fis. 106
 Rub. 106

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA	R\$ 7,90
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ANTONIO DE NEVES, 700
Telefone: (51) 3011-2000	Email: contato@mouraleal.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.805.495/0001-00	CARLOS RENATO MAZUTI 07187697910	R\$ 24,99
Estado: PR	Cidade: Guairacá	Endereço: AV PROF. ANTONIO SAMPAIO, 1137
Telefone: (44) 9141-8127	Email: shalompapellariaeartreliogiosos@gmail.com	
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R\$ 33,36
Estado: PR	Cidade: Marilena	Endereço: AV PARANA, 831
Telefone: (44) 3448-1726	Email: tkyconsultoria@hotmail.com	
52.208.900/0001-22	52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO	R\$ 33,95
Endereço: JOSE CALDART, 1412	Telefone: (45) 8417-2470	Email: jcastrogomesfilho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 23,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Data: 19/12/2025 00:00
Objeto: Aquisição de itens diversos de papelaria para atender a demanda das secretarias e órgãos municipais	Modalidade: Pregão Registro de Preços
	SRP: SIM
Descrição: SUPORTE ACRILICO CONJ. DUPLO, COM PORTA CANETA - SUPORTE ACRILICO CONJ. DUPLO, COM PORTA CANETA E PORTA CLIPS COM IMÃ.COR:FUMÊ.	Identificação: PMIS-492025-Pregão Registro de Preços
	Lote/Item: 118/1
	Ata: N/A
	Fonte: itaunadosulpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 20
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.805.495/0001-00	CARLOS RENATO MAZUTI 07187697910	R\$ 23,40
VENCEDOR		
Estado: PR	Cidade: Guairacá	Endereço: AV PROF. ANTONIO SAMPAIO, 1137
Telefone: (44) 9141-8127	Email: shalompapellariaeartreliogiosos@gmail.com	

Item 38: Prancheta

Preço Estimado: R\$ 31,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 31,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,97
Quantidade	Descrição	Observação	
10 UNID	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 34,20

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM / 17104 - POSTO DE ASSISTÊNCIA MÃ%ºDICO _ PAM CODAJAS	Data: 05/02/2026 00:00
Objeto: AQUIS DE MAT DE EXPEDIENTE-POLICODAJAS	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: (ID-143197) PRANCHETA, Material: poliestireno transparente; Prendedor de acrílico com mola de pressão; Tamanho da prancheta: ofício. - (ID-143197) PRANCHETA, Material: poliestireno transparente; Prendedor de acrílico com mola de pressão; Tamanho da prancheta: ofício.	Identificação: 00697295007371-1-000009/2026
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: unidade

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 003002/2025
Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]* R\$ 34,20

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.654.634/0001-30 DEBORAH LIMA DA SILVA
VENCEDOR

R\$ 34,20

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição: PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE - PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEODOR DE FERRO, TRANSPARENTE

Data: 25/09/2025 14:19

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 01327964000101-1-000011/2025

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.551.460/0001-92 C P ART COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 26,00

Endereço:
R ANTONIO MARTINS DA COSTA, 1231Telefone:
(65) 9618-3676Email:
vieiracontabil@vieiracontabil.com.brPreço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,70

Órgão: Câmara Municipal de Itaituba

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ

Descrição: PRANCHETA TRANSPARENTE, TAM 30CM - PRANCHETA TRANSPARENTE, TAM 30CM

Data: 15/01/2026 08:45

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 449806

Lote/Item: 1/34

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 18

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.081.214/0001-17 N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 35,43

Endereço:
TAPARAIZ COUTO, 633Telefone:
(93) 9219-2466Email:
nbrebelocomercio@gmail.com


38.276.783/0001-03 K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR

Endereço:

IPSEMB - BURITICUPU-MA R\$ 35,70

Proc. 0003003/2025

Fls. 108

Rub. 

45.154.178/0001-25 M GOMES DOS SANTOS LTDA

R\$ 35,70

Endereço:

Item 39: Régua

Preço Estimado: R\$ 6,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,14

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 16 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE BURITINÓPOLIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO
Descrição: RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE ACRÍLICO LEGÍTIMO - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE ACRÍLICO LEGÍTIMO

Data: 25/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14637051000133-1-000008/2026
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.691.714/0001-47	ARACELLE DA CONCEICAO FERREIRA *VENCEDOR*	R\$ 6,00
Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 851-A		Telefone: (62) 3421-1675

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

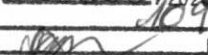
R\$ 6,91

Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA / 1251 - MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR
Descrição: REGUA 30 CM DE ACRILICO - REGUA 30 CM DE ACRILICO

Data: 10/02/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76247345000106-1-000004/2026
Lote/Item: 1/7030315
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.132
Unidade: Unid
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.563.495/0001-10	R. BRATI - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,91
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 652-B		Telefone: (44) 3677-2050/ (44) 9968-5921
		Email: contato@brasilescritorio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020.200.21/2025
Fls. 109
Rub.  R\$ 5,50

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, itens de informática e de cozinha
Descrição: REGUA ESCRITORIO - 30 CM - REGUA ESCRITORIO - 30 CM

Data: 16/12/2025 16:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32002305000129-1-000043/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.821.868/0001-88	CAMP INFORMATICA LTDA	R\$ 5,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
RUA PROFESSORA EMILIA ESTEVES, 72	(024) undefined	

Item 40: Visor para pasta


Preço Estimado: R\$ 14,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,68 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,68

Quantidade	Descrição	Observação
5 UNID	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,24
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO / 414 - Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- MS.
Descrição: Visor para pasta suspensa. Embalagem com 50 unidades. O prodVisor para pasta suspensa. Embalagem com 50 unidades. O produto devera ser de 1ª qualidade - Visor para pasta suspensa. Embalagem com 50 unidades. O prodVisor para pasta suspensa. Embalagem com 50 unidades. O produto devera ser de 1ª qualidade
Data: 20/02/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03354560000132-1-000005/2026
Lote/Item: 1/2064762
Ata: N/A
Homologação: 02/03/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 23
Unidade: Caixas
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.342/0001-23	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,24
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO NERCINO MONTENEGRO, 258	(67) 3047-6337	zornimat@zornimat.com.br

IPSEMB - BURITICURU-MA
Proc. 002002/2025
Fis. 140
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: Visor plástico e etiqueta em papel para pasta suspensa, pacote com 50 unidades - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Visor plástico e etiqueta em papel para pasta suspensa, pacote com 50 unidades - CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Data: 27/11/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 34079590000101-1-000020/2025
Lote/Item: 1/10079
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.aov.br/onco/pt-br>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.591.028/0001-93	LK MAGAZINE LTDA	R\$ 16,80

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas Data: 11/11/2025 12:02
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas das diversas Secretarias do Município de Serranópolis de Minas/MG Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Descrição: VISOR PLASTICO PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA COM 50 UNIDADES. - Identificação: 436724
 VISOR PLASTICO PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA COM 50 UNIDADES. Lote/Item: 1/189
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: CX
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.795.543/0001-91	CENTER MANIA PAPELARIA LTDA	R\$ 13,90

VENCEDOR

Endereço: RUA PROFESSORA ZANOTTE BEZERRA, 255 Telefone: (38) 3831-2131/ (38) 9138-3866 Email: centermaniap@gmail.com

11.472.563/0001-07	JAMILLY PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 14,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 152 Telefone: (38) 9958-0630 Email: papelaria5@gmail.com

11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R\$ 15,63
--------------------	-------------------------------------	-----------

Estado: MG Cidade: Porteirinha Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 175 Telefone: (38) 3831-1539 Email: somargestaocontabil@hotmail.com

Item 41: Pincel

Preço Estimado: R\$ 9,18 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
10 UNID	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	IPSEMB - BURITICUPU-MA Proc. 020300272026 Fls. 119 Rub. 119

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,25
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Data: 26/02/2026 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD Identificação: 01463752000151-1-000014/2026
 Lote/Item: 1/16
 Ata: N/A
 Homologação: 26/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 80
 Unidade: UND
 UF: CE

23.911.959/0001-84	HERMANO JOSE DOS SANTOS	R\$ 10,25
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,29
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVES / 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM	Data: 09/02/2026 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para todo o complexo administrativo do município de Silves/AM	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pincel marcador permanente cd - Pincel marcador permanente cd	Identificação: 04477634000190-1-000010/2026
	Lote/Item: 1/153
	Ata: N/A
	Homologação: 13/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Caixa 12,00 UN
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.980.537/0001-05	L. R. A. DA MATA LTDA	R\$ 9,29
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Protásio Alves	Data: 31/10/2025 10:04
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARTESANATO, DESTINADOS A SUPRIR, DE FORMA CONTÍNUA, AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA. - Descrição técnica: Pincel atômico com tinta à base de álcool, ponta chanfrada indeformável, de alto desempenho para marcações em superfícies diversas. Ideal para uso em papel, papelão, plásticos, metais, vidros e outr - PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA. - Descrição técnica: Pincel atômico com tinta à base de álcool, ponta chanfrada indeformável, de alto desempenho para marcações em superfícies diversas. Ideal para uso em papel, papelão, plásticos, metais, vidros e outros materiais não porosos. Especificações mínimas: Tipo: Marcador atômico (pincel atômico); Ponta: Chanfrada, indeformável, resistente ao uso contínuo; Corpo: Cilíndrico, fabricado em material plástico resistente; Tinta: À base de álcool, secagem rápida, permanente, com alto poder de cobertura; Cores disponíveis: Azul (150 unidades), Preta (120 unidades), Verde (50 unidades), Vermelha (70 unidades); Indicação de escolha da cor: A ser definida no momento da compra; Comprimento aproximado: 13 a 14 cm; Tampa: Ventilada, na cor correspondente à tinta; Outros: Produto atóxico e com informações do fabricante gravadas no corpo; Apresentação: Unitária, com embalagem que proteja a ponta e evite ressecamento.	Identificação: 434222
	Lote/Item: 1/197
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: RS

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002-1/2025
 Fis.
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1,05
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560
	Nome de Contato:	Telefone:
	Flaiana	(54) 3444-9488
	Email:	inovareempenhos@gmail.com

20.992.564/0001-65	HELPIFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.45
--------------------	------------------------------------	----------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.707.826/0001-02	PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,45
Endereço:		
59.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1,64
Endereço: CARLOS GOMES, 244	Telefone: (55) 2012-2012	Email: comercial.hella@gmail.com
48.960.351/0001-70	48.960.351 Ltda	R\$ 14,36
Endereço:		
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R\$ 14,36
Endereço:		
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 14,44
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: RUA Rua Tristao Monteiro, 1365
		Telefone: (051) undefined
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14,75
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26
		Nome de Contato: Daiane
		Telefone: (54) 99682-4446
		Email: dageal07@gmail.com

Item 42: Grampo trilho

Preço Estimado: R\$ 21,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,01
Quantidade	Descrição	Observação	
5 UNID	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PENDENCIAS CAMARA MUNICIPAL / 08587396000127 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS
Data: 13/02/2026 10:00
Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.
SRP: NÃO
Identificação: 08587396000127-1-000007/2026
Lote/Item: 1/468
Ata: N/A
Descrição: GRAMPO PLÁSTICO TIPO TRILHO, PARA PASTAS PLÁSTICAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO 195 mm, C/ 50 UNIDADES - GRAMPO PLÁSTICO TIPO TRILHO, PARA PASTAS PLÁSTICAS, MATERIAL POLIPROPILENO, CCMPRIMENTO APROXIMADO 195 mm, C/ 50 UNIDADES
Homologação: 23/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	R\$ 23,84
VENCEDOR		
Estado: RN	Cidade: Angicos	Endereço: 11 R. RUA DEP. ARISTOFANES FERNANDES, 154-A
		Telefone: (84) 9818-6214
		Email: akacioradan@gmail.com

IPSEMB - JURITICUPU-MA
Proc. 000002/2026
Fls. 1-13
Rub.

Órgão: Câmara Municipal de Trairão

Data: 30/01/2026 12:53

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS ADMINISTRATIVOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÃO.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 453421

Lote/Item: 1/76

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: PC

UF: PA

Descrição: Grampo trilho completo (macho/ fêmea) em plástico, capacidade para 500 folhas. Pct c/ 50 unidades. - Grampo trilho completo (macho/ fêmea) em plástico, capacidade para 500 folhas. Pct c/ 50 unidades.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.081.214/0001-17 *VENCEDOR*	N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,93
Endereço: TAPARAIZ COUTO, 633	Telefone: (93) 9219-2466	Email: nbrebelocomercio@gmail.com


Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,26

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.
Descrição: GRAMOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS - GRAMOS TRILHO PLÁSTICO PCT C/ 50 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS

Data: 19/09/2025 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 150737
Lote/Item: /79
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.141
Unidade: PCT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.985.662/0001-08 *VENCEDOR*	D B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,23
Endereço:		
29.100.345/0001-07	ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 13,24
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 3
	Nome de Contato: JK DISTRIBUIDORA	Telefone: (99) 98836-1097
		Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,26
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1500
	Nome de Contato: SAMARA	Telefone: (99) 99148-6170
		Email: thamipeltda@gmail.com
50.275.914/0001-33	ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 13,75
Endereço:		
31.483.876/0001-60	V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA UF endereço: MA	R\$ 13,91
Endereço: 06, 4	Telefone: (98) 8880-8914	Email: societario@econtabil.srv.br
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 17,19
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, 2
	Telefone: (98) 8462-0599	Email: jerepresentacoes.ltda@outlook.com
27.240.015/0001-83	J I DA S ALMEIDA	R\$ 18,00

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02030002/2026
Fls. 119
Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.620.404/0001-08	E G DELMONDES	R\$ 18,52
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100
Telefone: (99) 8449-9000	Email: papelarianascimento@hotmail.com	
40.053.989/0001-16	M D DE OLIVEIRA	R\$ 18,90
Endereço:		
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 20,36
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478
Nome de Contato: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	Telefone: (99) 8112-1515	Email: magazineimperatrizltda@hotmail.com
59.753.398/0001-80	SOUSA BARROS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,16
Endereço:		
06.293.574/0001-81	IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,69
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11
Telefone: (99) 3321-5634	Email: ivbritodamota@hotmail.com	
50.508.815/0001-54	DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 26,40
Endereço:		
43.132.670/0001-74	ALPHA COMPANY LTDA	R\$ 26,42
Endereço:		

Item 43: Prendedor de papel

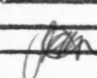
Preço Estimado: R\$ 35,27 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,27	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,27
Quantidade	Descrição	Observação	
Caixas	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	IPSEMB - BURITICUPU-MA Proc. 0502007/2025 Fis. 115 Rub.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 38,33	
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA / 202584 - SECRETARIA DE DES.ECONOMICO,INOVACAO E TURISMO Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itapipoca - Ceará. Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25 MM. CAIXA COM 48 UNIDADES. - PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25 MM. CAIXA COM 48 UNIDADES.		Data: 17/10/2025 09:59 Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM Identificação: 07623077000167-1-000119/2025 Lote/Item: 1/198 Ata: N/A Homologação: 27/11/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 500 Unidade: CX UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.005.204/0001-43	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 38,33
VENCEDOR		
Endereço: RUA 8 DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ASSUNCAO, 7	Telefone: (85) 8148-2052	Email: adm lumir@gmail.com

Órgão: Prefeitura Municipal de Vacaria
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: Prendedor de papel 25mm caixa contendo 48 unid. - Prendedor de papel 25mm caixa contendo 48 unid.

Data: 07/01/2026 09:38
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: NÃO
 Identificação: 448228
 Lote/Item: 1/331
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: CX
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 15,84
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Serafina Corrêa	AV ARTHUR OSCAR, 2560	Flaiana	(54) 3444-9488	inovareempenhos@gmail.com	
47.378.270/0001-02	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					R\$ 16,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Tramandaí	RUA SIDNEI FERRI, 1795	(51) 3669-1856 / (0000) 0000-0000	clcontabilidade@reisassessoria.com.br		
23.310.852/0002-61	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA					R\$ 16,49
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Lajeado	R WALMIR HENRIQUE JOHAN, 84	(51) 3714-6666	papelariablau@gmail.com		
59.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS					R\$ 31,90
Endereço:	Telefone:			Email:		
CARLOS GOMES, 244	(55) 2012-2012			comercial.hella@gmail.com		
29.210.849/0001-71	PAPELARIA E BAZAR DA 7 LTDA					R\$ 32,00
Endereço:						
20.992.564/0001-65	HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA					R\$ 32,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Nova Prata	RUA ADRIANO CARBONERA, 1631	Dinara	(54) 99607-1623	helpfix@helpfix.com.br	
54.043.552/0001-06	SLG LIVRARIA E PAPELARIA LTDA					R\$ 32,75
Endereço:						
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 32,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com	
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.					R\$ 32,75
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RS	Taquara	RUA Rua Tristao Monteiro, 1365	(051) undefined			
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI					R\$ 34,20
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Roca Sales	RUA SANTOS PINTO, 44	Mairi	(51) 2751-0010	licitamegapapelaria@outlook.com	

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2026
 Fis. 116
 Rub. 

Órgão: Prefeitura Municipal de Paineiras

Objeto: aquisição de material de expediente e material didático-pedagógico em relação aos itens desertos e fracassados do Processo Licitatório nº 53/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025 para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da...

Descrição: PRENDEDOR METAL BINDER 25 MM POTE COM 48 UNIDADES Composição: Resina termoplástica metal, pintura eletrostática- Pote com 48 Unidades. - PRENDEDOR METAL BINDER 25 MM POTE COM 48 UNIDADES Composição: Resina termoplástica metal, pintura eletrostática- Pote com 48 Unidades.

Data: 14/10/2025 14:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 429616

Lote/Item: 1/56

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: POT

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

62.234.516/0001-58	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	R\$ 20,18
VENCEDOR		
Endereço:		

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 50,00
--------------------	--	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 99682-4446	dageal07@gmail.com

Item 44: Prendedor de papel

Preço Estimado: R\$ 36,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 36,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,17

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

15 Caixas	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	
-----------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,64
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA DO INDAIA / 020201 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo

Descrição: Prendedor Metal Binder 4 mm *estilo/tipo/sugestão* Jocar Office, Preta, 41 mm, Pacote de 24 - Prendedor Metal Binder 4 mm *estilo/tipo/sugestão* Jocar Office, Preta, 41 mm, Pacote de 24

Data: 26/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18308759000100-1-000043/2025

Lote/Item: 1/700027

Ata: N/A

Homologação: 04/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Pacote

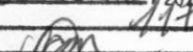
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 36,64
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020027/2025
Fls. 111
Rub. 

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA / 202584 - SECRETARIA DE
DES.ECONOMICO, INOVACAO E TURISMO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, e
outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das diversas
secretarias do município de Itapipoca - Ceará.

Descrição: BINDER CLIPS PRETO 41MM - ESPECIFICAÇÃO: BINDER CLIPS CAIXA C/12UND
PREDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE
AÇO INOXIDÁVEL, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADE - BINDER CLIPS PRETO
41MM - ESPECIFICAÇÃO: BINDER CLIPS CAIXA C/12UND PREDEDOR DE PAPEL
TIPO BINDER CLIPS, CORPO EM METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COR
PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADE

Data: 17/10/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 07623077000167-1-000119/2025

Lote/Item: 1/85

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 475

Unidade: CX

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.005.204/0001-43 *VENCEDOR*	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 35,59
Endereço: RUA 8 DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ASSUNCAO, 7	Telefone: (85) 8148-2052	Email: admlumir@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 36,28

Órgão: MUNICIPIO DE VERDEJANTE / 3130 - MUNICIPIO DE VERDEJANTE/ PE

Objeto: [LICITANET] - Registro do Preço para eventual contratação de empresa
especializada no Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), para
eventual e futura aquisição de material de expediente de forma parcelada de
acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e suas Diretorias e
Coordenadorias, do Município de Verdejante - PE de acordo com as
especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos.

Descrição: PREDEDOR DE PAPEL MEDINDO 41 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA
EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UND. - PREDEDOR DE
PAPEL MEDINDO 41 MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA
EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UND.

Data: 19/09/2025 10:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11348570000193-1-000055/2025

Lote/Item: 1/6446279

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.953.567/0001-09 *VENCEDOR*	FERNANDO ALVES ROCHA LTDA	R\$ 36,28
Endereço:		

Item 45: Umedecedor de dedo

Preço Estimado: R\$ 5,47 (un)

Percentual: -


Preço Estimado Calculado: R\$ 5,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moe das não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/12g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Juiho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,10

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2026
Fls. 118
Rub. 

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEMAS / 754 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASIL NOVO/PA
 Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS do Município de Brasil Novo – Pará.
 Descrição: MOLHA DEDO 12G - MOLHA DEDO 12G

Data: 27/02/2026 09:30
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18170674000108-1-000003/2026
 Lote/Item: 1/7092558
 Ata: N/A
 Homologação: 04/03/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidades
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.152.148/0001-23 *VENCEDOR*	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 6,10
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,50

Órgão: SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL / 09079070000151 - CÂMARA MUNICIPAL
 Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2026 de material de expediente, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Sitio Novo/RN
 Descrição: MOLHA DEDO - MOLHA DEDO

Data: 28/01/2026 13:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 09079070000151-1-000009/2026
 Lote/Item: 1/22
 Ata: N/A
 Homologação: 02/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 4
 Unidade: UND
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.187.395/0001-66 *VENCEDOR*	AHBA LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5,50
Endereço:		

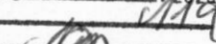
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4,80

Órgão: SAO BENTO DO TRAIRY CAMARA MUNICIPAL / 08483679000129 - Câmara Municipal
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e consumo, incluindo papéis, materiais de arquivo, itens de organização e fixação, e demais suprimentos de escritório. o fornecimento visa atender às necessidades rotineiras e operacionais das diversas áreas da câmara municipal de São Bento do Trairi/RN, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da casa

Data: 31/10/2025 12:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 08483679000129-1-000022/2025
 Lote/Item: 1/10
 Ata: N/A
 Homologação: 05/11/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: UND
 UF: RN

Descrição: Molha dedo para uso em escritório, composto por uma base em material plástico resistente, que acondiciona uma esponja sintética ou celulósica de alta capacidade de retenção de líquido. A esponja deve ser umedecida por uma solução glicerínada, incolor, ino - Molha dedo para uso em escritório, composto por uma base em material plástico resistente, que acondiciona uma esponja sintética ou celulósica de alta capacidade de retenção de líquido. A esponja deve ser umedecida por uma solução glicerínada, incolor, inodora e atóxica, formulada para permitir o deslizamento seguro dos dedos no manuseio e contagem de nanéis, documentos e cédulas, sem ressecar a pele ou deixar resíduos nos

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc 02090003/2026
 Fls. 1119
 Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.228.177/0001-97 *VENCEDOR*	36.228.177 MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO	R\$ 4,80
Endereço:		

Item 46: Grampeador metálico

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	

Preço Estimado: R\$ 43,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 43,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,73

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 1 - Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó Data: 03/03/2026 16:00
Objeto: Constitui objeto da contratação a aquisição parcelada de materiais de expediente para atender às necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social de Sanharó/PE, garantindo o regular funcionamento dos serviços e atividades desenvolvidas Modalidade: Dispensa
Descrição: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26/6 E 26/8, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE A PARTIR DE 10 FOLHAS. - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26/6 E 26/8, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE A PARTIR DE 10 FOLHAS. SRP: NÃO
Identificação: 12086904000160-1-000003/2026 Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 04/03/2026 00:00 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.841.058/0001-72 *VENCEDOR*	MARIANA BEATRIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMATICA E FESTAS EIRELI	R\$ 48,90
Estado: PE	Cidade: Sanharó	Endereço: R MAJOR SATIRO, 230
	Telefone: (87) 9159-8074	Email: mcinformatica02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA Data: 20/02/2026 00:00
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCICIO DE 2026 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CAMARA. Modalidade: Dispensa
Descrição: GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, 25 FOLHAS. - GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, PARA GRAMPOS 26/6, 25 FOLHAS. SRP: NÃO
Identificação: 01753032000120-1-000013/2026 Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20 IPSEMB - BURITICUPU-MA
Unidade: UN Proc. 090300372026
Fis. 120
Rub. 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.624.801/0001-16 *VENCEDOR*	L & K INFORMATICA LTDA	R\$ 38,50
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO, 88	Telefone: (64) 3664-1784/ (64) 8432-7066	Email: lk.informatica1@gmail.com

Órgão: GUARAPUAVA CAMARA DE VEREADORES / 01001 - Câmara Municipal
Objeto: Material de Consumo - Material de expediente
Descrição: GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6. TAMANHO DA BASE 20CM, ESTRUTURA METÁLICA ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA PARA ATÉ 30 FOLHAS. - GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6. TAMANHO DA BASE 20CM, ESTRUTURA METÁLICA ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA PARA ATÉ 30 FOLHAS.

Data: 22/01/2026 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77774495000130-1-000016/2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.714.471/0001-37 *VENCEDOR*	GRAZIELE KUHN DIEDRICHS	R\$ 43,79
Endereço:		

Item 47: Grampeador metálico


Preço Estimado: R\$ 155,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	

Órgão: MUNICIPIO DE IPORANGA / 1.2021 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPORANGA/SP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
Descrição: Grampeador grande 23/8-13 ate 240fl - Grampeador grande 23/8-13 ate 240fl

Data: 08/12/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634283000124-1-000009/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 93
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.881.063/0001-05 *VENCEDOR*	Lana distribuidora de	R\$ 177,00
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0205009/2026
Fls. 121
Rub. 

Órgão: MUNICIPIO DE IPORANGA / 1.2021 - GABINETE DO PREFEITO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPORANGA/SP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES
 Descrição: Grampeador grande 23/8-13 ate 240fl - Grampeador grande 23/8-13 ate 240fl

Data: 08/12/2025 14:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 46634283000124-1-000009/2025
 Lote/Item: 1/188
 Ata: N/A
 Homologação: 17/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.881.063/0001-05	Lana distribuidora de *VENCEDOR*	R\$ 170,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NOVA ESPERANCA CAMARA MUNICIPAL / 01841417000140 - Unidade administrativa
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 Descrição: Grampeador grande para grampear e alfinetar 100 folhas com capacidade para grampos tamanho 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com haste base tamanho 279cm x 68mm x 280mm, em aço, apoio da base em resina termo - Grampeador grande para grampear e alfinetar 100 folhas com capacidade para grampos tamanho 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com haste base tamanho 279cm x 68mm x 280mm, em aço, apoio da base em resina termo

Data: 06/11/2025 23:59
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 01841417000140-1-000007/2025
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Homologação: 07/11/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
00.273.974/0001-49	MOURA LEAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 120,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranaíba	RUA ADIB ABURAD, 769	(44) 3424-0600	licitacao_mouraeleal@hotmail.com

IPSEMB - BURITICURU-MA
 Proc. 02020027/2026
 Fis. 1423
 Rub.

Item 48: Grampo para grampeador,

Preço Estimado: R\$ 15,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,83

Quantidade	Descrição	Observação
5 UNID	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE URUCUI - CAMARA MUNICIPAL / 928352 - MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUCUI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI-PI
 Descrição: Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes - Grampo Grampeador material: metal, tamanho: 26/6, tratamento superficial: galvanizado/cobreado, uso: grampeador de mesa

Data: 10/02/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 00286713000163-1-000001/2026
 Lote/Item: 1/34
 Ata: N/A
 Homologação: 12/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.342.375/0001-26 *VENCEDOR*	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R\$ 14,50
Estado: PI	Cidade: Uruçuf	Endereço: RUA HILARIO MONTEIRO, 820
	Nome de Contato: Evandro	Telefone: (89) 9470-1922
		Email: freitasemprendimentosuru@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO VERDE / 134 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento material de expediente e limpeza para suprir as demandas das Secretarias do município de Lago Verde/MA.
Descrição: Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. - Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.

Data: 30/01/2026 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06021174000117-1-000004/2026
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.760
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.711.049/0001-70 *VENCEDOR*	FACE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 18,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.
Descrição: Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un - Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un

Data: 29/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612541000133-1-000004/2026
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 270
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.434.863/0001-89 *VENCEDOR*	K.B DE ARRUDA	R\$ 15,00
Endereço: RUA DO COMERCIO, 774	Telefone: (99) 3644-0982	Email: bulhaobulhao@hotmail.com

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02030007/2026
Fis. 123
Rub.

Item 49: Grampo para grampeador,

Preço Estimado: R\$ 18,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,39

Quantidade Descrição Observação

5 UNID Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.

Órgão: COLEGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS- DR JOSE ALUISIO DA SILVA LUZ / 928886 - ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUISIO
Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos
Descrição: Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/8 - Grampo Grampeador material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/8

Data: 20/02/2026 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02480178000102-1-000002/2026
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Caixa 1000 UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.702.123/0001-17	WR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Endereço: TIRADENTES, 576	Telefone: (63) 9261-3304	Email: wempreendimentos21@gmail.com

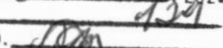
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES / 1 - PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES
Objeto: MATERIAIS DE ESCRITORIO 2026 - SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
Descrição: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8

Data: 03/02/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 44919066000155-1-000011/2026
Lote/Item: 1/219
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,66
VENCEDOR		
Endereço: AMERICO DE OLIVEIRA SPINOLA, 34	Nome de Contato: Marcelo/Marcio	Telefone: (18) 3641-1428
Email: omega.licitacao@hotmail.com		

Órgão: MUNICIPIO DE PROPRIA / 13117320000178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Propriá e demais Secretarias a ela adstritas, além do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.
Descrição: Grampo Grampeador 23/8 CATMAT 321521. Especificação: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 23/8. Caixa com 1000 grapos - Grampo Grampeador 23/8 CATMAT 321521. Especificação: Material: Metal; Tratamento Superficial: Galvanizado; Tamanho: 23/8. Caixa com 1000 grapos

Data: 23/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13117320000178-1-000065/2025
Lote/Item: 1/75
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: SE

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0003009/2025
Fls. 139
Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 17,00
Endereço: 215, 186	Telefone: (79) 9162-0225	Email: empreendimentosacs1@gmail.com

Item 50: Pincel para quadro branco

Preço Estimado: R\$ 154,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 154,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Caixas	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UBI RATA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATA - MT Data: 26/11/2025 07:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, brinquedos educativos, materiais escolares e demais itens de consumo. SRP: SIM
 Descrição: PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COM PONTA MACIA DE ACRILICO 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, RÉFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS, COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES (QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A PILOT- BOARD MASTER) - PINCEL P/ QUADRO BRANCO - COM PONTA MACIA DE ACRILICO 6,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUIVEIS, COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES (QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A PILOT- BOARD MASTER) Identificação: 01614521000100-1-000075/2025
 Lote/Item: 1/63177
 Ata: N/A
 Homologação: 08/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 51
 Unidade: CX 12 UN
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20 *VENCEDOR*	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 142,00
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
		Telefone: (65) 3025-1144
		Email: cyanpapelaria@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 152,78
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA UBI RATA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBI RATA - MT Data: 26/11/2025 07:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, papelaria, brinquedos educativos, materiais escolares e demais itens de consumo. SRP: SIM
 Descrição: PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO RECARREGAVEL CAIXA COM 12 UNIDADE - PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO RECARREGAVEL CAIXA COM 12 UNIDADE Identificação: 01614521000100-1-000075/2025
 Lote/Item: 1/63161
 Ata: N/A
 Homologação: 08/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 13
 Unidade: CX 12 UN
 UF: MT

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 029/2025
Fis. 125
Rub. 125

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20 *VENCEDOR*	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 152,78
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AVENIDA Avenida Isaac Povoas, 475
		Telefone: (65) 3025-1144
		Email: cyanpapelaria@terra.com.br

Órgão: MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA- ENTREGA PARCELADA.
Descrição: CAIXA C/ 12 PINCEL PRETO QUADRO BRANCO BOARD MASTER PILOT. COR: AZUL OBS: A DEFINIÇÃO DE MARCA SE DÁ POR MOTIVO DE JÁ POSSUIRMOS REFIL DESSE PINCEL - CAIXA C/ 12 PINCEL PRETO QUADRO BRANCO BOARD MASTER PILOT. COR: AZUL OBS: A DEFINIÇÃO DE MARCA SE DÁ POR MOTIVO DE JÁ POSSUIRMOS REFIL DESSE PINCEL

Data: 18/11/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00011025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 21:00
Fonte: 187.120.185.245:8079/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: CAIXA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.245.458/0001-50 *VENCEDOR*	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 168,20
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26
	Nome de Contato: Daiane	Telefone: (54) 99682-4446
	Email: dageal07@gmail.com	

Item 51: Quadro branco


Preço Estimado: R\$ 251,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 251,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 251,34

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / 454443 - MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA
Objeto: Lousas de vidro branco
Descrição: Quadro Avisos características adicionais: fundo branco, comprimento: 1,50, espessura: 6, finalidade: escrita, formato: quadrado, largura: 1,50, material: vidro temperado liso Objeto conforme especificações do Aviso de Dispensa de Licitação em anexo. - Quadro Avisos características adicionais: fundo branco, comprimento: 1,50, espessura: 6, finalidade: escrita, formato: quadrado, largura: 1,50, material: vidro temperado liso Objeto conforme especificações do Aviso de Dispensa de Licitação em anexo.

Data: 10/11/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 76276849000154-1-000222/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.304.412/0001-44 *VENCEDOR*	54.304.412 CELBA DIAS UF endereço: SC	R\$ 244,00
Endereço:		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0204002/2026
Fls. 126
Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R\$ 398,48
Estado: SC	Cidade: Itapema	Endereço: RUA 226, ESQ. COM 2ª AVENIDA, 263
Telefone: (47) 3517-0833	Email: vendas@emporiumforhome.com.br	

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 1.000,00
Endereço: JOAO PAULO, 260	Telefone: (21) 3268-1464	Email: licitacao@metodostore.com.br

17.699.540/0001-08	BRCOMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.200,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 5, 691
Telefone: (62) 3954-1860	Email: brcom.adm@uol.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 260,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAPARI	Data: 03/11/2025 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de expediente e papelaria em geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SEMTAC, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: QUADRO BRANCO – 1,10 X 1,50 Confeccionada em Eucatex 03mm 03 camadas pintura especial branco lousa verniz sintético vitrificado brilhante moldura em alumínio anodizado cor branco. - QUADRO BRANCO – 1,10 X 1,50 Confeccionada em Eucatex 03mm 03 camadas pintura especial branco lousa verniz sintético vitrificado brilhante moldura em alumínio anodizado cor branco.	SRP: SIM
	Identificação: 14804981000134-1-000031/2025
	Lote/Item: 1/187
	Ata: N/A
	Homologação: 24/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.997.775/0001-46	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 260,00
Estado: PR	Cidade: Campo Magro	Endereço: AVENIDA RANCHO ALEGRE, 207
Telefone: (41) 3372-5948 / (041) 3721-225	Email: lousart@brturbo.com.br	

IPSEMS - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2025
Fls. 128
Rub.

Item 52: Reabastecedor para pincel

Preço Estimado: R\$ 11,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,11
Quantidade	Descrição	Observação	
8 UNID	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20ML, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 10,33

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2924 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Data: 23/10/2025 00:00
Objeto: Futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades de Secretaria Municipal de Educação do município de Capinzal do Norte/MA.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas - Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	SRP: SIM
	Identificação: 01613309000110-1-000072/2025
	Lote/Item: 1/83
	Ata: N/A
	Homologação: 23/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidades

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.672.176/0001-52	F TERAMO & CIA LTDA	R\$ 10,33
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: Presidente Dutra	Endereço: PRAÇA SAO SEBASTIAO, 490
		Telefone: (99) 3663-1244

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba Data: 10/12/2025 09:32
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Descrição: REFIL DE TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL NA COR AZUL 20 ML - REFIL DE TINTA REABASTECEDOR PARA PINCEL NA COR AZUL 20 ML Identificação: 442535
 Lote/Item: 1/103
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: FR
 UF: PA

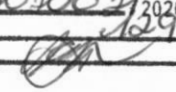
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.062.826/0001-88	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R\$ 9,98
VENCEDOR		
Estado: PA	Cidade: Itaituba	Endereço: ROD TRANSAMAZONICA, 1035A
		Telefone: (93) 9194-2764
		Email: eroliveiraservicos@outlook.com

38.276.783/0001-03 K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR R\$ 9,99
 Endereço:

16.723.420/0001-36 W. D. LIRA MARTINIANO LTDA R\$ 9,99
 Endereço: DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 414 C
 Telefone: (93) 9136-5714
 Email: rhcontabilidadeitb@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos Data: 12/11/2025 21:14
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS - AM Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Descrição: Reabastecedor de pincel, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: vermelho; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml. - Reabastecedor de pincel, Aplicação: Para quadro branco; Material Tubo: plástico, Cor: vermelho; Unidade de Fornecimento: Frasco de 20ml. Identificação: 431999
 Lote/Item: 1/179
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 3.000
 Unidade: UN
 UF: AM

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020.300.31/2026
 Fis. 129
 Rub. 

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.607/0001-69	GPR OBRAS DE ALVENARIA E COMERIO DE PRODTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,94
Endereço:		

51.237.294/0001-00 ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 11,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.599.691/0001-57	LUIZ HENRIQUE CARIÓCA PINTO	R\$ 15,00

Endereço:

46.831.788/0001-89	J. C. VIEIRA LTDA	R\$ 19,92
--------------------	-------------------	-----------

VENCEDOR

Estado: AM Cidade: Maués Endereço: RUA RUA RAMALHO JUNIOR, 530E Telefone: (92) 9142-5754 / (0000) 0000-0000 Email: vieirapapillon@gmail.com

Item 53: Apagador para quadro branco

Preço Estimado: R\$ 14,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 UNID	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228793 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS Data: 03/03/2026 00:00
 Modalidade: Dispensa
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI UNIDADE CRATEÚS SRP: NÃO
 Identificação: 07954480000179-1-003012/2026
 Descrição: APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 03/03/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 6
 Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.187.374/0001-14	ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	R\$ 15,00

VENCEDOR

Estado: CE Cidade: Ararendá Endereço: RUA FRANCISCO FERAZ, 410 Telefone: (88) 3672-0047

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS Data: 27/02/2026 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO de futura e eventual aquisição de materiais escolares, pedagógicos e de expediente, compreendendo papéis diversos, cadernos, artigos de escrita, materiais para atividades didáticas e artísticas, bem como itens de organização e apoio administrativo, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares SRP: SIM
 Identificação: 18363960000181-1-000014/2026
 Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO, COM CORPO EM MATERIAL APAGADOR QUADRO BRANCO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 145MM X 55MM, DOTADO DE COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) MARCADORES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO - APAGADOR QUADRO BRANCO, COM CORPO EM MATERIAL APAGADOR QUADRO BRANCO, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 145MM X 55MM, DOTADO DE COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) MARCADORES, COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO TAMPA ARTICULADA (FLIP) OU EQUIVALENTE, E FELTRO SUBSTITUÍVEL. COMPOSIÇÃO: RESINAS Lote/Item: 1/7
 Ata: N/A
 Homologação: 02/03/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: MG

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc 02020027/2026
 Fls. 130
 Rub.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.555.366/0001-50 MARCUS VINICIUS PENA DA SILVA 010334684 R\$ 12,90

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA Data: 09/02/2026 00:00
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de apoio desta Autarquia. Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Apagador especial para quadro branco - Apagador especial para quadro branco SRP: SIM
Identificação: 14464143000169-1-000004/2026
Lote/Item: 1/7014040
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Unid.
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

08.847.483/0001-76 LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA R\$ 14,10

VENCEDOR

Estado: BA Cidade: Itapetinga Endereço: ALAMEDA RUI BARBOSA, 7 Telefone: (77) 8833-2822 Email: dte.exatadigital@gmail.com

Item 54: Grampo trilho

Preço Estimado: R\$ 26,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,52

Quantidade	Descrição	Observação
50 UN	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA Data: 20/02/2026 00:00
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O EXERCICIO DE 2026 DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CAMARA. Modalidade: Dispensa
Descrição: GRAMPOS TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA PRETO C/ 50 UN. - GRAMPOS TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA PRETO C/ 50 UN. SRP: NÃO
Identificação: 01753032000120-1-000013/2026
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0103003/2026
Fls. 131
Rub. [assinatura]

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.624.801/0001-16 L & K INFORMATICA LTDA R\$ 25,90

VENCEDOR

Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS PANIAGO, 86 Telefone: (64) 3664-1784/ (64) 8432-7066 Email: lk.informatica1@gmail.com

Órgão: MUNICIPIO DE ITAJA / 001 - UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ARTESANATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 Descrição: GRAMPO TRILHO EM PLASTICO 80 MM CAIXA COM 50 UN. - GRAMPO TRILHO EM PLASTICO 80 MM CAIXA COM 50 UN.

Data: 27/11/2025 08:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 02186757000147-1-000022/2025
 Lote/Item: 1/90
 Ata: N/A
 Homologação: 01/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 70
 Unidade: CX
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.803.868/0001-49	ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELI	R\$ 29,79
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,87
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
 Descrição: GRAMPO TRILHO: PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCO, PACOTE COM 50 UN, MED.195 X7X 58MM. - GRAMPO TRILHO: PLÁSTICO TRANSPARENTE OU BRANCO, PACOTE COM 50 UN, MED.195 X7X 58MM.

Data: 18/11/2025 00:00
 Modalidade: DISPENSA
 SRP: NÃO
 Identificação: 00035425
 Lote/Item: 1/69
 Ata: N/A
 Homologação: 18/11/2025 00:00
 Fonte: 189.45.236.250:8079/transparencia /
 Quantidade: 2
 Unidade: PCT
 UF: SP

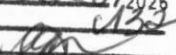
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.329.718/0001-52	PAPELARIA E LIVRARIA ELMO LTDA.	R\$ 23,87
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 55: Cola Adesiva

Preço Estimado: R\$ 11,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,59

Quantidade	Descrição	Observação
15 UNID	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,87
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB, BURITICUPU-MA
 Proc. 02100027/2025
 Fis. 132
 Rub. 

Órgão: MUNICÍPIO DE COTIPORA / 53900 - PIM DE COTIPORA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: COLA ADESIVA INSTANTANEA, COLA SUBSTRATOS POROSOS, METAIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, BORRACHAS, EVA, ARTESANATO EM GERAL 20GR. - COLA ADESIVA INSTANTANEA, COLA SUBSTRATOS POROSOS, METAIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, BORRACHAS, EVA, ARTESANATO EM GERAL 20GR.

Data: 30/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 90898487000164-1-000013/2026
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 112
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.738.613/0001-99	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	R\$ 11,87
VENCEDOR		
Estado: RS	Cidade: Roca Sales	Endereço: RUA SANTOS PINTO, 44
	Nome de Contato: Mairi	Telefone: (51) 2751-0010
	Email: licitemegapapelaria@outlook.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,00

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO MATO GROSSO / 40 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT
Objeto: Aquisição de bens de consumo, visando atender às demandas operacionais do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDEA/MT, por meio do fornecimento de materiais de expediente diversos.
Descrição: SUPER COLA INSTANTÂNEA, 20GR, POSSUI BAIXA VISCOSIDADE, ADESIVO DE USO GERAL, ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, MADEIRA PORCELANA, COURO E OUTROS MATERIAIS, BASE QUÍMICA: ETILCIANOACRILATO, APARÊNCIA (VISUAL) LIQUIDO INCOLOR. - SUPER COLA INSTANTÂNEA, 20GR, POSSUI BAIXA VISCOSIDADE, ADESIVO DE USO GERAL, ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, MADEIRA PORCELANA, COURO E OUTROS MATERIAIS, BASE QUÍMICA: ETILCIANOACRILATO, APARÊNCIA (VISUAL) LIQUIDO INCOLOR.

Data: 26/11/2025 13:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14939979000172-1-000018/2025
Lote/Item: 1/30875
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2026 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 180
Unidade: 1 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.533.292/0001-70	CLAREARLIMP LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 10,90

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA / 11 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA
Objeto: DESPESA PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITORIO) DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDENCIA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2650, ANEXO.
Descrição: COLA INSTANTANEA 20GR - COLA INSTANTANEA 20GR

Data: 03/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05116995000174-1-000115/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 02020029/2026
Fis. 463
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.150.111/0001-35	E. P. DE ARAUJO E CIA LTDA	R\$ 10,90
VENCEDOR		

Item 56: Quadro De Aviso

Preço Estimado: R\$ 274,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 274,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,86

Quantidade	Descrição	Observação
4 UNID	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 299,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXU / 733 - MUNICIPIO DE EXU/PE	Data: 19/02/2026 00:00
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: QUADRO BRANCO UV MOLDURA EM ALUMINIO 120MX90 - QUADRO BRANCO UV MOLDURA EM ALUMINIO 120MX90	SRP: NÃO
	Identificação: 11040870000100-1-000014/2026
	Lote/Item: 1/7037991
	Ata: N/A
	Homologação: 19/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADES
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.338.564/0001-00	J T ANDRADE GONCALVES	R\$ 299,50
VENCEDOR		
Estado: PE	Cidade: Exu	Endereço: RUA CINCINATO SETE, 15
	Telefone: (87) 9939-8613	Email: papelariadasnovidades@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	Data: 11/11/2025 08:00
Objeto: Aquisição de Mobiliário com Montagem	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Quadro Branco - QUADRO BRANCO, MATERIAL MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO, CORMOLDURA BRANCO, FINALIDADE ANEXAR AVISOS E DOCUMENTOS, LARGURA 90 CM, COMPRIMENTO 120 CM, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO	SRP: NÃO
CatMat: 485625 - Quadro Branco - Material: Mdf Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Cor Moldura: Branco Finalidade: Anexar Avisos E Documentos Largura: 90 CM Comprimento: 120 CM Material Moldura: Alumínio	Identificação: NºPregão:940922025 / UASG:984123
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/12/2025 09:30
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.708.655/0001-35	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	R\$ 119,60
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: RUA GERALDO MOACIR PEREIRA, 136
	Nome de Contato: LUCELIA	Telefone: (37) 3322-2188
	Email: merquipamentosfga@gmail.com	

60.229.990/0001-66	NS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 228,00
Endereço:		
IPSEMB - BURLICUPU-MA Proc. 0102002/2025 Fls. 139 Rub.		

54.628.764/0001-55	MARBELLA COMERCIO LTDA	R\$ 234,90
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA					R\$ 236,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Nova Lima	PC EXPEDICIONARIO ASSUNCAO, 26	PAULO	(31) 3541-5145	boscofelipe@yahoo.com.br	
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA					R\$ 250,00
Endereço:			Telefone:	Email:		
FILIPE DE GUSMAO, 123			(11) 3255-4399	dalessandro@aponte.com.br		
01.997.775/0001-46	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA					R\$ 299,79
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Campo Magro	AVENIDA RANCHO ALEGRE, 207	(41) 3372-5948 / (041) 3721-225	lousart@brturbo.com.br		
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA					R\$ 299,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA CALDAS DA RAINHA, 1799	Roberta	(31) 3497-6829	multiquadros@yahoo.com.br	
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA					R\$ 299,83
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 7733	(31)3497-8639	criarte.industria@yahoo.com.br		
71.959.431/0001-28	BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 428,02
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Santo André	RUA MENANDRO, 75	(11) 4976-6060	licitacoes@lousas.com.br		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais						R\$ 275,08
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INFORMÁTICA; MOBILIÁRIOS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS)
Descrição: QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA E MOLDURA EM ALUMÍNIO 120 CM X 90 CM - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA E MOLDURA EM ALUMÍNIO 120 CM X 90 CM

Data: 05/12/2025 14:53
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 443244
Lote/Item: 1/117
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
00.497.854/0001-25	ESCALON MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUCAO CIVIL LTDA					R\$ 242,72
VENCEDOR						
Endereço:			Email:			
PASSARELA DALVA, 891			escalon.ltda@gmail.com			
44.614.223/0001-14	MIX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA					R\$ 307,44
Endereço:						

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 020300272025
 Fis. 132
 Rub.

Item 57: Quadro De Aviso

Preço Estimado: R\$ 559,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 559,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 559,78

Quantidade	Descrição	Observação
2 UNID	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 545,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap / 805 - Unidade Única Data: 03/12/2025 09:00
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE – FHAP Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Quadro de aviso feltro cor verde ou azul 200120 cm com moldura de alumínio - Identificação: 49868348000194-1-000038/2025
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Homologação: 04/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: unidade
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.319.229/0001-14	DINIZ & DINIZ COMPRAS	R\$ 545,00

VENCEDOR

Endereço: PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18 Nome de Contato: Alberto Diniz Telefone: (31) 99114-5788 Email: dinizdigital@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 565,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

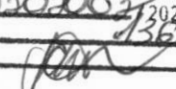
Órgão: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / 21704 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Data: 01/12/2025 00:00
 Objeto: AQ. MAT. PERM. CENT. INTEG, -FECA/SEJUSC Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Descrição: (ID41520) QUADRO DE AVISOS, Material: moldura em aluminio,fundo em cortica, Aplicacao: afixacao de avisos e afins, Dimensoes: 1,00 m altura x 1,50 m largura (com variacao de ± 5%) - (ID41520) QUADRO DE AVISOS, Material: moldura em aluminio,fundo em cortica, Aplicacao: afixacao de avisos e afins, Dimensoes: 1,00 m altura x 1,50 m largura (com variacao de ± 5%) Identificação: 02576422000135-1-000010/2025
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 02/12/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 2
 Unidade: unidade
 UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.800.512/0001-96	NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 565,00

VENCEDOR

Endereço: AVENIDA Avenida Alvaro Maia, 951 Telefone: (92) 3083-0482 Email: nemcomercioservicos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 569,33
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020021/2026
 Fls. 136
 Rub. 

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
 Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas, para a aquisição de itens de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos para o novo prédio do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cassinha, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
 Descrição: QUADRO DE AVISOS EM METAL - Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS: Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. CATMAT:310116

Data: 13/10/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: PMPA-482025-Pregão Eletrônico
 Lote/Item: 51/1
 Ata: N/A
 Fonte: portoamazonaspr.equipiano.com.br:7098/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 2
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 569,33
VENCEDOR		
Estado: PR	Cidade: Campina do Simão	Endereço: AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033
Nome de Contato: Geferson Júnior Wagnei	Telefone: (42) 3634-1267	Email: comprasgeferson@hotmail.com

Item 58: Tesoura Multiuso Aço Inox

Preço Estimado: R\$ 28,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,66

Quantidade	Descrição	Observação
5 UNID	Tesoura Multiuso Aço Inox- Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 30,00

Órgão: WANDERLÂNDIA CAMARA MUNICIPAL / 2615 - CÂMARA MUNICIPAL WANDERLÂNDIA/TO Data: 16/02/2026 08:00
 Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Descrição: TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. - TESOURA INOX MÉDIA TS-85, 21,5CM, CABO PRETO EMBORRACHADO FORMATO ANATÔMICO, TESOURA MULTIUSO, E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL. SRP: SIM
 Identificação: 00237271000165-1-000002/2026 Lote/Item: 1/7048809
 Ata: N/A
 Homologação: 19/02/2026 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 3
 Unidade: UN
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.381.159/0001-05	M A G DA SILVA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Estado: TO	Cidade: Wanderlândia	Endereço: AVENIDA JOAO DE OLIVEIRA VALADARES, 516
Telefone: (63) 3453-1143	Email: valdir.queiroz@uol.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 000002/2025
 Fis. 131
 Rub. R\$ 28,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS / 010101 - Corpo Legislativo Data: 02/10/2025 00:00
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA E OUTROS. Modalidade: Dispensa
 Descrição: TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITÓRIO INOX 21CM COR SORTIDO - LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTES PRECISOS E DURADOUROS. CABO DE METAL COM DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO NO USO. TAMANHO DE 21 CM, IDEAL PARA DIVERSAS TAREFAS DO DIA A DIA. - TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITÓRIO INOX 21CM COR SORTIDO - LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA CORTES PRECISOS E DURADOUROS. CABO DE METAL COM DESIGN ERGONÔMICO PARA CONFORTO SRP: NÃO
 Identificação: 03829890000137-1-000040/2025 Lote/Item: 1/7
 Ata: N/A
 Homologação: 02/10/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.812.463/0001-01 W.L.S DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 28,00
VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte RUA TUIUTI, 62 (31) 2526-7707/ (31) 2526-7706 arcadiacontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jari Data: 27/11/2025 15:38
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE UM ANO. Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Descrição: TESOURA EM AÇO MULTIUSO 25 CM, CABO EMBORRACHADO - TESOURA EM AÇO MULTIUSO 25 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO INOX - TESOURA EM AÇO MULTIUSO 25 CM, CABO EMBORRACHADO - TESOURA EM AÇO MULTIUSO 25 CM, PONTA ARREDONDADA, CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE AÇO INOX Identificação: 441129
Lote/Item: 1/167
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

58.421.861/0001-23 VANINHA UTILIDADES LTDA R\$ 9,44
VENCEDOR

Endereço:

20.992.564/0001-65 HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA R\$ 9,45

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Nova Prata RUA ADRIANO CARBONERA, 1631 Dinara (54) 99607-1623 helpfix@helpfix.com.br

11.234.029/0001-54 SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA R\$ 27,98

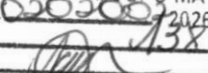
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Candói AVENIDA JOSE ANTUNES FABRICIO, 2534 (42) 8806-9359 melaniaaviamentos@hotmail.com

24.738.613/0001-99 MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI R\$ 28,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Roca Sales RUA SANTOS PINTO, 44 Mairi (51) 2751-0010 licitamegapapelaria@outlook.com

48.960.351/0001-70 48.960.351 Ltda R\$ 28,26

Endereço:

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000200/2026
Fis. 138
Rub. 



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	<i>Data: 26/02/2026</i> Acessar a fonte 11:41:25 aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 14:19:23 aqui
3 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	<i>Data: 12/03/2026</i> Acessar a fonte 16:42:20 aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 26/02/2026</i> Acessar a fonte 11:30:17 aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 14:48:47 aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data: 11/02/2026</i> Acessar a fonte 17:05:16 aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 11/02/2026</i> Acessar a fonte 16:48:57 aqui
8 - Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP 187.120.185.245:8079/transparencia/	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 15:46:08 aqui
9 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR itaunadosulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 14:20:04 aqui
10 - Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP 187.84.121.138:8079/transparencia/	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 14:02:27 aqui
11 - Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP 189.45.236.250:8079/transparencia/	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 16:02:14 aqui
12 - Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR portoamazonaspr.equiplano.com.br:7098/transparencia/licitacoes	<i>Data: 14/03/2026</i> Acessar a fonte 16:21:03 aqui
13 - Prefeitura Municipal de Rondon/PR http://170.0.188.164:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 11/02/2026</i> Acessar a fonte 16:57:41 aqui
14 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 26/02/2026</i> Acessar a fonte 10:58:49 aqui
15 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data: 13/03/2026</i> Acessar a fonte 17:21:31 aqui
16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	<i>Data: 13/03/2026</i> Acessar a fonte 17:17:29 aqui

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203003/2026
Fis. 139
Rub.

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Organizador de papéis:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.460.707/0001-00	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 62.00		
2. Valor Calculado: R\$ 62,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.099.036/0001-70	R\$ 72,00	R\$ 72,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 72.00		
2. Valor Calculado: R\$ 72,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.750.379/0001-70	R\$ 72,40	R\$ 72,40
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 72.40		
2. Valor Calculado: R\$ 72,40		

Item 2 - Almofada:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 18.695.961/0001-23	R\$ 17,00	R\$ 17,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 17.00		
2. Valor Calculado: R\$ 17,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.929.576/0001-10	R\$ 13,79	R\$ 13,79
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13.79		
2. Valor Calculado: R\$ 13,79		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.439.661/0001-71	R\$ 11,30	R\$ 11,30
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 11.30		
2. Valor Calculado: R\$ 11,30		

Item 3 - Tinta:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.022.895/0001-04	R\$ 9,10	R\$ 9,10
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9.10		
2. Valor Calculado: R\$ 9,10		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020027/2026
 Fis. _____
 Rub. _____

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais:

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.777.435/0001-99	R\$ 7,40	R\$ 7,40
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.40		
2. Valor Calculado: R\$ 7,40		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.469.727/0001-16	R\$ 9,90	R\$ 9,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9.90		
2. Valor Calculado: R\$ 9,90		

Item 4 - Papel chamex:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.812.463/0001-01	R\$ 312,00	R\$ 312,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 312.00		
2. Valor Calculado: R\$ 312,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.610.928/0001-09	R\$ 312,35	R\$ 312,35
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 312.35		
2. Valor Calculado: R\$ 312,35		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 32.101.846/0001-04	R\$ 309,41	R\$ 309,41
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 309.41		
2. Valor Calculado: R\$ 309,41		

Item 5 - Bloco para anotação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 34.179.679/0001-40	R\$ 7,20	R\$ 7,20
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.20		
2. Valor Calculado: R\$ 7,20		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.015.599/0001-47	R\$ 8,50	R\$ 8,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.50		
2. Valor Calculado: R\$ 8,50		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.992.483/0001-58	R\$ 7,16	R\$ 7,16
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.16		
2. Valor Calculado: R\$ 7,16		

R\$ 8,50
IPSEMB - BURITICUPE-MA
Proc. 0203002/2026
Fis. _____
Rub. _____

Item 6 - Borracha:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.841.058/0001-72	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 40.00		
2. Valor Calculado: R\$ 40,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.887.060/0001-50	R\$ 50,50	R\$ 50,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 50.50		
2. Valor Calculado: R\$ 50,50		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 53.088.755/0001-56	R\$ 56,70	R\$ 56,70
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 56.70		
2. Valor Calculado: R\$ 56,70		

Item 7 - Caixa arquivo:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.929.576/0001-10	R\$ 13,93	R\$ 13,93
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13.93		
2. Valor Calculado: R\$ 13,93		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.043.819/0001-30	R\$ 12,50	R\$ 12,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12.50		
2. Valor Calculado: R\$ 12,50		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.803.868/0001-49	R\$ 16,75	R\$ 16,75
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 16.75		
2. Valor Calculado: R\$ 16,75		

Item 8 - Lápis preto:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.929.576/0001-10	R\$ 100,42	R\$ 100,42
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 100.42		
2. Valor Calculado: R\$ 100,42		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.469.727/0001-16	R\$ 89,90	R\$ 89,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 89.90		

IPSEMB - BURITICUPI-MA
Proc. 0202002/2026
Fis. 192
Rub. [assinatura]

2. Valor Calculado: R\$ 89,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 60.503.550/0001-55	R\$ 38,40	R\$ 38,40
2 25.319.229/0001-14	R\$ 84,75	R\$ 49,00
3 47.484.691/0001-00	R\$ 115,20	R\$ 74,99
4 59.993.209/0001-46	R\$ 98,00	R\$ 98,00
5 62.234.516/0001-58	R\$ 289,50	R\$ 143,92
6 07.245.458/0001-50	R\$ 200,00	R\$ 144,71
7 29.126.669/0001-06	R\$ 180,60	R\$ 180,60

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 98,00

2. Valor Calculado: R\$ 98,00

Item 9 - Caneta esferográfica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.676.320/0001-61	R\$ 101,00	R\$ 101,00

Seleção dos valores do meio do conjunto: 101,00

2. Valor Calculado: R\$ 101,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.676.320/0001-61	R\$ 99,99	R\$ 99,99

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 99,99

2. Valor Calculado: R\$ 99,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.058.617/0001-38	R\$ 94,50	R\$ 94,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 94,50

2. Valor Calculado: R\$ 94,50

Item 10 - Caneta esferográfica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.676.320/0001-61	R\$ 99,99	R\$ 99,99

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 99,99

2. Valor Calculado: R\$ 99,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.676.320/0001-61	R\$ 101,00	R\$ 101,00


1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 101,00

2. Valor Calculado: R\$ 101,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.058.617/0001-38	R\$ 94,50	R\$ 94,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 94,50

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 03030027/2026
Fis. 193
Rub. 

2. Valor Calculado: R\$ 94,50

Item 11 - Caneta marca texto:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.676.320/0001-61	R\$ 63,01	R\$ 63,01
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 63.01		
2. Valor Calculado: R\$ 63,01		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.088.154/0001-04	R\$ 54,96	R\$ 54,96
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 54.96		
2. Valor Calculado: R\$ 54,96		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.850.797/0001-57	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Seleção dos valores do meio do conjunto: 65.00		
2. Valor Calculado: R\$ 65,00		

Item 12 - Caneta marca texto:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.128.236/0001-24	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 62.00		
2. Valor Calculado: R\$ 62,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.850.797/0001-57	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 65.00		
2. Valor Calculado: R\$ 65,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais


CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.791.626/0001-99	R\$ 58,80	R\$ 58,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 58.80		
2. Valor Calculado: R\$ 58,80		

Item 13 - Clipe niquelado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.243.856/0001-74	R\$ 6,21	R\$ 6,21
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.21		
2. Valor Calculado: R\$ 6,21		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0003002/2026
Fls. 114
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.984.165/0001-70	R\$ 7,13	R\$ 7,13
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.13		
2. Valor Calculado: R\$ 7,13		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 26.924.834/0001-87	R\$ 6,21	R\$ 6,21
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.21		
2. Valor Calculado: R\$ 6,21		

Item 14 - Clipe niquelado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.090.025/0001-75	R\$ 6,90	R\$ 6,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.90		
2. Valor Calculado: R\$ 6,90		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.308.772/0001-32	R\$ 5,98	R\$ 5,98
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.98		
2. Valor Calculado: R\$ 5,98		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.984.165/0001-70	R\$ 7,13	R\$ 7,13
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.13		
2. Valor Calculado: R\$ 7,13		

Item 15 - Clipe niquelado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

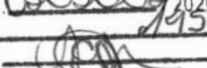
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.345.344/0001-14	R\$ 7,80	R\$ 7,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.80		
2. Valor Calculado: R\$ 7,80		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 12.088.738/0001-31	R\$ 6,03	R\$ 6,03
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.03		
2. Valor Calculado: R\$ 6,03		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 53.571.459/0001-01	R\$ 8,26	R\$ 7,43
2 04.414.779/0001-42	R\$ 8,25	R\$ 8,25
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.43, 8.25		
2. Soma das propostas selecionadas: $7.43 + 8.25 = 15.68$		
3. Divisão pela quantidade selecionada: $15.68 / 2 = 7.84$		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 000007/2026
 Fis. 195
 Rub. 

4. Valor Calculado: R\$ 7,84

Item 16 - Clipe níquelado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.185.323/0001-58	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.00		
2. Valor Calculado: R\$ 8,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.243.856/0001-74	R\$ 6,21	R\$ 6,21
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.21		
2. Valor Calculado: R\$ 6,21		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.345.344/0001-14	R\$ 8,35	R\$ 8,35
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.35		
2. Valor Calculado: R\$ 8,35		

Item 17 - Clipe níquelado:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.804.087/0001-27	R\$ 8,64	R\$ 8,64
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.64		
2. Valor Calculado: R\$ 8,64		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 24.164.736/0001-63	R\$ 6,38	R\$ 6,38
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.38		
2. Valor Calculado: R\$ 6,38		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.353.782/0001-76	R\$ 7,67	R\$ 7,67
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7.67		
2. Valor Calculado: R\$ 7,67		

Item 18 - Cola bastão:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.951.591/0001-83	R\$ 3,25	R\$ 3,25
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3.25		
2. Valor Calculado: R\$ 3,25		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000002/2026
Fis. 146
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 52.681.305/0001-00	R\$ 2,60	R\$ 2,60
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2.60		
2. Valor Calculado: R\$ 2,60		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.487.152/0001-10	R\$ 3,40	R\$ 3,40
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3.40		
2. Valor Calculado: R\$ 3,40		

Item 19 - Cola isopo:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 58.957.049/0001-17	R\$ 8,20	R\$ 8,20
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.20		
2. Valor Calculado: R\$ 8,20		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.665.973/0001-45	R\$ 9,50	R\$ 9,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9.50		
2. Valor Calculado: R\$ 9,50		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.015.609/0001-44	R\$ 10,49	R\$ 10,49
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10.49		
2. Valor Calculado: R\$ 10,49		

Item 20 - orretivo líquido:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.904.751/0001-73	R\$ 6,35	R\$ 6,35
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.35		
2. Valor Calculado: R\$ 6,35		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.904.751/0001-73	R\$ 5,03	R\$ 5,03
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.03		
2. Valor Calculado: R\$ 5,03		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.107.198/0001-19	R\$ 5,00	R\$ 5,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.00		
2. Valor Calculado: R\$ 5,00		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000002/2026
Fis. _____
Rub. _____

Item 21 - Envelope :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.492.605/0001-35	R\$ 1,00	R\$ 1,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.156.456/0001-09	R\$ 1,00	R\$ 1,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.00		
2. Valor Calculado: R\$ 1,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.059.699/0001-72	R\$ 1,30	R\$ 1,30
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.30		
2. Valor Calculado: R\$ 1,30		

Item 22 - Extrator de grampo:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.193.828/0001-52	R\$ 5,13	R\$ 5,13
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.13		
2. Valor Calculado: R\$ 5,13		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.847.483/0001-76	R\$ 6,30	R\$ 6,30
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.30		
2. Valor Calculado: R\$ 6,30		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 32.724.386/0001-70	R\$ 5,90	R\$ 5,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.90		
2. Valor Calculado: R\$ 5,90		

Item 23 - Fita adesiva:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 72.074.180/0001-67	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00		
2. Valor Calculado: R\$ 6,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209007/2026
Fls. 118
Rub. IPM

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 57.546.670/0001-25	R\$ 4,50	R\$ 4,50
2 60.836.420/0001-34	R\$ 4,50	R\$ 4,50
3 12.321.127/0001-91	R\$ 4,50	R\$ 4,50
4 51.044.835/0001-84	R\$ 5,00	R\$ 5,00
5 63.643.210/0001-18	R\$ 5,25	R\$ 5,25
6 11.546.807/0001-40	R\$ 5,99	R\$ 5,99
7 72.074.180/0001-67	R\$ 6,50	R\$ 6,50
8 35.972.114/0001-88	R\$ 7,00	R\$ 7,00
9 02.268.603/0001-02	R\$ 7,50	R\$ 7,50
10 25.193.345/0001-30	R\$ 35,00	R\$ 35,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.25, 5.99
2. Soma das propostas selecionadas: 5.25 + 5.99 = 11.24
3. Divisão pela quantidade selecionada: 11.24 / 2 = 5.62
4. Valor Calculado: R\$ 5,62

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 77.556.116/0001-36	R\$ 5,50	R\$ 5,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.50
2. Valor Calculado: R\$ 5,50

Item 24 - Livro ata :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 32.102.852/0001-86	R\$ 35,25	R\$ 35,25

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35.25
2. Valor Calculado: R\$ 35,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.062.826/0001-88	R\$ 38,25	R\$ 38,00
2 38.276.783/0001-03	R\$ 38,25	R\$ 38,25
3 16.723.420/0001-36	R\$ 38,25	R\$ 38,25

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 38.25
2. Valor Calculado: R\$ 38,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais


CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.581.727/0001-40	R\$ 34,50	R\$ 31,78
2 53.571.459/0001-01	R\$ 34,50	R\$ 32,78
3 53.505.641/0001-64	R\$ 34,00	R\$ 34,00
4 11.068.908/0001-53	R\$ 34,40	R\$ 34,40
5 44.377.237/0001-61	R\$ 34,50	R\$ 34,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 34.00
2. Valor Calculado: R\$ 34,00

Item 25 - Livro ata :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.152.148/0001-23	R\$ 33,00	R\$ 33,00

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020.2007/2026
Fls. 219
Rub. 

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 33.00
2. Valor Calculado: R\$ 33,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 42.407.750/0001-22	R\$ 36,51	R\$ 36,51

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 36.51
2. Valor Calculado: R\$ 36,51

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.904.751/0001-73	R\$ 33,00	R\$ 33,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 33.00
2. Valor Calculado: R\$ 33,00

Item 26 - Pasta a/z:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
07.193.828/0001-52	R\$ 33,45	R\$ 33,45

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 33.45
2. Valor Calculado: R\$ 33,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.876.591/0001-81	R\$ 27,40	R\$ 27,40

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 27.40
2. Valor Calculado: R\$ 27,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.556.268/0001-00	R\$ 30,00	R\$ 30,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 30.00
2. Valor Calculado: R\$ 30,00

Item 27 - Capa Encadernação:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

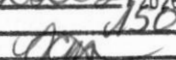
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.271.068/0001-85	R\$ 100,00	R\$ 44,48
2 62.199.551/0001-83	R\$ 102,40	R\$ 44,95
3 54.452.817/0001-20	R\$ 95,00	R\$ 95,00
4 40.371.283/0001-00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5 18.407.294/0001-36	R\$ 117,75	R\$ 117,75

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 95.00
2. Valor Calculado: R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.801.386/0001-33	R\$ 76,00	R\$ 76,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 76.00
2. Valor Calculado: R\$ 76,00

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209002/2026
Fis. 150
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.801.386/0001-33	R\$ 76,00	R\$ 76,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 76.00		
2. Valor Calculado: R\$ 76,00		

Item 28 - Espiral Encadernação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.169.319/0001-50	R\$ 32,60	R\$ 32,60
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32.60		
2. Valor Calculado: R\$ 32,60		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.992.483/0001-58	R\$ 34,52	R\$ 34,52
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 34.52		
Valor Calculado: R\$ 34,52		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.044.835/0001-84	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 29.00		
2. Valor Calculado: R\$ 29,00		

Item 29 - Espiral Encadernação:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais


CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.145.819/0001-35	R\$ 73,40	R\$ 73,40
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 73.40		
2. Valor Calculado: R\$ 73,40		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.271.068/0001-85	R\$ 100,00	R\$ 46,95
2 18.407.294/0001-36	R\$ 69,99	R\$ 69,99
3 40.371.283/0001-00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 69.99		
2. Valor Calculado: R\$ 69,99		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.992.483/0001-58	R\$ 59,57	R\$ 59,57
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 59.57		
2. Valor Calculado: R\$ 59,57		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209002/2025
Fis. 157
Rub. 

Item 30 - Espiral Encadernação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.022.895/0001-04	R\$ 63,86	R\$ 63,86
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 63.86		
2. Valor Calculado: R\$ 63,86		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.442.712/0001-08	R\$ 65,27	R\$ 65,27
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 65.27		
2. Valor Calculado: R\$ 65,27		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 15.804.087/0001-27	R\$ 73,00	R\$ 73,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 73.00		
2. Valor Calculado: R\$ 73,00		

Item 31 - Capa Encadernação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.904.751/0001-73	R\$ 77,29	R\$ 77,29
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 77.29		
2. Valor Calculado: R\$ 77,29		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 78.371.747/0001-43	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 70.00		
2. Valor Calculado: R\$ 70,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 62.110.122/0001-98	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 90.00		
2. Valor Calculado: R\$ 90,00		

Item 32 - Pasta Trilho Ofício:


Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.152.148/0001-23	R\$ 5,80	R\$ 5,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.80		
2. Valor Calculado: R\$ 5,80		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 57.711.049/0001-70	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.00		
2. Valor Calculado: R\$ 8,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202003/2026
Fls. 152
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.972.856/0001-21	R\$ 8,03	R\$ 8,03

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.03
2. Valor Calculado: R\$ 8,03

Item 33 - Pasta suspensa:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 46.951.591/0001-83	R\$ 8,20	R\$ 8,20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.20
2. Valor Calculado: R\$ 8,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.283.263/0001-05	R\$ 8,90	R\$ 8,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8.90
2. Valor Calculado: R\$ 8,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.808.167/0001-75	R\$ 10,00	R\$ 5,99
2 46.017.784/0001-61	R\$ 20,00	R\$ 9,69
3 49.506.420/0001-33	R\$ 9,99	R\$ 9,72
4 55.103.526/0001-99	R\$ 10,00	R\$ 9,79
5 32.619.695/0001-80	R\$ 9,80	R\$ 9,80
6 14.908.231/0001-02	R\$ 10,00	R\$ 9,98
7 48.921.687/0001-24	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8 36.770.097/0001-69	R\$ 10,24	R\$ 10,24
9 37.145.431/0001-56	R\$ 10,31	R\$ 10,31
10 37.258.751/0001-12	R\$ 15,00	R\$ 15,00
11 18.760.966/0001-92	R\$ 15,00	R\$ 15,00
12 118.866.266-00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
13 44.371.514/0001-29	R\$ 510,00	R\$ 510,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10.00
2. Valor Calculado: R\$ 10,00

Item 34 - Perfurador :

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.853.315/0001-70	R\$ 50,00	R\$ 50,00


1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 50.00
2. Valor Calculado: R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.691.714/0001-47	R\$ 57,00	R\$ 57,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 57.00
2. Valor Calculado: R\$ 57,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020027/2026
 Fls. 153
 Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.702.123/0001-17	R\$ 50,50	R\$ 50,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 50,50
2. Valor Calculado: R\$ 50,50

Item 35 - Pilha alcalina:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.360.891/0001-65	R\$ 6,25	R\$ 6,25

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6,25
2. Valor Calculado: R\$ 6,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.992.564/0001-65	R\$ 8,00	R\$ 8,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8,00
2. Valor Calculado: R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.392.983/0001-61	R\$ 8,46	R\$ 8,46

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8,46
2. Valor Calculado: R\$ 8,46

Item 36 - Pilha alcalina:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.992.564/0001-65	R\$ 8,00	R\$ 8,00


1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8,00
2. Valor Calculado: R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.351.920/0001-64	R\$ 8,50	R\$ 8,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 8,50
2. Valor Calculado: R\$ 8,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2026
Fls. 1521
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 60.503.550/0001-55	R\$ 4,66	R\$ 3,33
2 08.300.595/0001-02	R\$ 12,67	R\$ 3,96
3 34.460.707/0001-00	R\$ 12,67	R\$ 3,99
4 55.424.623/0001-83	R\$ 12,67	R\$ 4,61
5 59.993.209/0001-46	R\$ 12,67	R\$ 4,98
6 55.176.303/0001-51	R\$ 12,67	R\$ 6,00
7 62.199.551/0001-83	R\$ 12,67	R\$ 9,82
8 31.868.626/0001-48	R\$ 12,67	R\$ 10,02
9 44.187.544/0001-80	R\$ 12,67	R\$ 10,45
10 55.761.550/0001-15	R\$ 12,60	R\$ 12,60
11 23.535.805/0001-35	R\$ 12,67	R\$ 12,67
12 54.611.278/0001-24	R\$ 24,64	R\$ 24,64

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00, 9.82
2. Soma das propostas selecionadas: $6.00 + 9.82 = 15.82$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $15.82 / 2 = 7.91$
4. Valor Calculado: R\$ 7,91

Item 37 - Porta caneta:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.273.974/0001-49	R\$ 7,90	R\$ 7,90
2 35.805.495/0001-00	R\$ 24,99	R\$ 24,99
3 10.955.575/0001-11	R\$ 33,36	R\$ 33,36
4 52.208.900/0001-22	R\$ 33,95	R\$ 33,95

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 24.99, 33.36
2. Soma das propostas selecionadas: $24.99 + 33.36 = 58.35$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $58.35 / 2 = 29.18$
4. Valor Calculado: R\$ 29,18

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 35.805.495/0001-00	R\$ 23,40	R\$ 23,40

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 23.40
2. Valor Calculado: R\$ 23,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.166.994/0001-37	R\$ 22,90	R\$ 22,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 22.90
2. Valor Calculado: R\$ 22,90

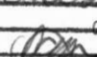
Item 38 - Prancheta:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 38.654.634/0001-30	R\$ 34,20	R\$ 34,20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 34.20
2. Valor Calculado: R\$ 34,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2026
Fls. 155
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.081.214/0001-17	R\$ 35,70	R\$ 35,43
2 38.276.783/0001-03	R\$ 35,70	R\$ 35,70
3 45.154.178/0001-25	R\$ 35,70	R\$ 35,70

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35.70
2. Valor Calculado: R\$ 35,70

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 35.551.460/0001-92	R\$ 26,00	R\$ 26,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 26.00
2. Valor Calculado: R\$ 26,00

Item 39 - Régua:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.691.714/0001-47	R\$ 6,00	R\$ 6,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.00
2. Valor Calculado: R\$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.563.495/0001-10	R\$ 6,91	R\$ 6,91

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.91
2. Valor Calculado: R\$ 6,91

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.821.868/0001-88	R\$ 5,50	R\$ 5,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.50
2. Valor Calculado: R\$ 5,50

Item 40 - Visor para pasta:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.944.342/0001-23	R\$ 13,24	R\$ 13,24

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13.24
2. Valor Calculado: R\$ 13,24

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.591.028/0001-93	R\$ 16,80	R\$ 16,80

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 16.80
2. Valor Calculado: R\$ 16,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.795.543/0001-91	R\$ 15,63	R\$ 13,90
2 11.472.563/0001-07	R\$ 14,00	R\$ 14,00
3 11.698.905/0001-01	R\$ 15,63	R\$ 15,63

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 02020029/2026
 Fis. 156
 Rub.

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 14.00
2. Valor Calculado: R\$ 14,00

Item 41 - Pincel:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.911.959/0001-84	R\$ 10,25	R\$ 10,25

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10.25
2. Valor Calculado: R\$ 10,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 42.980.537/0001-05	R\$ 9,29	R\$ 9,29

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9.29
2. Valor Calculado: R\$ 9,29

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.232.778/0001-64	R\$ 14,75	R\$ 1,05
2 20.992.564/0001-65	R\$ 14,75	R\$ 1,45
3 57.707.826/0001-02	R\$ 1,74	R\$ 1,45
4 59.777.691/0001-87	R\$ 14,75	R\$ 1,64
5 48.960.351/0001-70	R\$ 14,75	R\$ 14,36
6 62.199.551/0001-83	R\$ 14,75	R\$ 14,36
7 03.145.819/0001-35	R\$ 14,75	R\$ 14,44
8 07.245.458/0001-50	R\$ 14,75	R\$ 14,75

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.64, 14.36
2. Soma das propostas selecionadas: $1.64 + 14.36 = 16.00$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $16.00 / 2 = 8.00$
4. Valor Calculado: R\$ 8,00

Item 42 - Grampo trilho:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.308.772/0001-32	R\$ 23,84	R\$ 23,84


1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 23.84
2. Valor Calculado: R\$ 23,84

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.081.214/0001-17	R\$ 20,93	R\$ 20,93

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 20.93
2. Valor Calculado: R\$ 20,93

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 157
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 42.985.662/0001-08	R\$ 23,81	R\$ 13,23
2 29.100.345/0001-07	R\$ 26,45	R\$ 13,24
3 11.068.908/0001-53	R\$ 26,45	R\$ 13,26
4 50.275.914/0001-33	R\$ 26,45	R\$ 13,75
5 31.483.876/0001-60	R\$ 26,45	R\$ 13,91
6 10.820.441/0001-93	R\$ 26,45	R\$ 17,19
7 27.240.015/0001-83	R\$ 26,45	R\$ 18,00
8 34.620.404/0001-08	R\$ 18,52	R\$ 18,52
9 40.053.989/0001-16	R\$ 26,45	R\$ 18,90
10 42.707.214/0001-42	R\$ 25,45	R\$ 20,36
11 59.753.398/0001-80	R\$ 21,16	R\$ 21,16
12 06.293.574/0001-81	R\$ 26,45	R\$ 22,69
13 50.508.815/0001-54	R\$ 26,40	R\$ 26,40
14 43.132.670/0001-74	R\$ 26,42	R\$ 26,42

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 18.00, 18.52
2. Soma das propostas selecionadas: 18.00 + 18.52 = 36.52
3. Divisão pela quantidade selecionada: 36.52 / 2 = 18.26
4. Valor Calculado: R\$ 18,26

Item 43 - Prendedor de papel:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

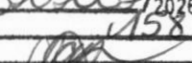
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.232.778/0001-64	R\$ 32,75	R\$ 15,84
2 47.378.270/0001-02	R\$ 30,00	R\$ 16,00
3 23.310.852/0002-61	R\$ 28,80	R\$ 16,49
4 59.777.691/0001-87	R\$ 32,75	R\$ 31,90
5 29.210.849/0001-71	R\$ 32,00	R\$ 32,00
6 20.992.564/0001-65	R\$ 32,75	R\$ 32,75
7 54.043.552/0001-06	R\$ 32,75	R\$ 32,75
8 07.245.458/0001-50	R\$ 32,75	R\$ 32,75
9 03.145.819/0001-35	R\$ 32,75	R\$ 32,75
10 24.738.613/0001-99	R\$ 34,20	R\$ 34,20

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 32.00, 32.75
2. Soma das propostas selecionadas: 32.00 + 32.75 = 64.75
3. Divisão pela quantidade selecionada: 64.75 / 2 = 32.38
4. Valor Calculado: R\$ 32,38

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 19.005.204/0001-43	R\$ 38,33	R\$ 38,33

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 38.33
2. Valor Calculado: R\$ 38,33

IPSEMB - BURITICUPI-MA
 Proc. 0202007/2026
 Fls. 158
 Rub. 

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 62.234.516/0001-58	R\$ 40,20	R\$ 20,18
2 07.245.458/0001-50	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 20.18, 50.00
2. Soma das propostas selecionadas: 20.18 + 50.00 = 70.18
3. Divisão pela quantidade selecionada: 70.18 / 2 = 35.09
4. Valor Calculado: R\$ 35,09

Item 44 - Prendedor de papel:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.486.195/0001-55	R\$ 36,64	R\$ 36,64
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 36.64		
2. Valor Calculado: R\$ 36,64		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 19.005.204/0001-43	R\$ 35,59	R\$ 35,59
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 35.59		
2. Valor Calculado: R\$ 35,59		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 48.953.567/0001-09	R\$ 36,28	R\$ 36,28
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 36.28		
2. Valor Calculado: R\$ 36,28		

Item 45 - Umedecedor de dedo:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.152.148/0001-23	R\$ 6,10	R\$ 6,10
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6.10		
2. Valor Calculado: R\$ 6,10		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 64.187.395/0001-66	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5.50		
2. Valor Calculado: R\$ 5,50		

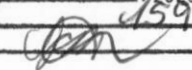
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.228.177/0001-97	R\$ 4,80	R\$ 4,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4.80		
2. Valor Calculado: R\$ 4,80		

Item 46 - Grampeador metálico:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.841.058/0001-72	R\$ 48,90	R\$ 48,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 48.90		
2. Valor Calculado: R\$ 48,90		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fis. 159
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.624.801/0001-16	R\$ 38,50	R\$ 38,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 38.50		

2. Valor Calculado: R\$ 38,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 44.714.471/0001-37	R\$ 43,79	R\$ 43,79

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 43.79
2. Valor Calculado: R\$ 43,79

Item 47 - Grampeador metálico:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 72.881.063/0001-05	R\$ 177,00	R\$ 177,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 177.00
2. Valor Calculado: R\$ 177,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 72.881.063/0001-05	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Seleção dos valores do meio do conjunto: 170.00
2. Valor Calculado: R\$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.273.974/0001-49	R\$ 120,00	R\$ 120,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 120.00
2. Valor Calculado: R\$ 120,00

Item 48 - Grampo para grampeador,:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 32.342.375/0001-26	R\$ 14,50	R\$ 14,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 14.50
2. Valor Calculado: R\$ 14,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

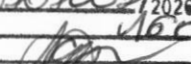
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 57.711.049/0001-70	R\$ 18,00	R\$ 18,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 18.00
2. Valor Calculado: R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.434.863/0001-89	R\$ 15,00	R\$ 15,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 15.00
2. Valor Calculado: R\$ 15,00

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fis. 160
Rub. 

Item 49 - Grampo para grampeador,:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.702.123/0001-17	R\$ 19,50	R\$ 19,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 19.50		
2. Valor Calculado: R\$ 19,50		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.160.157/0001-73	R\$ 18,66	R\$ 18,66
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 18.66		
2. Valor Calculado: R\$ 18,66		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 51.600.250/0001-01	R\$ 17,00	R\$ 17,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 17.00		
2. Valor Calculado: R\$ 17,00		

Item 50 - Pincel para quadro branco:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.357.366/0001-20	R\$ 142,00	R\$ 142,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 142.00		
2. Valor Calculado: R\$ 142,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.357.366/0001-20	R\$ 152,78	R\$ 152,78
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 152.78		
2. Valor Calculado: R\$ 152,78		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.245.458/0001-50	R\$ 168,20	R\$ 168,20
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 168.20		
2. Valor Calculado: R\$ 168,20		

Item 51 - Quadro branco:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 54.304.412/0001-44	R\$ 244,00	R\$ 244,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 244.00		
2. Valor Calculado: R\$ 244,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fis.
Rub.

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 54.304.412/0001-44	R\$ 249,50	R\$ 244,00
2 63.209.335/0001-34	R\$ 50.000,00	R\$ 246,50
3 48.398.429/0001-05	R\$ 290,00	R\$ 247,00
4 60.014.170/0001-57	R\$ 247,80	R\$ 247,80
5 20.523.634/0001-36	R\$ 300,00	R\$ 248,00
6 57.080.860/0001-08	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7 35.151.798/0001-57	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8 58.434.877/0001-70	R\$ 250,01	R\$ 250,01
9 10.902.067/0001-75	R\$ 2.500,00	R\$ 289,99
10 23.503.202/0001-51	R\$ 320,00	R\$ 320,00
11 48.385.849/0001-57	R\$ 350,00	R\$ 350,00
12 46.017.784/0001-61	R\$ 400,00	R\$ 398,47
13 20.550.625/0001-34	R\$ 1.500,00	R\$ 398,48
14 54.005.372/0001-30	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15 17.699.540/0001-08	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 250.01.

2. Valor Calculado: R\$ 250,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.997.775/0001-46	R\$ 260,00	R\$ 260,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 260.00

2. Valor Calculado: R\$ 260,00

Item 52 - Reabastecedor para pincel:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.062.826/0001-88	R\$ 9,99	R\$ 9,98
2 38.276.783/0001-03	R\$ 9,99	R\$ 9,99
3 16.723.420/0001-36	R\$ 9,99	R\$ 9,99

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 9.99

2. Valor Calculado: R\$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 24.616.607/0001-69	R\$ 9,94	R\$ 9,94
2 51.237.294/0001-00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
3 18.599.691/0001-57	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4 46.831.788/0001-89	R\$ 19,92	R\$ 19,92

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 11.00, 15.00

2. Soma das propostas selecionadas: 11.00 + 15.00 = 26.00

3. Divisão pela quantidade selecionada: 26.00 / 2 = 13.00

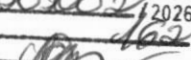
4. Valor Calculado: R\$ 13,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.672.176/0001-52	R\$ 10,33	R\$ 10,33

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10.33

2. Valor Calculado: R\$ 10,33

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2026
Fls. 162
Rub. 

Item 53 - Apagador para quadro branco:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 27.187.374/0001-14	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 15,00		
2. Valor Calculado: R\$ 15,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.555.366/0001-50	R\$ 12,90	R\$ 12,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12,90		
2. Valor Calculado: R\$ 12,90		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.847.483/0001-76	R\$ 14,10	R\$ 14,10
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 14,10		
2. Valor Calculado: R\$ 14,10		

Item 54 - Grampo trilho:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.624.801/0001-16	R\$ 25,90	R\$ 25,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 25,90		
2. Valor Calculado: R\$ 25,90		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 28.803.868/0001-49	R\$ 29,79	R\$ 29,79
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 29,79		
2. Valor Calculado: R\$ 29,79		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 48.329.718/0001-52	R\$ 23,87	R\$ 23,87
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 23,87		
2. Valor Calculado: R\$ 23,87		

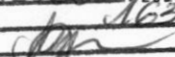
Item 55 - Cola Adesiva:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 24.738.613/0001-99	R\$ 11,87	R\$ 11,87
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 11,87		
2. Valor Calculado: R\$ 11,87		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 59.533.292/0001-70	R\$ 12,00	R\$ 12,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12,00		
2. Valor Calculado: R\$ 12,00		

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2025
Fis. 163
Rub. 

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.150.111/0001-35	R\$ 10,90	R\$ 10,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10.90
2. Valor Calculado: R\$ 10,90

Item 56 - Quadro De Aviso:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.338.564/0001-00	R\$ 299,50	R\$ 299,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 299.50
2. Valor Calculado: R\$ 299,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.497.854/0001-25	R\$ 242,72	R\$ 242,72
2 44.614.223/0001-14	R\$ 307,44	R\$ 307,44

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 242.72, 307.44
2. Soma das propostas selecionadas: $242.72 + 307.44 = 550.16$
3. Divisão pela quantidade selecionada: $550.16 / 2 = 275.08$
4. Valor Calculado: R\$ 275,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.708.655/0001-35	R\$ 300,00	R\$ 119,60
2 60.229.990/0001-66	R\$ 450,00	R\$ 228,00
3 54.628.764/0001-55	R\$ 3.000,00	R\$ 234,90
4 38.466.660/0001-35	R\$ 260,00	R\$ 236,00
5 26.580.101/0001-72	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6 01.997.775/0001-46	R\$ 540,00	R\$ 299,79
7 03.961.467/0001-96	R\$ 500,00	R\$ 299,80
8 06.957.510/0001-38	R\$ 600,00	R\$ 299,83
9 71.959.431/0001-28	R\$ 4.280,00	R\$ 428,02

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 250.00
2. Valor Calculado: R\$ 250,00

Item 57 - Quadro De Aviso:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 25.319.229/0001-14	R\$ 545,00	R\$ 545,00


1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 545.00
2. Valor Calculado: R\$ 545,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.800.512/0001-96	R\$ 565,00	R\$ 565,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 565.00
2. Valor Calculado: R\$ 565,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 169
Rub. 

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.481.107/0001-48	R\$ 569,33	R\$ 569,33

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 569.33
2. Valor Calculado: R\$ 569,33

Item 58 - Tesoura Multiuso Aço Inox:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.381.159/0001-05	R\$ 30,00	R\$ 30,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 30.00
2. Valor Calculado: R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 58.421.861/0001-23	R\$ 28,26	R\$ 9,44
2 20.992.564/0001-65	R\$ 28,26	R\$ 9,45
3 11.234.029/0001-54	R\$ 28,15	R\$ 27,98
4 24.738.613/0001-99	R\$ 28,00	R\$ 28,00
48.960.351/0001-70	R\$ 28,26	R\$ 28,26

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 27.98
2. Valor Calculado: R\$ 27,98

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.812.463/0001-01	R\$ 28,00	R\$ 28,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 28.00
2. Valor Calculado: R\$ 28,00

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202007/2026
 Fis. _____
 Rub. _____

MEMORANDO Nº 1803001/2026 – DCONT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0202002/2026

Ao Senhor
Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente IPSEMB
Buriticupu – MA

Prezado Presidente,

A despesa pretendida, contratação de empresa para aquisição de material de expediente visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, pode ser realizada na dotação abaixo:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Buriticupu – MA, 18 de março de 2026

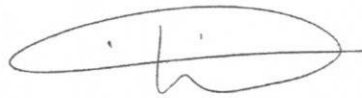


Vinicius Mesquita da Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária do IPSEMB
Portaria 013/2025

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 7,13% no Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo do IPSEMB.

Buriticupu – MA, 18 de março de 2026



Vinicius Mesquita da Silva
Diretor do Departamento de Contabilidade e Gestão Orçamentária do IPSEMB
Portaria 013/2025



PORTARIA Nº 086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;

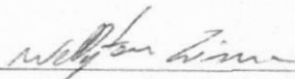
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VINICIUS MESQUITA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.171.963-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO IPSEMB**, com a denominação DANS-1, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025


Francisco Wellyton Mesquita Lima

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** – Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo do IPSEMB.

Buriticupu/MA, 18 de março de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

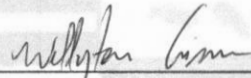
Presidente do IPSEMB

031/2025-GAPRE/PMB

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Buriticupu/MA, 18 de março de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA-TR

Por meio do DFD nº 0202002/2026, o Presidente do IPSEMB atesta a necessidade da contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

No intuito de que seja elaborado um Termo de Referência, eu, Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, designo os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão:

- **GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL, Portaria nº 005/2026-IPSEMB
- **XAIANY PEREIRA DE MESQUITA**, Assessora da Divisão do Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial, Portaria nº 085/2025-IPSEMB.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC para providências necessárias e comunica-se os integrantes, nos termos do Decreto Municipal nº 042/2023

Buriticupu - MA, 20 de março de 2026.

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

DESPACHO

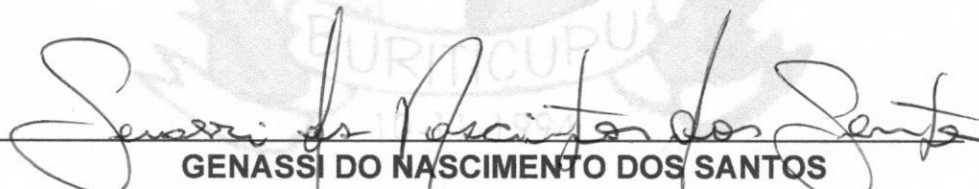
Ao Senhor

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB

Nesta,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objetivo da contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB. O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado anexo ao processo, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções. Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Buriticupu/MA, 26 de março de 2026.



GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
GESTÃO PATRIMONIAL
Portaria nº 005/2026-IPSEMB

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0202002/2026

1 - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo PODERÃO, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do IPSEMB- Instituto de previdência Social do Servidores Municipais de Buriticupu/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/2021. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão eficiente de contratações.

Por fim, ressalte-se que a contratação do presente objeto e parte do planejamento das demandas do ano anterior da gestão desta autarquia.

3 -JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destina-se a atender às necessidades administrativas do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Considerando que o IPSEMB desempenha atividades essenciais voltadas à gestão previdenciária, faz-se necessário o fornecimento contínuo de materiais básicos e indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros.

Tais materiais são imprescindíveis para o andamento dos processos administrativos, elaboração de documentos oficiais, atendimento aos segurados e realização de procedimentos internos, garantindo a celeridade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria o desempenho das atividades do Instituto, impactando diretamente o atendimento ao público, o processamento de benefícios e a execução das atividades institucionais, em descumprimento aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Além disso, a contratação planejada visa evitar aquisições emergenciais e fragmentadas, garantindo melhor custo-benefício, economicidade, padronização e controle efetivo dos insumos utilizados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de expediente é medida essencial e urgente para assegurar a regularidade das atividades do IPSEMB, a adequada prestação de serviços aos servidores públicos municipais e o cumprimento de suas funções institucionais.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

4.1 contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00
2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5	R\$ 14,03	R\$ 70,15
3	Tinta para carimbo	UNID	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	R\$ 49,07	R\$ 147,21
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	R\$ 14,39	R\$ 575,60



8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3	R\$ 96,11	R\$ 288,33
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 60,99	R\$ 304,95
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	R\$ 61,93	R\$ 309,65
13	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40
14	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40

15	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX-50un	CX	8	R\$ 7,22	R\$ 57,76
16	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15	R\$ 7,52	R\$ 112,80
17	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	R\$ 7,56	R\$ 37,80
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	R\$ 3,08	R\$ 46,20
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	R\$ 34,17	R\$ 341,70

26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 32,04	R\$ 64,08
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,65	R\$ 135,30
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,38	R\$ 134,76
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 79,10	R\$ 316,40
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	R\$ 9,03	R\$ 1.354,50
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 7,57	R\$ 113,55
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 8,14	R\$ 122,10
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80

42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5	R\$ 21,01	R\$ 105,05
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15	R\$ 35,27	R\$ 529,05
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15	R\$ 36,17	R\$ 542,55
45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico .	UNID	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	R\$ 43,73	R\$ 655,95
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	R\$ 155,67	R\$ 311,34
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	R\$ 18,39	R\$ 91,95
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	R\$ 251,34	R\$ 502,68
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	R\$ 11,11	R\$ 88,88
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	R\$ 26,52	R\$ 106,08
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	R\$ 11,59	R\$ 173,85

56	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4	R\$ 274,86	R\$ 1.099,44
57	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2	R\$ 559,78	R\$ 1.119,56
58	Tesoura Multiuso Aço Inox - Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	5	R\$ 28,66	R\$ 143,30
VALOR TOAL					R\$ 28.531,35

Valor Total Estimado: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Os recursos financeiros para pagamentos encargos resultantes deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

6.- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 6.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.11 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 6.12 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 6.13 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.14 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 6.15 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.16 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 6.17 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 6.18 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 6.19 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 6.20 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 6.21 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.22 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.23 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.25 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.26 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.27 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.28 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

6.29 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n° 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Qualificação Técnica

6.30 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

6.31 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

7 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial

8 - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

8.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE

9.1 caso o Contratado requeira reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e 125 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 9.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 9.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 10.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 10.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 10.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 10.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 10.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 10.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 10.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 10.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 10.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 10.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 10.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 10.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 10.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 10.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 10.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11 - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2026, detalhada no termo de contrato e poderá ser prorrogado nos termos da lei nº 14133/2021.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 13.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 13.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 13.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 13.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização

do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 13.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 13.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 13.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 13.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 13.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 13.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo/ projeto básico ou instrumento congênere.
- 13.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 13.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

13.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

14.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.8 Cientificar o órgão de representação jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.10 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

14.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 DO FORNECIMENTO E LOCAL

15.1 Os fornecimentos dos produtos/Serviços deverão ser de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

16 - DA SUSPENSÃO DÂ EXECUÇÃO

E facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

17- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.2.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.2.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.2.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.3 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o

contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

18- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

18.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

18.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3 Indenizações e multas.

18.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

20 - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

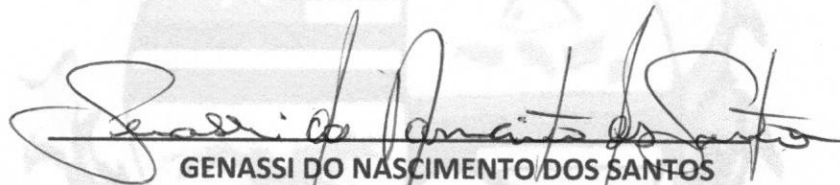
20.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.ZZ

21 - FORO (art. 92, §1º)

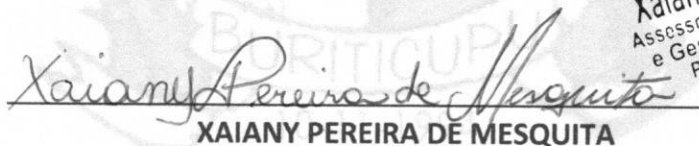
21.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA , para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriticupu/MA, 26 de março de 2026.

Elaborado por:


GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PATRIMONIAL, Portaria
nº 005/2026-IPSEMB


XAIANY PEREIRA DE MESQUITA

Assessora da Divisão do Departamento Administrativo e Gestão Patrimonial
Portaria nº 085/2025-IPSEMB.

Xaiany P. de Mesquita
Assessora da Div. do Dep. Adm.
e Gest. Patri. do IPSEMB
Portaria nº 085/2025

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA

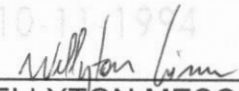
Eu, **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE-PMB**, no exercício das minhas atribuições legais, após análise detalhada, aprovo o presente Termo de Referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência.

A aprovação se baseia na conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que concerne à Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, considerando a necessidade do Instituto do Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- (IPSEMB)

Declaro, assim, que o Termo de Referência está apto a fundamentar a realização dos atos subsequentes necessários para a formalização da contratação.

Buriticupu - MA, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Processo Administrativo: 0202002/2026

DO OBJETO:

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no documento abaixo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, tendo em vista a necessidade constante de manutenção das atividades administrativas do Instituto, que dependem do uso contínuo de itens como papel, canetas, pastas, grampeadores, clips, entre outros.

A aquisição desses materiais é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Instituto, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao público, à organização de documentos, à tramitação de processos administrativos, previdenciários e financeiros, e à comunicação interna e externa.

Ressalta-se que o IPSEMB é responsável pela gestão previdenciária dos servidores municipais, o que exige um fluxo documental intenso e a necessidade de manter atualizados e organizados os registros dos segurados, aposentados e pensionistas. A falta desses materiais comprometeria diretamente o andamento regular das atividades administrativas e dos serviços ofertados aos segurados.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar o funcionamento adequado do Instituto, permitindo o atendimento eficaz das demandas diárias, o cumprimento de prazos legais e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Resultados Almejados com a Contratação

Com a aquisição dos materiais de expediente, o IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, almeja alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas, proporcionando aos servidores condições adequadas para o desempenho de suas funções.
- Garantir a adequada tramitação e organização de processos administrativos e previdenciários, por meio da disponibilidade de materiais essenciais para arquivamento, elaboração e gestão de documentos.
- Melhorar o atendimento ao público e aos segurados do Instituto, garantindo agilidade e qualidade na prestação dos serviços, especialmente no atendimento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários.
- Evitar atrasos e falhas nos procedimentos administrativos, assegurando o cumprimento de prazos legais e a correta formalização de processos.
- Promover o bom funcionamento do setor de protocolo, arquivo, financeiro e demais setores administrativos do Instituto, com o suporte de materiais adequados ao dia a dia das atividades.
- Manter a qualidade, organização e segurança na guarda de documentos e processos físicos, garantindo integridade das informações e facilitando o acesso quando necessário.

Dessa forma, a contratação busca garantir que o IPSEMB continue desempenhando suas funções com qualidade, eficiência e regularidade, em benefício dos servidores públicos municipais e seus dependentes.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a ilegitimidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o

- caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
 - IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI - Razão da escolha do contratado;
 - VII - justificativa de preço;
 - VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, seguindo esta determinação do **art. 182 da lei 14.133/2021**, foi editado, em 29 de Dezembro de 2025, o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, que Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para:

- **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** em outros serviços e compras.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O contratado será aquele que apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato, e que apresente a melhor proposta.

DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço no Banco de Preços, conforme consta anexo ao processo de contratação, para estimativa de valor da contratação.

Comprovadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores praticados no mercado, com valor estimado de **R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)** para o objeto.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Baseasse-a na proposta mais vantajosa, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

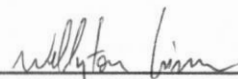
Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos

necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica
- II - técnica
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto ao norte, para atender necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Buriticupu/MA, 30 de março de 2026



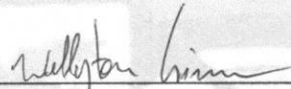
FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB



AUTORIZAÇÃO

Eu, Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art.72, Inciso III e Art.75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme despesa constante no autos do **Processo Administrativo 0202002/2026** regida pelo **art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021.**

Buriticupu/MA, 30 de março de 2026.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

BURITICUPU
10-11-1994

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 020202/2026, que trata da contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, com Documento de Formalização da Demanda datado de 02/02/2026, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, o subscrevo

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0202002/2026

Dispensa de Licitação: 007/2026

Contratação Direta: Dispensa de Licitação

DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Justificativa;
- j) Autorização para instauração de procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO

contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

DO PROCEDIMENTO ADOTADO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025)

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado para contratação é de **R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

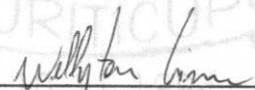
Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Buriticupu/MA, 30 de março de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

DESPACHO

Buriticupu/MA, 01 de abril de 2026

À TORRES ALMEIDA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sr. Jônatas Fernando de Souza Ribeiro

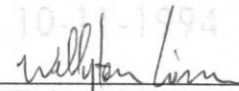
ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria Jurídica os autos do processo administrativo nº **0202002/2026**, para emissão de Parecer quanto a Dispensa de Licitação nº **007/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, nos termos do artigo 53. c/c § 4º, da Lei nº 14.133/ 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,




FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

Processo Administrativo: 0202002/2026
Dispensa de Licitação nº 007/2026
ASSUNTO: Emissão de Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Após análise dos autos do Processo Administrativo 0202002/2026, encaminho os presentes autos com Parecer Jurídico para prosseguimento do feito, caso seja esse o entendimento de Vossa Senhoria.

Buriticupu/MA, 07 de abril de 2026



TORRES ALMEIDA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sr. Jônatas Fernando de Souza Ribeiro
OAB/MA sob nº 19.426

PARECER JURÍDICO

Submete-se o presente processo para parecer jurídico conclusivo referente à **Dispensa de licitação nº 007/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, com valor estimado de **R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

No que tange por ora, objetiva-se a elaboração de Parecer Jurídico que abarque a dispensa de licitação prevista no art. 72, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, onde os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento formal prévio, com a apuração e comprovação da hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante procedimento administrativo que atenda o art. 72 da Lei n. 14.133/21.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo, estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (artigo 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII), documentação demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (artigo 72, inciso IV)

Vale lembrar que a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da aspectos formais da licitação e análise jurídica, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Por conseguinte, após análise dos autos, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, pautado em critério objetivo, qual seja melhor preço, estando assim atendido o pressuposto do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Consta no despacho do Departamento de Contabilidade quanto à previsão de despesa na programação orçamentária – Exercício 2026 e estimativa de impacto orçamentário

É o que convém relatar. Segue o exame jurídico.

A presente análise tem o condão de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º e incisos I e II c/ c o artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, metodológica ou de conveniência e oportunidade.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XXI, estabelece a obrigatoriedade de realização de processo licitatório sempre que a Administração Pública for contratar obras, serviços, realizar compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Com efeito, a obrigatoriedade da licitação constitui regra, excetuando-se a contratação direta, que somente pode ser

efetuada nas hipóteses estritamente previstas em Lei.

Nesta seara, a Lei Federal nº 14.133/2021, quando exemplifica as hipóteses de contratação direta, traz as modalidades de inexigibilidade e de dispensa de licitação, e estas requerem o atendimento de diversos requisitos, em razão da rigidez imposta à Administração para o gasto público.

No entanto, existem casos específicos previstos pela legislação que preveem exceções à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a administração. Tais exceções estão dispostas nos arts. 74 e 75 da Lei nº. 14.133/21, que tratam, respectivamente, de inexigibilidade e dispensa de licitação.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, seguindo determinação do art. 182 da lei 14.133/2021, foi editado, em 29 de Dezembro de 2025, o DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, que Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021.

Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) em outros serviços e compras.

Sendo assim, de todo o exposto, considerando o teor da fundamentação acima, a Administração pode valer-se da dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, nos termos do 75,II, da lei 14.333/2021, cujo valor estimado é de R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), estando dentro dos limites para contratação direta.

CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento de contratação direta, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

É o parecer que submetemos a douta apreciação de Vossa Senhoria

Buriticupu/MA, 07 abril de 2026



TORRES ALMEIDA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Sr. Jônatas Fernando de Souza Ribeiro
OAB/MA sob nº 19.426

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
007/2026

CONTRATANTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

VALO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

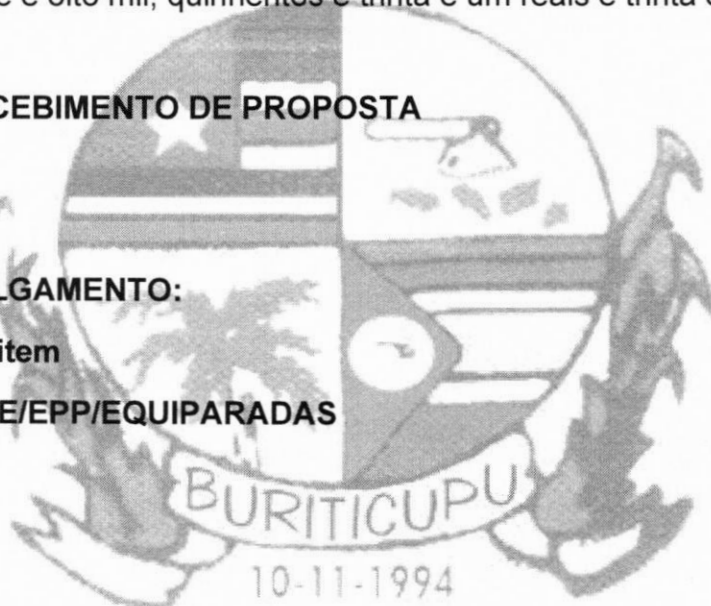
De 09/04/ 2026

Até 13/04/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026
Processo Administrativo n.º 0202002/2026

O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, com objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

DISPENSA Nº 07/2026

PROCESSO ADM: Nº 0202002/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 13/04/2026

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias **09/04/2026** à **13/04/2026** no **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, situado na **Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000**, no horário das 08:00h às 14:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E VALOR ESTIMADO

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.4. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado as condições deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos de habilitação especificados neste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

Para o item desta contratação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

1.4.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

1.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente

comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.5.5. *sociedades cooperativas.*

1.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

1.7. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio físico no endereço da contratante, ou por Email, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **a marca do produto**, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

1.7.1. *O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

1.7.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou os descontos ofertados, vinculam a Contratada.

1.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

1.9.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 1.9.2. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.11. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 1.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30(trinta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.14. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:
- 3.8.1 **Por meio eletrônico**, no e-mail, no endereço eletrônico que consta neste aviso;
- 3.8.2 **Por meio Físico**, no endereço da contratante, conforme consta neste aviso de contratação, protocolada no setor de protocolo do IPSEMB.
- 3.9 No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.
- 3.10 O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.
- 3.11. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

3.12 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

3.12.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

3.12.2 Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

3.12.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

3.12.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

3.12.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 1 do presente AVISO.

3.12.2.4. Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

3.12.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

3.13 A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

3.13.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.14. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

3.15. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

3.16 Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

3.17 O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

HABILITAÇÃO

1.15. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos **arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

1.16. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

1.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

- 1.18. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 1.19. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-ME!; ou
- 1.20. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 1.21. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou
- 1.22. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 4.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
- 4.9.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.
- 4.9.3 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).
- 4.9.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 4.9.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 4.9.6 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 4.9.7 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da

empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

4.9.8 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS — CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal — CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

4.9.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.10 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Qualificação técnica:

4.11 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

5.2 O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

5.3 As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes contratante, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

5.4 É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

- 5.5 Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6 Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.
- 5.7 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10 Se a proposta a vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta

6 CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

6.1 Critérios de escolha do contratado:

- 6.1.1 Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

6.2 Do reajuste

- 6.2.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.3 Execução e critérios de aceitação do objeto.

- 6.3.1 O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

6.4 Condições de pagamento

6.4.5 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

6.5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto De Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme consta em Termo de Referência anexo a este aviso.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso e em Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10 as peculiaridades do caso concreto;

8.11 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.12 os danos que dela provierem para o Contratante;

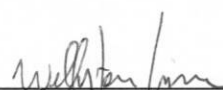
8.13 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

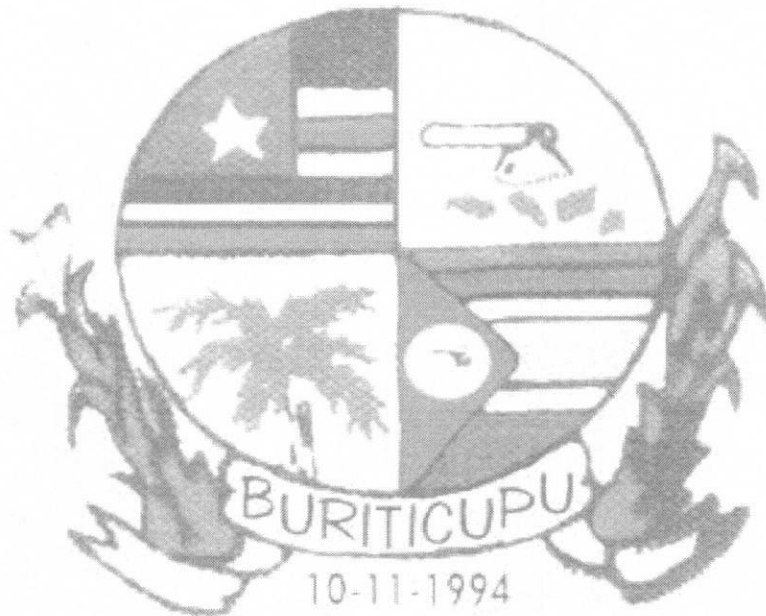
- 9.1.3** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.3** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.4** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.5** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF,
- 9.6** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.7** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.8** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.9** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.10** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo de Proposta.
ANEXO III -Minuta de Termo de Contrato;

Buriticupu/MA, 08 de abril 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE-PMB



**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0202002/2026

1 - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº14. 133 de 1º de abril de 2021.

2.2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo PODERÃO, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do IPSEMB- Instituto de previdência Social do Servidores Municipais de Buriticupu/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/2021. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão eficiente de contratações.

Por fim, ressalte-se que a contratação do presente objeto e parte do planejamento das demandas do ano anterior da gestão desta autarquia.

3 -JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destina-se a atender às necessidades administrativas do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Considerando que o IPSEMB desempenha atividades essenciais voltadas à gestão previdenciária, faz-se necessário o fornecimento contínuo de materiais básicos e indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas, tais como papéis, canetas, pastas, grampeadores, entre outros.

Tais materiais são imprescindíveis para o andamento dos processos administrativos, elaboração de documentos oficiais, atendimento aos segurados e realização de procedimentos internos, garantindo a celeridade, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

A ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria o desempenho das atividades do Instituto, impactando diretamente o atendimento ao público, o processamento de benefícios e a execução das atividades institucionais, em descumprimento aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Além disso, a contratação planejada visa evitar aquisições emergenciais e fragmentadas, garantindo melhor custo-benefício, economicidade, padronização e controle efetivo dos insumos utilizados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de expediente é medida essencial e urgente para assegurar a regularidade das atividades do IPSEMB, a adequada prestação de serviços aos servidores públicos municipais e o cumprimento de suas funções institucionais.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

4.1 contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	R\$ 68,80	R\$ 344,00

2	Almofada para carimbo N° 03	UNID	5	R\$ 14,03	R\$ 70,15
3	Tinta para carimbo	UNID	10	R\$ 8,80	R\$ 88,00
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30	R\$ 311,25	R\$ 9.337,50
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	R\$ 49,07	R\$ 147,21
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	R\$ 14,39	R\$ 575,60
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite n° 2, caixa com 144 unidades	CX	3	R\$ 96,11	R\$ 288,33
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	R\$ 98,50	R\$ 492,50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa	CX	5	R\$ 60,99	R\$ 304,95

	composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.				
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	R\$ 61,93	R\$ 309,65
13	Clipe niquelado nº 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20	R\$ 6,52	R\$ 130,40
14	Clipe niquelado nº 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
15	Clipe niquelado nº 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8	R\$ 7,22	R\$ 57,76
16	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15	R\$ 7,52	R\$ 112,80
17	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	R\$ 7,56	R\$ 37,80
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	R\$ 3,08	R\$ 46,20
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	R\$ 9,40	R\$ 141,00
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00

22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	R\$ 5,78	R\$ 86,70
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10	R\$ 35,83	R\$ 358,30
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	R\$ 34,17	R\$ 341,70
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 82,33	R\$ 329,32
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 32,04	R\$ 64,08
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,65	R\$ 135,30
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 67,38	R\$ 134,76
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 79,10	R\$ 316,40
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	R\$ 7,28	R\$ 364,00
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	R\$ 9,03	R\$ 1.354,50

34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	R\$ 52,50	R\$ 262,50
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 7,57	R\$ 113,55
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 8,14	R\$ 122,10
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	R\$ 25,16	R\$ 251,60
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	R\$ 31,97	R\$ 319,70
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	R\$ 6,14	R\$ 184,20
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 14,68	R\$ 73,40
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5	R\$ 21,01	R\$ 105,05
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15	R\$ 35,27	R\$ 529,05
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15	R\$ 36,17	R\$ 542,55
45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico .	UNID	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	R\$ 43,73	R\$ 655,95
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	R\$ 155,67	R\$ 311,34

48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	R\$ 18,39	R\$ 91,95
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	R\$ 251,34	R\$ 502,68
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	R\$ 11,11	R\$ 88,88
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	R\$ 26,52	R\$ 106,08
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	R\$ 11,59	R\$ 173,85
56	Quadro De Aviso -Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4	R\$ 274,86	R\$ 1.099,44

57	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2	R\$ 559,78	R\$ 1.119,56
58	Tesoura Multiuso Aço Inox- Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	5	R\$ 28,66	R\$ 143,30
VALOR TOAL					R\$ 28.531,35

Valor Total Estimado: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Os recursos financeiros para pagamentos encargos resultantes deste instrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

6.- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à

existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 6.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 6.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.11 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

6.12 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.13 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.14 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.15 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.16 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.17 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.18 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.19 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.20 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.21 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.22 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.23 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.24 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.25 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.26 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.27 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.28 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

6.29 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Qualificação Técnica

6.30 *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

6.31 *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

7 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial

8 - FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Forma de pagamento

8.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE

9.1 caso o Contratado requeira reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e 125 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

9.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 9.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 9.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 9.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

10.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

10.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

10.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

10.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

10.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

10.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais

condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11 - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2026, detalhada no termo de contrato e poderá ser prorrogado nos termos da lei nº 14133/2021.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- 13.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 13.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 13.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 13.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 13.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 13.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 13.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 13.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 13.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 13.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 13.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

- 13.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo/ projeto básico ou instrumento congênere.
- 13.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 13.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 13.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

14 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

- 14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 14.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 14.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 14.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 14.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

14.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.8 Cientificar o órgão de representação jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.10 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

14.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 DO FORNECIMENTO E LOCAL

15.1 Os fornecimentos dos produtos/Serviços deverão ser de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

16 - DA SUSPENSÃO DÂ EXECUÇÃO

E facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

17- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

j. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.2.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.2.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.2.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.3 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

17.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

17.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

18- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

18.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

18.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

18.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.4 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

18.5 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

18.6 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.7 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3 Indenizações e multas.

18.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

19 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

20 - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

20.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos. ZZ

21 - FORO (art. 92, §1º)

21.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA , para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
MODELO DE PROPOSTA**

Ao
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXX /2026

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço.

E-mail:

(DDD) Telefone. (.)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome.

Cédula de identidade/órgão emissor.

CPF.

Cargo/Função.

E-mail:

(DDD) Telefone. (.)

3. Proposta de Preços: R\$

Valor global: R\$

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL

VALO: R\$ (XXXX)

4. Prazo de validade da proposta. (XXX)



5. Dados Bancários:

Banco:

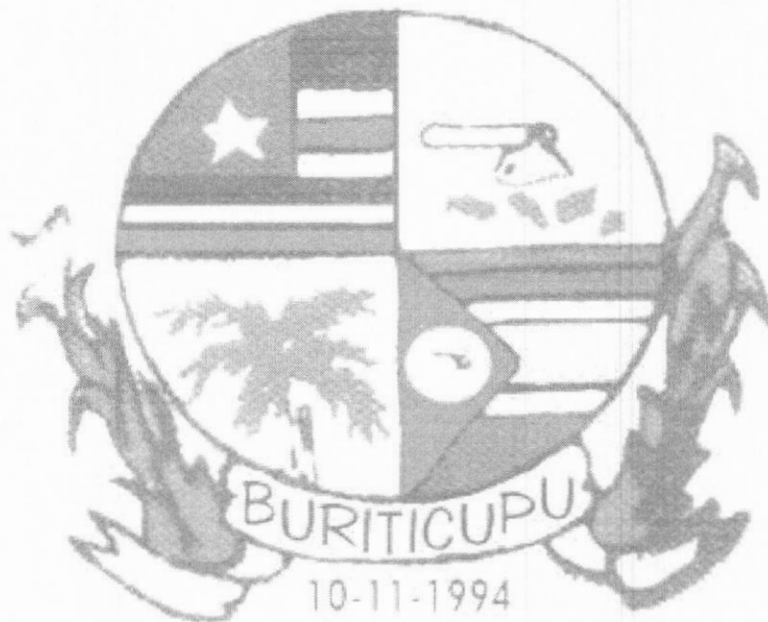
Agência:

Nº Conta:

Nome do Benef.....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real — R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Buriticupu, MA, dede 2026





**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2026**

**ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxx/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX/2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
xxxxxxxxxxxxxxxx/2026, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA,
ATRAVÉS DO IPSEMB - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA E A
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXX, INCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB, portaria 031/2025-GAPRE/PMB, o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, natural de XXXXXXX, Estado de XXXXXXX, nascido em XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº XXXXXX/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 75, inc. II, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n XX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.

7.11 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01							

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 7.11.1 O Termo de Referência;
- 7.11.2 A Autorização de Contratação Direta;
- 7.11.3 Justificativa da Contratação;
- 7.11.4 Aviso de Contratação Direta;
- 7.11.5 A Proposta do contratado; e
- 7.11.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será **31 de dezembro** de 2026, contados do(a) data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2 PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões verificadas no processo de habilitação.

Agência:*****

Nº Conta:*****

Nome do Benef.....

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento, em xx/xx/2026

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal/boleto de pagamento no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se

- 9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo/ projeto básico ou instrumento congêneres.
- 9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- i) der causa à inexecução parcial do contrato;
- j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- k) der causa à inexecução total do contrato;
- l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- p) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

v) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

vi) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

vii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

viii) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.3.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- f) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - g) as peculiaridades do caso concreto;
 - h) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - i) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - j) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder:

Orgão:

Unidade Orçamentária:

Projeto/Atividade:

Elemento da Despesa:

Valor:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

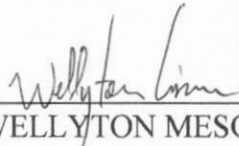
16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, **Dispensa de Licitação N° 007/2026**, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no quadro de aviso do IPSEMB e Diário Oficial do Município — DOM, Transparência de IPSEMB

Buriticupu - MA, 08 de abril de 2026.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria 031/2025-GAPRE-PMB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 007/2026

O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme quantidades, condições e especificações descritas no **Aviso de Contratação Direta**. As propostas de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 09/04/2026 a 13/04/2026, no seguinte endereço eletronicolicitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA: <https://www.ipsemb.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br. Buriticupu/MA, 08 de abril de 2026, FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE/PMB



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
AVISO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
007/2026**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 007/2026 O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, conforme quantidades, condições e especificações descritas no **Aviso de Contratação Direta**. As propostas de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 09/04/2026 a 13/04/2026, no seguinte endereço eletrônico: licitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br, conforme condições e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA: <https://www.ipsemb.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: licitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br. Buriticupu/MA, 08 de abril de 2026, FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE/PMB.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
20260322/2026**

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260322/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.212.584/0001-24, estabelecida à Rua São Luís, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65380-000. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **ORIGEM:** PREGÃO N° PE 007-2026 SRP. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de R\$ 154.561,68 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2026, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Clodilton Sousa Bonfim, pela Contratante e o Sr. Izaque Gomes Araujo, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Abril de 2026.** Sr. Clodilton Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

**CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO:
20260323/2026**

EXTRATO DE CONTRATO N° 20260323/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.100.345/0001-07, estabelecida à Av. Newton Belo, Nº 134, Santa Rita, Imperatriz - MA. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **ORIGEM:** PREGÃO N° PE 007-2026 SRP. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de R\$ 728.790,87 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2026, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Clodilton Sousa Bonfim, pela Contratante e a Sra. Vilma Pereira de Araujo, pela contratada. **BURITICUPU - MA, 07 de Abril de 2026.** Sr. Clodilton Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fis. _____
Rub. _____



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu

R. 15 de Novembro, S/N - Vila Isaías - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 07.733.475/0001-36 - Tel: (98) 3664-6142 - Site: <https://ipsemb.ma.gov.br/>

DISPENSA - 007/2026 - ABERTA

DATA DO AVISO:	08/04/2026	DATA DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO:	08/04/2026
DATA DA RATIFICAÇÃO:		DATA DA DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO:	
TIPO:	MENOR PREÇO		
RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:	Francisco Wellyton Mesquita Lima		
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	Jailto da Silva Carvalho		
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	Jônatas Fernando de Souza Ribeiro		

INFORMAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA – IPSEMB

ORGÃOS VINCULADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

DOM

MURAL

ARQUIVOS PUBLICADOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
08/04/2026	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA	ABERTA
08/04/2026	PROCESSO CADASTRADO	FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA	ABERTA

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu

R. 15 de Novembro, S/N - Vila Isaías - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 07.733.475/0001-36 - Tel: (98) 3664-6142 - Site: <https://ipsemb.ma.gov.br/>

Link direto

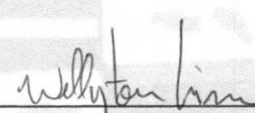
<https://ipsemb.ma.gov.br/licitacoes/106>



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Aviso de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 007/2026, datado de 08 de abril de 2026, no Mural de Avisos desta autarquia nele ficando pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A referida contratação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

Buriticupu/MA, 08 de abril de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202002/2026, Dispensa de Licitação Nº 007/2026, PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas para o presente processo.

Buriticupu - MA, em 14 abril de 2026

Wellyton Lima

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

BURITICUPU

10-11-1994



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000007 / 2026
Fls. 275
Rub. *[assinatura]*

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação Nº 007/2026

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**

CNPJ: **54.921.733/0001-98**

Endereço: **Avenida Davi Alves Silva, Nº 310, Centro, Buriticupu/MA**

E-mail: **carloshenriquesantosclara01@gmail.com**

Telefone: **(098) 98179-7295**

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: **Carlos Henrique dos Santos Moraes Filho**

Cédula de identidade/órgão emissor: **0264286120038-SESP/MA**

CPF: **607.455.673-39**

Cargo/Função: **Procurador / Representante Legal**

E-mail: **carloshenriquesantosclara01@gmail.com**

Telefone: **(098) 98179-7295**

3. Proposta de Preços: R\$

Valor Global: R\$ 27.914,30

Planilha com Quantitativos e preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	R\$ 68,50	R\$ 342,50	MAXCRILL
2	Almofada para carimbo Nº 03	UNID	5	R\$ 13,25	R\$ 66,25	KAZ
3	Tinta para carimbo	UNID	10	R\$ 7,75	R\$ 77,50	BAZZE
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30	R\$ 305,00	R\$ 9.150,00	CHAMEX
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	3M
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	R\$ 45,75	R\$ 137,25	MERCUR



7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	R\$ 13,75	R\$ 550,00	DELLA
8	Lápis preto lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, material carga grafite nº 2, caixa com 144 unidades	CX	3	R\$ 93,75	R\$ 281,25	GATTE
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	R\$ 95,45	R\$ 477,25	FABER CASTELLO
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	R\$ 95,50	R\$ 477,50	FABER CASTELLO
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5	R\$ 58,75	R\$ 293,75	MASTERPRINT
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	R\$ 58,75	R\$ 293,75	MASTERPRINT

[assinatura]



13	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00	ACC
14	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00	ACC
15	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8	R\$ 6,95	R\$ 55,60	ACC
16	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	15	R\$ 7,35	R\$ 110,25	ACC
17	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	R\$ 7,35	R\$ 36,75	ACC
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	R\$ 2,95	R\$ 44,25	LEO LEO
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	R\$ 9,25	R\$ 138,75	COMPACTO
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	R\$ 5,15	R\$ 51,50	BIC
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00	SCRIT
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	R\$ 5,55	R\$ 83,25	JOCAR OFFICE
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	ADEBRAS

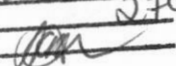
[assinatura]



24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10	R\$ 34,75	R\$ 347,50	TILLIBRA
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00	TILLIBRA
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	POLICART
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 75,90	R\$ 303,60	MARPAX
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 31,90	R\$ 63,80	MARPAX
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 65,75	R\$ 131,50	MARPAX
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	R\$ 65,25	R\$ 130,50	MARPAX
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	R\$ 78,25	R\$ 313,00	MARPAX
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50	MARPAX
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50	PAYCART
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	R\$ 51,75	R\$ 258,75	YINS
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75	PANASONIC



Mundo dos Cereais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0202002/2026
 Fls. 519
 Rub. 

36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	R\$ 8,05	R\$ 120,75	PANASONIC
37	Porta caneta/clip/papel recado, em acrílico.	UNID	10	R\$ 24,75	R\$ 247,50	NOVACRILL
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	R\$ 31,25	R\$ 312,50	ACRINIL
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00	TILLIBRA
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50	DELLA
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	COMPACTO
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr com 50 unidade	UNID	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	JOCAR OFFICE
43	Prendedor de papel - Binder 25 mm preto pintura em aço inoxidável, 48 unid.	CX	15	R\$ 34,75	R\$ 521,25	CIS
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 24 unid.	CX	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00	CIS
45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico .	UNID	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00	RADAX
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00	BRW
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00	BRW
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50	JOCAR OFFICE
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00	JOCAR OFFICE





50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2	R\$ 154,00	R\$ 308,00	COMPACTO
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	R\$ 251,00	R\$ 502,00	SCALO
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20Ml, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00	COMPACTO
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	R\$ 13,75	R\$ 41,25	BRW
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	R\$ 26,45	R\$ 105,80	DELLA
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	R\$ 11,50	R\$ 172,50	TEK BOND
56	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00	SCALO



57	Quadro De Aviso-Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	2	R\$ 559,00	R\$ 1.118,00	SCALO
58	Tesoura Multiuso Aço Inox- Especificações Técnicas: Material Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno; Cabo emborrachado, Lâminas em aço inox; Encaixe para 4 dedos; Atóxico; Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica	UNID	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00	JOCAR OFFICE

4. Prazo de validade da proposta. (90 Dias)

5. Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3642-0

Nº Conta: 52.122-1

M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real — R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Buritcupu - MA, 13 de Abril de 2026.

Carlos Henrique dos Santos Viana Filho

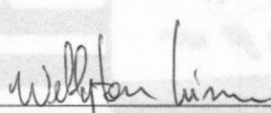
M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

CNPJ: 54.921.733/0001-98

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202002/2026, Dispensa de Licitação Nº 007/2026, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente processo.

Buriticupu - MA, em 14 de abril de 2026


FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

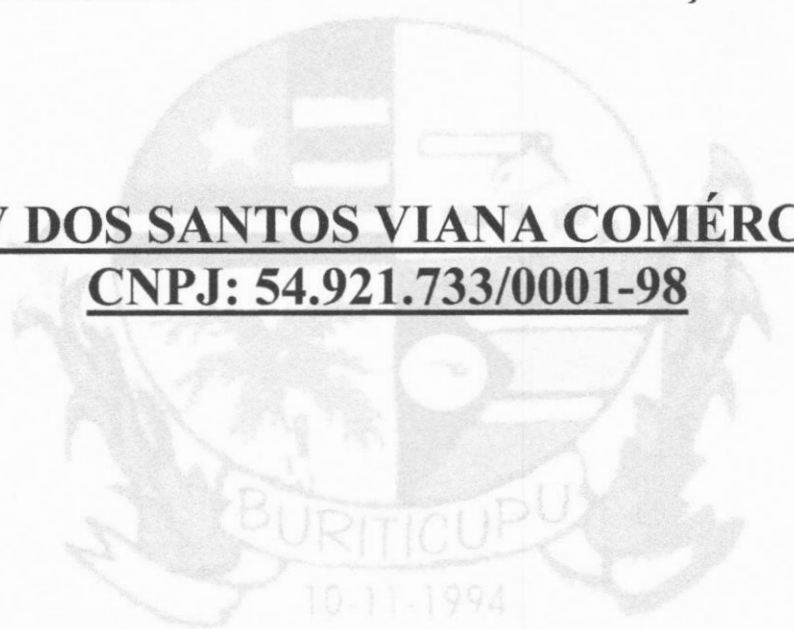


Processo Administrativo nº 0202002/226
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2026

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M V DOS SANTOS VIANA COMÉRCIO
CNPJ: 54.921.733/0001-98



M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA, BRASILEIRO, solteiro, Empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 19/02/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 027996432004-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 018.926.253-26, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, a Avenida Castelo Branco nº 927 Térreo Casa Bairro Vila Vitoria CEP: 65918-003, Titular da empresa Individual denominada **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO** com sede a Avenida Davi Alves Silva nº 310 Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, e com registro arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o nº 21102536161 com data de 29/04/2024 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.921.733/0001-98

Resolve Alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

Cláusula Primeira - O capital que e R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) fica alterado a partir desta data para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) o aumento aqui pretendido e de R\$ 20.000,00 totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente do país

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa ater a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede a Avenida Davi Alves Silva nº 310 Bairro Centro CEP: 65393-000 em Buriticupu - MA

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Principal :

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Secundaria:

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020200212026
Fls. 254
Rub. [assinatura]

[assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz – MA, 27 de setembro de 2024

Assinatura

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA
Titular

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002 / 12026
Fls. 385
Rub. [assinatura]

[assinatura]



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203003/2026
Fls. 286
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01892625326	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 13:07 SOB N° 20241273188.
PROTOCOLO: 241273188 DE 27/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413932896. CNPJ DA SEDE: 54921733000198.
NIRE: 21102536161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2024.
M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931570949



Marcus Vinicius dos Santos

CARTEIRA

IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027996432004-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2013

NOME MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO BARBOSA VIANA E GEANE
GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
19/02/1995

DOC ORIGEM
NASC. N. 33016 FLS. 51 LIV. 033A

CPF
018926253-26
SAO LUIS-MA
P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IPSEMB
a. BURTICUBU-MA
Proc. 02000000000000000000
Fls. 12025
Rub. 5287

IPSEMB - BURITICUPU-MA
 Proc. 0303003 / 2025
 Fis. 588
 Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA

1ª HABILITAÇÃO
 04/08/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 19/02/1995, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
 12/03/2025

4b VALIDADE
 11/03/2035

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 0279964320040 SSP MA

4d CPF
 018.926.253-26

5 Nº REGISTRO
 06673853908

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
 JOSE ALBERTO BARBOSA VIANA

GEANE GOMES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR
 [assinatura]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2960305179



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		11/03/2035		DT			
A1				BE			
B		11/03/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 SS144091647
 MA054562306

MARANHÃO

2960305179

[assinatura]



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO NAVEGA GUADELUPE - Tabeliã Interina - CNS 03042-9

LIVRO Nº. 177

SELO: PROCUR030429PJAHAVSQUQF3W47

SELO: ARQUIV030429KHH3K24REI3VQE31

IPSEMB - BURITICUPU-MA

Proc. 202002 / 2025

Fls. 353

Rub. [assinatura]

FOLHAS: 147 A 150

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, NA FORMA
ABAIXO.

IPSEMB - BURITICUPU-MA

Proc. 202002 / 2025

Fls. 267

Rub. [assinatura]

SAIBAM quanto este Instrumento de Procuração Pública bastante virem, que aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, no Cartório do 3º Ofício Extrajudicial de Notas, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos sito a Rua Alagoas nº, 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim Escrevente autorizado, como OUTORGANTE/MANDANTE: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, com sede a Avenida Davi Alves Silva nº 310 Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, e com registro arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o nº 21102536161 com data de 29/04/2024, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 54.921.733/0001-98, neste ato representada conforme instrumento de alteração nº 02 de empresário individual que faz como titular da empresa Individual denominado: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA, de nacionalidade brasileira, maior, capaz, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz/MA, nascido aos 19/02/1995, portador da Carteira de Identidade: nº 027996432004-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 018.926.253-26, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, a Avenida Castelo Branco, nº 927, Bairro Vila Vitória, Buriticupu/MA, CEP: 65918-003. Reconhecido(a)(s) como o(s) próprio(s) através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o(s) qual(is) por ele(a)(s) me foi(ram) dito(s) que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu(ua) bastante PROCURADOR(A)/MANDATÁRIO(A): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARAIS FILHO, de nacionalidade brasileira, maior, maior, capaz, solteiro, nascido aos 13/11/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06198056776 DETRAN/MA emitida aos 24/04/2019, extraída Carteira de Identidade nº 0264286120038 SESP/MA, inscrito no CPF 607.455.673-39, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado à Avenida Davi Alves Silva nº 310 Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA. **PODERES:** A empresa OUTORGANTE, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO acima qualificado, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em todo o território nacional, em quaisquer atos ou negócios, especialmente junto às seguintes instituições e órgãos: **1) Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais**, incluindo, mas não se limitando a: Ministérios, Autarquias, Secretarias e Departamentos; Polícia Federal, suas delegacias e diretorias; Receita Federal do Brasil, Receita Estadual do Maranhão e Receita Municipal; INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social; Delegacia Regional do Trabalho; Órgãos Ambientais e suas fiscalizações, e comercio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto receber numerários referente à aluguéis em nome do Outorgante, em nome do Outorgante, negociar, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; pagar importâncias, dando e recebendo quitações, comprar mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias e assinar documentos necessários, notas fiscais ou quaisquer formulários, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e

[assinatura] Marcus

[assinatura]
Escritor Autorizado
Ofício Extrajudicial

N.º 110.231
KAMILLY B. BARROS
Imperatriz - MA
CNS: 03042-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas

KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO NAVEGA GLADELUPE Tabeliã Interina - CNS 03042-9
IPSEMB - BURITICUPU-MA IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 12026/2026 Proc. 12026/2026
Fls. _____ Fls. _____
Rub. _____ Rub. _____

LIVRO N.º 177

FOLHAS. 147 A 150

condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, assinar contratos de compras, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, negociar juros e descontos, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, pagar mensalidades, fazer alteração cadastral, realizar pagamentos diversos, fazer cadastramento, concordar, discordar, receber qualquer quantia referente ao seguro DPVAT do outorgante, preitear processo de aposentadoria de forma administrativa e/ou judicial, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa na empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, apresentar laudos e/ou pericias, fazer e assinar a sua declaração do imposto de renda e receber as respectivas restituições, pagar impostos, transferir cotas, assinar contrato, alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome do outorgante, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir filiais, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, negociar juros e descontos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, paga, mensalidades, fazer alteração cadastral, realizar pagamentos diversos, fazer cadastramento, concordar, discordar.

2) Cartórios em geral, incluindo: Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro Civil; Cartórios de Protesto, Registro de Títulos e Documentos. 3) Instituições Financeiras e Bancarias, como: BANCO SANTANDER S/A, SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, realizar e assinar empréstimos, abrir conta nominal a pessoa jurídica, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar, baixar cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, solicitar e receber cartão eletrônico magnético, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar conta corrente ou cartão eletrônico, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, fazer custódia de cheques, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, assinar cheques, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar, juros e descontos, solicitar saldos, extratos e contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importância devidas ou destinadas a empresa outorgante, solicitar, caucionar, requerer e receber cheques devolvidos ou sem disponibilidade de fundos, endossar e assinar cheques mesmo que nominais a empresa outorgante, depositar, requerer saldos e extratos, solicitar transferência de importância, autorizar débitos e créditos em conta corrente; requerer e receber cartão magnético e de credito, cadastrar senha, bloquear e desbloquear cartão, utilizar cartão magnético e de credito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio

marcus

Idoneidade Avaliada: Impecável
Escritoriente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Nº 010.236
KAMILLY B. BARROS
Imperatriz - MA
CNS: 03042-9



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas

KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO NAVEGA GUADELUPE, Tabeliã Interina - CNS 03042-9

IPSEMB. BURITICUPU-MA
Proc. 2026
Fls. 299
Rub. [assinatura]

IPSEMB. BURITICUPU-MA
Proc. 2026
Fls. 355
Rub. [assinatura]

LIVRO Nº. 177

FOLHAS. 147 A 150

de pagamento, assinar formulários diversos, concordar, discordar, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/o financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, receber contracheques, receber cheques, assinar cheques, firmar recibos e quitações, exibir documentos, prestar esclarecimentos, colher informações.

4) **Seguradoras**, para firmar contratos de seguros em nome da Outorgante, bem como aditivos, renovações, recebimento de valores, e resolver todas as questões administrativas pertinentes. 4) **Órgãos de Trânsito**, incluindo DNER, DER, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DMTU, e quaisquer outros órgãos relacionados, para realizar transferências, emplacamentos, renovações, licenciamento, recursos de multas e demais atos pertinentes: podendo para tanto, transigir, desistir, reconvir, trafegar com veículo de propriedade da empresa outorgante em todo território nacional, recorrer, dar e receber quitação, podendo o dito procurador, assinar recibo de transferência e/ou (DUT), vender, ceder, onerar, transferir para si ou mesmo ou para quem convier pelo preço e condição, dar quitação, requerer alegar e assinar, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos dos seguintes veículos: pagar taxas, assinar formulários, receber notificações e citações, firmar contratos e prestação de serviços; fazer transferência de valores entre contas, contrato de arrendamento mercantil, contratos de financiamentos ou empréstimo bem como borderôs de desconto de cheques, fazer cobranças simples e judiciais, caucionar, prestar declarações, fazer pagamentos, comprar, vender, receber cheques devolvidos, fazer parcelamento de dívidas, assinar contrato de prestação de serviço, fazer reclamações, fazer convênios, representá-lo junto ao DETRAN, CIRETRAN, DESPACHANTES, podendo requerer e receber toda e qualquer documentação de veículos em nome da Outorgante, assinar documento de transferência, requerer emplacamento, pagar seguros e taxas, vender e transferir, fazer vistorias, a quem quiser, ou para si, pagar IPVA, multas e impostos, que venham a ser imputadas, legalizar documentação junto aos órgãos competentes, dar e aceitar recibos e quitações, requerer e receber documentação de veículos. 5) **Junta Comercial**, para assinar contratos sociais, alterações, baixa de empresa, ou quaisquer outros documentos necessários ao registro de atos e operações da empresa, podendo fazer alteração no capital social, alteração de endereço, alteração contratual, alteração de socio, alteração de razão/denominação social, dar baixa na firma, suspender, assinar balanço e balancetes, assinar distrato social e transformação. 6) **Instituições de Serviços Públicos**, como: Companhias de Energia Elétrica, especialmente **Equatorial Energia**, para celebração de contratos, pagamento de contas, renegociações, e demais atos administrativos; Empresas de telefonia fixa ou móvel; Correios, para a prática de quaisquer atos e serviços. 7) **Empresas de Economia Mista**, Prefeituras, Alfândegas, Inspetorias, e demais repartições ou órgãos públicos, para representar a Outorgante em todas as suas relações institucionais e negociações administrativas, inclusive as relacionadas à **Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão** e à **Companhia de Água e Transporte**. 8) **Transporte e Logística**, para representar a Outorgante junto a empresas de transporte e logística, incluindo transportadoras, para tratar de contratos de transporte de mercadorias e demais serviços de logística. 9) **Poderes Gerais**, incluindo a assinatura de contratos, distrato, acordos, escrituras públicas, notificações, representações em audiências judiciais ou extrajudiciais, em qualquer tribunal ou órgão administrativo, assim como requerer certidões, fazer petições, compromissos, alegações e defesas, celebrar ou renunciar direitos, e, em geral, praticar todos os atos necessários para a fiel execução deste mandato. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE**

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*

[assinatura]
Edmundo Holsbach Lima (tabelião)
Escrivente Autorizado
3º. Ofício Extrajudicial



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO NAVEGA GUADELUPE, Tabeliã Interina - CNS 03042-9

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020.2002/2026
Fls. 293
Rub. *[assinatura]*

LIVRO Nº. 177

FOLHAS. 147 A 150

OS DADOS DO PROCURADOR, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO MESMO, QUE POR ELE SE RESPONSABILIZA TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE. As partes estão cientes de

que seus dados pessoais, serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatório e que dado o caráter público dos atos notariais e registrares poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei nº 13.709 /2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil Brasileiro. (Ass.) Eu, *[assinatura]* Eduardo Woodson Lima Coutinho (Escrevente Autorizado), que digitei e assinei em, 31/01/2025. **EMOLUNTOS: 13.9.3-Outras procurações: 120,00 FERC: 3,60 FEMP: 4,80 FADEP: 4,80 ISS: 6,00 13.30-Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 29,60 FERC: 0,85 FEMP: 1,15 FADEP: 1,15 ISS: 1,50 - TOTAL: 173,45.**

Marcus Vinicius dos Santos Viana
**M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA
OUTORGANTE/MANDANTE**

**EDUARDO WOODSON LIMA COUTINHO
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Eduardo Woodson Lima Coutinho
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

PROCUR030429PJAHAVSQUQF3W47, 31/01/2025 16:25:53
Ato: 13.9.3, Parte(s): MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA,
M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, C., Total R\$ 133,20
Emol R\$ 120,00 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:

ARQUIV030429KHH3K24RE3VQE31, 31/01/2025 16:25:54, Ato:
13.30, Parte(s): MARCUS VINICIUS DOS SANTOS VIANA, Total
R\$ 32,75 Emol R\$ 29,60 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,15 FEMP R\$ 1,15
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020.2002/2026
Fls. 293
Rub. *[assinatura]*

GRUPO DE TENSÃO: B SUBGRUPO: B1
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: TRIFÁSICO
MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL MONÔMIA

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS FILHO
CPF: ***.455.67*-**
AV DAVI ALVES E SILVA, 320,
CEP: 65393-000 - CENTRO - BURITICUPU - MA

Número da UC
3.251.378.016-42

Conta Mês
03/2026

Vencimento
27/03/2026

Total a Pagar
R\$ 2.450,42

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/02/2026	14/03/2026	30	15/04/2026



NOTA FISCAL Nº 149888189 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 16/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21260306272793000184660001498881891069080489
Protocolo de autorização: 321260007117415 -
16/03/2026 às 10:51:22

MENSAGENS IMPORTANTES

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 13/02 - 14/03 • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. _____ / 2026
Fis. _____
Rub. _____

Itens da Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	2.054	1,174800	0,843180	126,16	555,00	2.413,04
IMPENSA FINANCEIROS Cip-Illum Pub Pref Munic						37,38

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	2.413,04	23,0000	555,00
PIS	1.858,04	1,2098	22,48
COFINS	1.858,04	5,5802	103,68

C O N S U M O	k W h	Valor
MAR/25	<input type="checkbox"/>	151
ABR/25	<input type="checkbox"/>	728
MAI/25	<input type="checkbox"/>	570
JUN/25	<input type="checkbox"/>	888
JUL/25	<input type="checkbox"/>	1119
AGO/25	<input type="checkbox"/>	122
SET/25	<input type="checkbox"/>	1469
OUT/25	<input type="checkbox"/>	1514
NOV/25	<input type="checkbox"/>	886
DEZ/25	<input type="checkbox"/>	1223
JAN/26	<input type="checkbox"/>	1319
FEV/26	<input type="checkbox"/>	1759
MAR/26	<input type="checkbox"/>	2054

SEGUNDA VIA

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
37030405391	Consumo	ATIVO TOTAL	17.926	19.980	1,00	2.054 kWh

Reservado ao FISCO		
219F.9F6E.E479.893E.9613.4EF2.A401.CE30		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3512/25	20/03/2026	

VISO DE VENCIMENTO
SUA UNIDADE ESTÁ PASSÍVEL A CORTE DE ENERGIA!!! Pelo débito das faturas: 02/2026 2.017,64. Você poderá ter o fornecimento de energia SUSPENSO A PARTIR DE 04/04/2026. Havendo suspensão será cobrado o custo de disponibilidade ou o consumo de energia, o que for maior. Após 2 ciclos de faturamento contados da suspensão o contrato poderá ser encerrado.



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fis. 294
Rub. [assinatura]

FALE COM A GENTE ATRAVÉS DOS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

equatorial
ENERGIA

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Fale com a Clara
pelo WhatsApp:
(98) 2055 0116

Atendimento para Clientes
Geração Distribuída:
0800 098 0055

Ouvidoria Equatorial Maranhão: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
Para pessoa com deficiência, acesse:
<https://ma.equatorialenergia.com.br/acessibilidade/>
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
* Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br

grupoequatorial

grupoequatorial

Encontra-se disponível na área do usuário do site da Equatorial Maranhão informações mais detalhadas sobre os valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, serviço de transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido e as informações sobre os atendimentos comerciais realizados para sua unidade consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

Informações suplementares estão disponíveis no site www.equatorialenergia.com.br, na agência virtual ou nas lojas de atendimento.

Bandeiras Tarifárias

Conforme Resolução ANEEL nº 547 de 2013, continua neste ano o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira **VERDE** não implica em cobrança adicional. As bandeiras **AMARELA** e **VERMELHA**, quando acionadas, implicam em tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração da energia elétrica. Sobre esses valores incidem os tributos ICMS, PIS e COFINS.

Indicadores de Continuidade



Todo consumidor pode solicitar a separação dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). Aponte a câmera do celular para o QR Code e conheça os Indicadores de Continuidade e Níveis de Tensão. Fornecido ou acesse www.equatorialenergia.com.br para saber mais.

DIC - Número de horas sem energia
FIC - Número de vezes sem energia

DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICRI - Duração de interrupção em dia crítico

É direito do consumidor ou da central geradora receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

ConsERVE sua conta
O papel da sua conta é termossensível. Para aumentar a vida útil dos dados impressos, evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha à luz, calor e umidade excessivos.

Como e onde pagar sua fatura



Débito Automático



PIX



Autoatendimento e Internet



Agentes Credenciados



Agências Presenciais

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2025
Fis. 295
Rub. *[Assinatura]*



CONHEÇA MAIS SOBRE SUA CONTA DE ENERGIA.

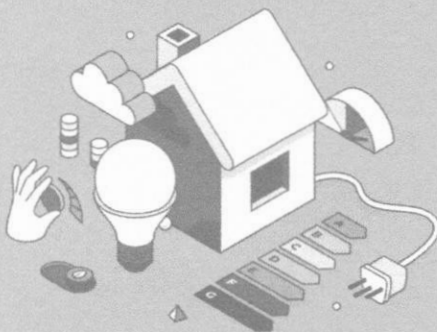
Aponte a câmera para o QR Code e entenda melhor os detalhes da sua fatura.



Sua Nota Fiscal Eletrônica está disponível para emissão na sua fatura.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA. DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO VERSO.

Conta
CiDAdã



**Consumo consciente
faz bem para o seu bolso.
E para o planeta.**

**Pequenas escolhas ajudam
a economizar e a cuidar do que é de todos:**



Deixe a luz natural
entrar sempre
que puder



Tire os aparelhos
da tomada quando
não estiver usando



Evite abrir
a geladeira
o tempo todo



Apague as
luzes dos
cômodos vazios



**Aproveite para adotar
hábitos mais sustentáveis.
Você faz parte dessa mudança!**

grupoequatorial grupoequatorial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2025
Fls. 396
Rub. *[assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.921.733/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2024
NOME EMPRESARIAL M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDO DOS CEREAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DAVI ALVES SILVA	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITICUPU
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 3523-2622		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/03/2026 às 14:00:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
CNPJ: 54.921.733/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:53 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **3011.4EB9.9324.2ACA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fls. 288
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.921.733/0001-98
Certidão n°: 35025714/2026
Expedição: 29/03/2026, às 14:06:05
Validade: 25/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.921.733/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.921.733/0001-98
Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA 320 / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031607196369969043

Informação obtida em 29/03/2026 14:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 050176/26 **Data da** 05/03/2026 09:25:48
Inscrição Estadual: 128530669 **CPF/CNPJ:** 54921733000198
Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 320 CEP: 65393000 - CENTRO
Telefone: (99)991314544 **Município:** BURITICUPU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359323596	03/03/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359489256	26/06/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359529827	01/08/2025	IMPUGNADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012795218	26/12/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133013096030	30/01/2026	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133013097993	25/02/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2026 14:07:35



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002/2026
Fis. 301
Rub. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007864/26

Data da

26/01/2026 15:53:42

Inscrição Estadual: 128530669

CPF/CNPJ: 54921733000198

Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 320 CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (99)991314544

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2026 14:08:30



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209000172026
Fls. 302 29/03/2026 14:12:11
Rub. [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 437/2026
AUTENTICAÇÃO:C52A65996AB12D3A64DB2C6F694AD42C

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **54.921.733/0001-98**, situada à **AV DAVI ALVES SILVA, 310 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, protocolado no processo Nº . O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 29/03/2026.

[assinatura]



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fis. 303
Rub. [assinatura]

29/03/2026 14:13:11

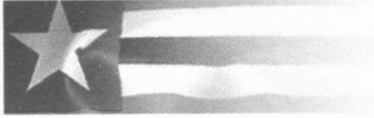
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 438/2026
AUTENTICAÇÃO:D30D9C5921555906157F5BC7A5FA5929

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita sob o CNPJ: **54.921.733/0001-98**, situada à **AV DAVI ALVES SILVA, 310 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 29/03/2026.



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 54.921.733/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.853066-9**Razão Social:** M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DAVI ALVES SILVA**Número:** 320 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** BURITICUPU **UF:** MA**CEP:** 65393000 **DDD:** **Telefone:** 991314544

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 04/03/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4633802-4633801),
 (CNAE's): 01/07/2010 - (4617600-4635401), 01/10/2010 - (4692300-4683400-4623106), 07/05/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 29/04/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2026**Número da Consulta:**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2026 13:56:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**
CNPJ: **54.921.733/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB, autarquia de direito público indireto, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, Vila Isaias, Buriticupu – MA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA, forneceu Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, de 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, atendendo às necessidades deste Instituto.

Os fornecimentos do mesmo foram celebrados com o **Contrato Administrativo nº 2503001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, Processo Administrativo nº 0602001/2025**

Objeto da contratação:

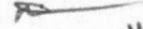
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	MAXCRIL	R\$ 118,00	R\$ 590,00
2	Almofada para carimbo Nº 03	UNID	5	KAZ	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	Tinta para carimbo	UNID	10	BAZZE	R\$ 7,50	R\$ 75,00
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	30	CHAMEX	R\$ 298,00	R\$ 8.940,00

Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025

5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	100	3M	R\$ 7,50	R\$ 750,00
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	MERCUR	R\$ 37,00	R\$ 111,00
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	DELLA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
8	Calculadora 12 dígitos, raiz quadrada, inverso de sinais, correção total e parcial, mrc-, m+, por cento, duplo zero, arredondamento, casa decimais, dimensões: 3,7X14,4X19,7cm.	UNID	5	BRW	R\$ 40,00	R\$ 200,00
9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	BIC	R\$ 52,00	R\$ 260,00

[assinatura]
 Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025


10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	BIC	R\$ 50,00	R\$ 250,00
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	5	MASTERP RINT	R\$ 61,00	R\$ 305,00
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	MASTERP RINT	R\$ 68,00	R\$ 340,00


 Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025

13	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	8	KAZ	R\$ 5,50	R\$ 44,00
14	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	8	ACC	R\$ 7,25	R\$ 58,00
15	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8	ACC	R\$ 7,50	R\$ 60,00
16	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	8	ACC	R\$ 5,00	R\$ 40,00
17	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	ACC	R\$ 6,00	R\$ 30,00
18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	LEO E LEO	R\$ 5,00	R\$ 75,00
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	COMPACT OR	R\$ 9,25	R\$ 138,75
20	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia,	UNID	10	BIC	R\$ 3,25	R\$ 32,50


 Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025

	datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml					
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	SCRITY	R\$ 0,95	R\$ 475,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	JOCAR OFFICE	R\$ 5,25	R\$ 78,75
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	ADEBRAS	R\$ 5,50	R\$ 110,00
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56g	UNID	10	TILIBRA	R\$ 34,00	R\$ 340,00
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	TILIBRA	R\$ 39,25	R\$ 392,50
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	POLYCAR T	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00


Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025

27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	MARPAX	R\$ 58,25	R\$ 233,00
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 33,25	R\$ 66,50
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 47,50	R\$ 95,00
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 57,50	R\$ 115,00
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	MARPAX	R\$ 64,30	R\$ 257,20
32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	MARPAX	R\$ 8,80	R\$ 440,00
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	PAYCART	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	YINS	R\$ 45,00	R\$ 225,00

[assinatura]
 Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025

35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	PANASON IC	R\$ 8,75	R\$ 131,25
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	PANASON IC	R\$ 6,25	R\$ 93,75
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	NOVACRI L	R\$ 20,25	R\$ 202,50
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	ACRINIL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	DELLA	R\$ 14,25	R\$ 71,25
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un pilot	UNID	10	COMPACT OR	R\$ 11,50	R\$ 115,00
42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr pacote com 50 unidade	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 29,25	R\$ 146,25
43	Prendedor de papel - Binder 51 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	CX	15	CIS	R\$ 45,00	R\$ 675,00
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	CX	10	CIS	R\$ 37,25	R\$ 372,50

[assinatura]
Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Postaria nº 031/2025



45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não macha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/ 10 unid.	PCT	2	RADAX	R\$ 41,50	R\$ 83,00
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	BRW	R\$ 33,00	R\$ 495,00
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	BRW	R\$ 189,00	R\$ 378,00
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 11,80	R\$ 59,00
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 20,00	R\$ 100,00
50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA A	2	COMPACT OR	R\$ 119,50	R\$ 239,00
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	SOUZA	R\$ 276,00	R\$ 552,00

Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025

52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	COMPACT	R\$ 16,00	R\$ 128,00
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	BRW	R\$ 12,50	R\$ 37,50
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	DELLA	R\$ 26,50	R\$ 106,00
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	TEK BOND	R\$ 12,00	R\$ 180,00
56	Quadro De Aviso- Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID	4	SCALO	R\$ 233,00	R\$ 932,00
57	Quadro De Aviso- Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120	UNID	2	SCALO	R\$ 552,27	R\$ 1.104,54

[assinatura]
 Francisco Wellyton M. Lima
 Presidente do IPSEMB
 Portaria nº 031/2025
 Portaria nº 96646142



<p>x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;</p>					
---	--	--	--	--	--

Buriticupu/MA, 01 de abril de 2026

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
portaria 031/2025-GAPRE/PMB

Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2503001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2025

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0602001/2025
Fls. 480
Rub. *[assinatura]*

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, ATRAVÉS DO IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA E A EMPRESA M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, INCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 54.921.733/0001-98.

O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB, o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, portaria 031/2025-GAPRE-PMB, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. Carlos Henrique dos Santos Morais Filho, Solteiro, Brasileiro, natural de Açailândia - MA, nascido em 13 de novembro de 1991, portador da Carteira de Identidade RG nº.0264286120038-SESP-MA, e CPF: 607.455.673-39, residente e domiciliado na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, conforme Procuração Pública, de 31 de janeiro de 2025, que pode ser verificada no Cartório de 3º ofício extrajudicial de Imperatriz, Livro 177, folha 147 a 150, 1º Traslado, anexada aos autos do processo e apresentada no ato da assinatura, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0602001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 75, inc. II, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação n 008/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Aviso de Contratação Direta.

Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP:65.393-000 Fone: (98)3664614
CNPJ: 07.733.475/0001-36. www.ipsemb.ma.gov.br. E-mail: ipsemb@ipsemb.ma.gov.br

[assinatura]
Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025

[assinatura]
Carlos

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	DOS	UNID	QTD	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório		UNID	5	MAXCRIL	R\$ 118,00	R\$ 590,00
2	Almofada para carimbo N° 03		UNID	5	KAZ	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	Tinta para carimbo		UNID	10	BAZZE	R\$ 7,50	R\$ 75,00
4	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2		CX	30	CHAMEX	R\$ 298,00	R\$ 8.940,00
5	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76min com 100 folhas, cores sortidas.		UNID	100	3M	R\$ 7,50	R\$ 750,00
6	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und		CX	3	MERCUR	R\$ 37,00	R\$ 111,00
7	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza		UNID	40	DELLA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
8	Calculadora 12 dígitos, raiz quadrada, inverso de sinais, correção total e parcial, mrc-, m+, por cento, duplo zero, arredondamento, casa decimais, dimensões: 3,7X14,4X19,7cm.		UNID	5	BRW	R\$ 40,00	R\$ 200,00

9	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx -50un.	CX	5	BIC	R\$ 52,00	R\$ 260,00
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	BIC	R\$ 50,00	R\$ 250,00
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no	CX	5	MASTERPRI NT	R\$ 61,00	R\$ 305,00

	máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.					
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com	CX	5	MASTERPRI NT	R\$ 68,00	R\$ 340,00
13	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 un	CX	8	KAZ	R\$ 5,50	R\$ 44,00
14	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	8	ACC	R\$ 7,25,	R\$ 58,00
15	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX- 50un	CX	8	ACC	R\$ 7,50	R\$ 60,00
16	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	8	ACC	R\$ 5,00	R\$ 40,00
17	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	5	ACC	R\$ 6,00	R\$ 30,00

18	Cola bastão 10g a base de polimeros sintético em água, boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	LEO E LEO	R\$ 5,00	R\$ 75,00
19	Cola isopor, composição: polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação em isopor, característica adicional lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco 90,00 g.	UNID	15	COMPACTO R	R\$ 9,25	R\$ 138,75
20	Corretivo liquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	BIC	R\$ 3,25	R\$ 32,50
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	500	SCRITY	R\$ 0,95	R\$ 475,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	JOCAR OFFICE	R\$ 5,25	R\$ 78,75
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	20	ADEBRAS	R\$ 5,50	R\$ 110,00
24	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas	UNID	10	TILIBRA	R\$ 34,00	R\$ 340,00

	internas de papel off-set 56g					
25	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216nun e com encadernação costurada	UNID	10	TILIBRA	R\$ 39,25	R\$ 392,50
26	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	100	POLYCART	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
27	Capa Encadernação A4 Preta, pacote com 100 unidades	pacote	4	MARPAX	R\$ 58,25	R\$ 233,00
28	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 9 mm, 50 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 33,25	R\$ 66,50
29	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 14 mm, 85 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 47,50	R\$ 95,00
30	Espiral Encadernação, Material Plástico Reciclado, Diâmetro 25 mm, 160 Folhas, Cor Preta, pacote com 100 unidades	pacote	2	MARPAX	R\$ 57,50	R\$ 115,00
31	Capa Encadernação transparente/Cristal Line A4, pacote com 100 unidades	pacote	4	MARPAX	R\$ 64,30	R\$ 257,20



32	Pasta Trilho Ofício Transparente C/ Ferragem Plástica Cristal	UNID	50	MARPAX	R\$ 8,80	R\$ 440,00
33	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	150	PAYCART	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
34	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	YINS	R\$ 45,00	R\$ 225,00
35	Pilha alcalina, tamanho AAA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	PANASONIC	R\$ 8,75	R\$ 131,25
36	Pilha alcalina, tamanho AA, tensão nominal 1,5v	PAR	15	PANASONIC	R\$ 6,25	R\$ 93,75
37	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	NOVACRIL	R\$ 20,25	R\$ 202,50
38	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	ACRINIL	R\$ 37,00	R\$ 370,00
39	Régua comum, rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimétrica	UNID	30	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
40	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	UNID	5	DELLA	R\$ 14,25	R\$ 71,25
41	Pincel marcador permanente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un pilot	UNID	10	COMPACTO R	R\$ 11,50	R\$ 115,00

42	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr pacote com 50 unidade	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 29,25	R\$ 146,25
43	Prendedor de papel - Binder 51 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	CX	15	CIS	R\$ 45,00	R\$ 675,00
44	Prendedor de papel - Binder 41 mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	CX	10	CIS	R\$ 37,25	R\$ 372,50
45	Umedecedor de dedos - creme ligeiramente perfurado que dificulta de fungos e baquiterieas, indicado ao manuseio de papéis e moedas não mabcha ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/ 10 unid.	PCT	2	RADAX	R\$ 41,50	R\$ 83,00
46	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	15	BRW	R\$ 33,00	R\$ 495,00
47	Grampeador grande 23/8-13 até 240 fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6 cm	UNID	2	BRW	R\$ 189,00	R\$ 378,00
48	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 11,80	R\$ 59,00
49	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 1.000 grampos.	UNID	5	JOCAR OFFICE	R\$ 20,00	R\$ 100,00

50	Pincel para quadro branco recarregável, cores: preto, vermelho, azul. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	2	COMPACTO R	R\$ 119,50	R\$ 239,00
51	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 X 1,20cm, fixação parede.	UNID	2	SOUZA	R\$ 276,00	R\$ 552,00
52	Reabastecedor para pincel, diversas cores. Conteúdo líquido; 20M1, Tipo de tinta: Para marcador de quadro branco.	UNID	8	COMPACT	R\$ 16,00	R\$ 128,00
53	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma e base em feltro	UNID	3	BRW	R\$ 12,50	R\$ 37,50
54	Grampo trilho Plástico Branco com 50 UN	UNID	4	DELLA	R\$ 26,50	R\$ 106,00
55	Cola Adesiva Instantânea Multiuso 20gr. Apresentação: Entrega por unidade. Modelo de Referência Tek Bond.	UNID	15	TEK BOND	R\$ 12,00	R\$ 180,00
56	Quadro De Aviso- Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 90 x 120 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície	UNID	4	SCALO	R\$ 233,00	R\$ 932,00



	em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;					
57	Quadro De Aviso- Especificações Técnicas: Medidas Totais do Produto 120 x 200 centímetros; Moldura em ALUMINIO; Fundo do quadro: Fibra de madeira de 3mm de reflorestamento; Materiais da superfície em Feltro, Cor verde ; Tipo de fixação: Na parede; Uso na vertical ou horizontal; características da fixação: Utiliza-se 4 parafusos; para utilizar com Alfinetes e afins;	UNID 2	SCALO	R\$ 552,27	R\$ 1.104,54	

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 A Autorização de Contratação Direta;
- 1.2.3 Justificativa da Contratação;
- 1.2.4 Aviso de Contratação Direta;
- 1.2.5 A Proposta do contratado; e
- 1.2.6 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação será até **31 de dezembro de 2025**, contados do(a) data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E DO FORNECIMENTO

- 5.1 O valor Global da contratação é de **R\$ 26.366,24 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação
- 5.3 Os fornecimentos dos produtos/Serviços deverão ser de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado será efetuado do **dia 20 ao dia 05 do mês** subsequente, e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 6.2 O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada apresentada na solicitação de pagamentos, mediante a apresentação das certidões verificadas no processo de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal/boleto de pagamento no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar o órgão de representação jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar;
- 9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo/ projeto básico ou instrumento congênere.

- 9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do



cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

- 10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

Carlos



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - a. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento

irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam



tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

- 12.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:


Poder: 02 Executivo


Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0602001/2026
Fls. 339
Rub. 

IPSEMB
Proc. 0602001
Fls. 301




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Buriticupu - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

IPSEMB BURITICUPU/MA
Proc. 0203005/2025
Fls. 338
Rub. *[assinatura]*

IPSEMB BURITICUPU/MA
Proc. 0603005/2025
Fls. 562
Rub. *[assinatura]*



18.2 E assim, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Buriticupu/MA, 25 de março de 2025

[assinatura]

Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria n° 031/2025-GAPRE/PMB

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MACNPJ sob o n° 07.733.475/0001-36

Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima
Portaria n° 031/2025-GAPRE/PMB
Presidente do IPSEMB
CONTRATANTE

[assinatura]

M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

CNPJ n° 54.921.733/0001-98

Carlos Henrique dos Santos Moraes Filho

CPF sob o n° 607.455.673-39

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *[assinatura]*

CPF 642.344.313-54

2- *[assinatura]*

CPF 035.038.043-07

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 2503001/2025
Fls. 339
Rub. [assinatura]

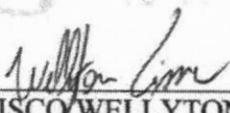
IPSEMB
Proc. 0602001/2025
Fls. 903
Rub. [assinatura]



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 2503001/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0602001/2025.
CONTRATANTE: Município de Buriticupu - MA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, portaria 031/2025-GAPRE-PMB, E a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor total é de **R\$ 26.366,24 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data da sua assinatura. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB. **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **MODALIDADE:** **Dispensa de Licitação nº 008/2025** com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 25 de março de 2025. **SEGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima, pela contratante e o Sr. Carlos Henrique dos Santos Morais Filho, pela contratada.

Buriticupu/MA, 25 de março de 2025



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA,
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250607/2025

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250607/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203001/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Comunicação de Buriticupu/MA e a empresa **JOSELIA PEREIRA DE SOUSA 05041379300**, inscrita no CNPJ nº 40.111.269/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Consultoria – Comunicação e Marketing no Setor Público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 25/03/2025 a 25/06/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Programa de Trabalho: **PODER:** PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO **UNIDADE:** 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.1170.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SUB-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. Dispensa de Licitação nº 002/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Buriticupu - MA, 25 de março de 2025. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas. Buriticupu - MA, 25 de março de 2025. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

IPSEMB BURITICUPU-MA
 Proc. 20250607/2025
 Fls. 340
 Rub.

Proc. 0602001/2025
 Fls. 504
 Rub. *[assinatura]*

031/2025-GAPRE/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2503001/2025

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 2503001/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0602001/2025.
CONTRATANTE: Município de Buriticupu - MA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, portaria 031/2025-GAPRE-PMB, E a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor total é de **R\$ 26.366,24 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data da sua assinatura. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB. **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 008/2025 com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 25 de março de 2025. **SEGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima, pela contratante e o Sr. Carlos Henrique dos Santos Moraes Filho, pela contratada Buriticupu/MA, 25 de março de 2025 **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Presidente do IPSEMB 031/2025-GAPRE/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/2025

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, relatório do Setor de Licitação, **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, constante do **Presente processo Administrativo 2602001/2025**, para autorizar a contratação do Sr. Ozéias Fernandes Bomjardim, inscrito no CPF 644.576.053-87 e RG 000107300899-9 (SESP/MA), proprietário da empresa Auto Capas Fernandes, localizada na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Terra Bela, CEP 65393-000, em Buriticupu - MA, na forma do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de reforma de cadeiras visando o atendimento das demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA- IPSEMB, custo total da despesa será de **R \$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 25 de março de 2025, **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA** Presidente do IPSEMB

[assinatura]





IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0602001/2025
Fls. 321
Rub. [assinatura]

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0602001/2025
Fls. 505
Rub. [assinatura]



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 117. da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA e a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu - MA, conforme se segue:**

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FRANCISCA COUTINHO

CPF: 329.559.013-34

FUNÇÃO: COORDENADORA DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPSEMB

REFERENTE:

Contrato Administrativo nº 2503001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602001/2025

DISNSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

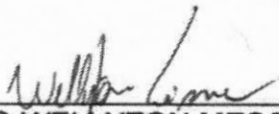
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinados ao Atendimento das Necessidades do IPSEMB - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025 contados da data da sua assinatura

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária para providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 25 de março de 2025


FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

Francisco Wellyton M. Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209002/2025
Fls. 343
Rub.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/03/2026

Nº da certidão: 12601308273

Data de validade: 29/05/2026

Código de Validação: c4332691e0

NOME: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

CNPJ: 54.921.733/0001-98

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

DESPACHO

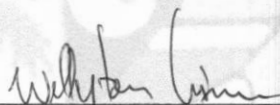
Buriticupu/MA, 14 de abril de 2026.

**Ao Senhor
Jailto da Silva Carvalho
Agente de Contratação-IPSEMB**

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste despacho encaminhar os autos do **Processo Administrativo nº 0202002/2026, Dispensa de Licitação Nº 007/2026**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, para que tome as devidas providências.

Atenciosamente,



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

Recebido em 14/04 / 2026

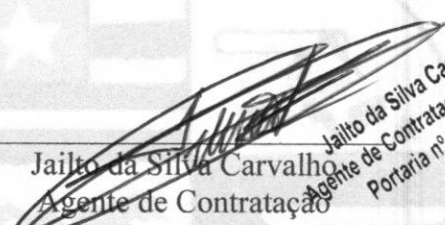


Jailto da Silva Carvalho
Agente de Contratação - IPSEMB
Portaria nº 016/2025

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202002/2026, Dispensa de Licitação Nº 007/2026, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente processo.

Buriticupu - MA, em 14 de abril de 2026


Jailto da Silva Carvalho
Agente de Contratação
Portaria 016/2025-IPSEMB

Jailto da Silva Carvalho
Agente de Contratação - IPSEMB
Portaria nº 016/2025

PORTARIA Nº 080, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;

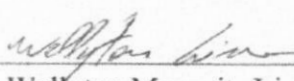
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JAILTO DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **042.344.313-54**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO IPSEMB**, com a denominação **DANS-1**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025


Francisco Wellyton Mesquita Lima

Presidente do IPSEMB

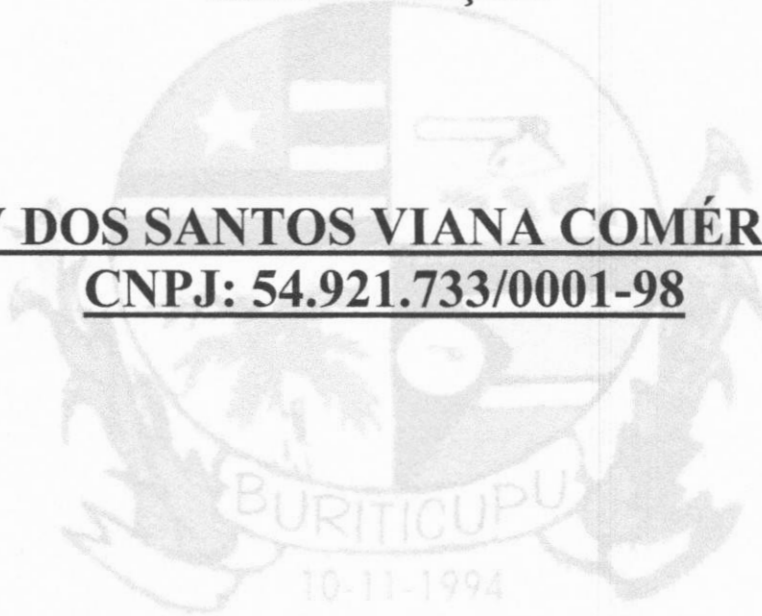
Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

Processo Administrativo n° 0202002/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação n° 007/226

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

M V DOS SANTOS VIANA COMÉRCIO
CNPJ: 54.921.733/0001-98





Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0200003/2026
Fls. 347
Rub. *[Handwritten Signature]*

Home > Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica

Certidão de Pessoa Jurídica

Emita novas certidões ou consulte certidões emitidas a partir de 01/09/2005 e emita 2ª via.

CNPJ

54.921.733/0001-98

Certidão Válida Encontrada



Já existe uma certidão válida para o CNPJ 54.921.733/0001-98.

Consultar Certidão

Emitir Nova Certidão

Emitir Certidão

REDES SOCIAIS



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 000002-1/2026
Fis. 3918
Rub. [assinatura]

[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)

Certidão Válida Encontrada

Já existe uma certidão válida para o CNPJ
54.921.733/0001-98.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

IPSEMA - BURITICUPI-MA
Proc. 000002/2026
Fls. 349
Rub. *[assinatura]*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.921.733/0001-98

Certidão n°: 35025714/2026

Expedição: 29/03/2026, às 14:06:05

Validade: 25/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.921.733/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 54.921.733/0001-98

Razão social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2026	04/04/2026 a 03/05/2026	2026040404016369969028
05/03/2026	16/03/2026 a 14/04/2026	2026031607196369969043
25/02/2026	25/02/2026 a 26/03/2026	2026022520256369969014
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020508386369969062
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011704526369969068
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122906156369969033
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121007286369969074
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112110546369969024
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110204546369969003
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007386369969093
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103446369969093
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002326369969051
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081105096369969074
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319516369969099
04/07/2025	04/07/2025 a 02/08/2025	2025070404506369969004
15/06/2025	15/06/2025 a 14/07/2025	2025061501336369969079
27/05/2025	27/05/2025 a 25/06/2025	2025052704336369969065
08/05/2025	08/05/2025 a 06/06/2025	2025050801396369969036
18/04/2025	18/04/2025 a 17/05/2025	2025041801216369969016
30/03/2025	30/03/2025 a 28/04/2025	2025033001096369969008
11/03/2025	11/03/2025 a 09/04/2025	2025031103126369969002
20/02/2025	20/02/2025 a 21/03/2025	2025022101056369969067
01/02/2025	01/02/2025 a 02/03/2025	2025020102596369969041

Resultado da consulta em 14/04/2026 14:17:44

Voltar



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2025
Fis. 357
Rub. [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 54.921.733/0001-98

Razão social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

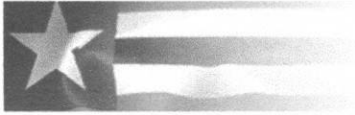
Resultado da consulta em 14/04/2026 14:17:44

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007864/26
Data de Validade: 26/04/2026
Data de Emissão: 26/01/2026 15:53:42
Inscrição Estadual: 128530669
CPF/CNPJ: 54921733000198
Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fis. 352
Rub. [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 050176/26
Data de Validade: 03/06/2026
Data de Emissão: 05/03/2026 09:25:48
Inscrição Estadual: 128530669
CPF/CNPJ: 54921733000198
Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0002002/2026
Fis. 353
Rub. *[Handwritten Signature]*

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



IPSEMB, BURITICUPI-MA
Proc. 000002 / 2025
Fis. 354
Rub. [Signature]

CERTIDÃO LEGÍTIMA

54.921.733/0001-98 - M V DOS SANTOS VIANA

COMERCIO

EMISSÃO:29/03/2026

VALIDADE:27/06/2026

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0209002 / 2026
Fls. 355
Rub. [Signature]

CERTIDÃO LEGÍTIMA

54.921.733/0001-98 - M V DOS SANTOS VIANA

COMERCIO

EMISSÃO:29/03/2026

VALIDADE:27/06/2026

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



IPSEMB - BURITICUPI-MA
Proc. 020003 / 2026
Fls. 356
Rub. [Signature]

CERTIDÃO LEGÍTIMA

54.921.733/0001-98 - M V DOS SANTOS VIANA

COMERCIO

EMIÇÃO:29/03/2026

VALIDADE:27/06/2026

A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 002002 / 2026
Fls. 353
Rub. 150

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 29/03/2026

Nº da certidão: 12601308273

Data de validade: 29/05/2026

Código de Validação: c4332691e0

NOME: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

CNPJ: 54.921.733/0001-98

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

**RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0202002/2026**

DO OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.


O agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., encaminhar relatório e os autos do processo referente à contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 043/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contratação para recebimento de Propostas no Diário Oficial no Município-DOM, foi publicado e anexado PDF do aviso na Transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA- IPSEMB e no Mural de avisos. A proposta de Preços e documentação deveriam ser entregues entre os dias **09/04/2026** à **13/04/2026** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, situado na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu-MA. CEP: 65.393-000, no horário das 08:00h às 14:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacaocontratos@ipsemb.ma.gov.br.

Após o término do prazo para o recebimento das propostas, os autos do Processo de Contratação Direta nº 007/2026 foram encaminhados ao agente de contratação para análise das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação da empresa.

Durante a análise, constatou-se que **APENAS** um fornecedor encaminhou proposta de preços para o objeto em questão, a **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA, apresentou documentação por meio eletrônico, conforme estipulado no instrumento convocatório e, mas nenhuma


Agente de Contratação - IPSEMB
Portaria nº 016/2025

empresa realizou o protocolo de documentos físicos ou mídias através do e-mail indicado no instrumento.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ **54.921.733/0001-98**, localizada na **Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA**, apresentou proposta comercial valor total de R\$ 27.914,30 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos) em atendimento à solicitação realizada no âmbito do processo administrativo 0202002/2026, Dispensa de Licitação 007/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

Após análise da proposta inicialmente apresentada, constatou-se que a proposta atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como apresenta valores compatíveis com os parâmetros de mercado e com a estimativa realizada pela Administração, demonstrando-se vantajosa para o erário.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em observância ao rito processual e ao quanto disposto no Aviso de Contratação, procedeu-se à análise da documentação de habilitação enviada pela empresa proponente.

Após conferência detalhada da Regularidade Fiscal, Trabalhista, Qualificação Jurídica e Econômico-Financeira, verificou-se que:

- A empresa **enviou toda a documentação de habilitação exigida;**
- Os documentos encontram-se em **estrita conformidade** com o solicitado no Termo de Referência e no Aviso de Contratação;
- As certidões apresentadas estão válidas e regulares, comprovando a aptidão jurídica e técnica da empresa para a execução do objeto.

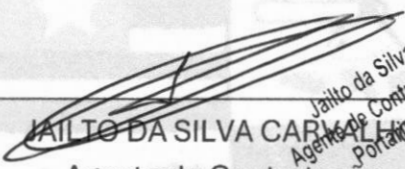
3. CONCLUSÃO E VOTO

Diante do atendimento pleno aos requisitos de **proposta** e de **habilitação (documentação)**, esta comissão/agente de contratação decide por:

1. **CLASSIFICAR** a proposta da empresa M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98;
2. **HABILITAR** a referida empresa por cumprir as exigências do Aviso de Contratação;
3. **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98.

Diante do exposto, submeto o presente relatório à apreciação de Vossa Excelência para **análise e possível ratificação**.

Buriticupu- MA, 14 de abril de 2026


JAILTO DA SILVA CARVALHO

Agente de Contratação

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA
Portaria 016/2025-IPSEMB

BURITICUPU

10-11-1994

DESPACHO

Buriticupu/MA, 14 de abril de 2026

**PARA: DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
Sra. ANA NILSA GONÇALVES DE ASSIS**

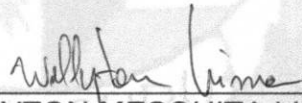
ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER SOBRE CONTROLE DE LEGALIDADE

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do processo administrativo nº **0202002/2026**, para emissão de Parecer e controle de legalidade quanto a Dispensa de Licitação **007/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, nos termos do art. 169, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

RECEBI EM: 14/04/2026

Nome: _____

ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 014/2026

Processo Administrativo: 0202002/2026

Dispensa de Licitação: 007/2026

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU – IPSEMB.

OBJETO

O processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

Na qualidade de responsável pela Diretoria de Controle Interno do IPSEMB, apresento o Relatório e Parecer sobre o assunto nos moldes abaixo descritos:

RELATÓRIO:

A presente demanda administrativa tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender às necessidades institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB.

O processo licitatório ocorreu na modalidade de “DISPENSA”, que tem como base o **art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis, com publicação no quadro de avisos e publicações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu, bem como no Diário oficial do PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA. Além disso, não é demais a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos. As despesas para execução contratual correrão a conta das seguintes dotações orçamentária: **Exercício 2026 – Atividade 09.272.0027.2102.000 – Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB, na Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Valor global de R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da pessoa jurídica M. V. DOS SANTOS VIANA COMERCIO, CNPJ nº 54.921.733/0001-98.**

É o sucinto relatório, pelo que passamos à análise que nos cabe:


Ana Nilsa G. de Assis
Diretora de Controle
Interno do IPSEMB
Portaria nº 082/2025

PARECER

Inicialmente, temos a dizer que a natureza jurídica da dispensa licitatória se encontra sob os ditames do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

A Lei de Licitações preleciona normas gerais para licitações e contratos administrativos, obrigando as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratar com Poder Público à submissão a um procedimento diversificado dos ditames oriundos das avenças privadas.

De tal sorte, a contratação direta pela Administração, sem a realização de procedimento licitatório, pode ocorrer em razão das peculiaridades dos materiais e dos serviços elencados como hipóteses (art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21), ou mesmo impossível de ser realizada (inexigibilidade de licitação, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21), em razão da inadequação ao procedimento licitatório de competição pública dos objetos demandados para efeito de contratação.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que o presente feito possui amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei já mencionada, com valor atualizado através do Decreto nº 12.343/2024, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Cumpra mencionar ainda que o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 atualizou o dispositivo acima supracitado para o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme tabela abaixo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)


Ana Nilsa G. de Assis
Diretora de Controle
Interno do IPSEMB
Portaria nº 082/2025

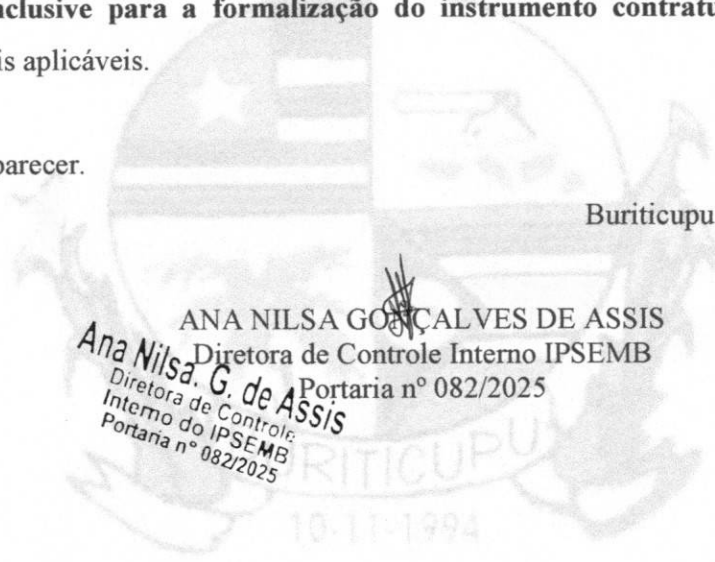
Isto posto, no âmbito de sua atuação, esta Diretoria de Controle Interno não vislumbra óbice à contratação em tela, nos moldes da legislação descrita acima, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a justificativa constante nos autos do Processo de Dispensa para contratação, emitida pela autoridade competente, ressaltando também que restaram atendidas todas as formalidades legais para o procedimento de dispensa.

Consta, ainda, documentação idônea apresentada pela pessoa jurídica **M. V. DOS SANTOS VIANA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 54.921.733/0001-98, bem como o atendimento tempestivo às exigências consignadas no Despacho do Agente de Contratação, conforme relatório acostado aos autos que **classifica, habilita e declara a referida empresa vencedora do certame**.

Dessa forma, o processo encontra-se **regularmente instruído**, podendo seguir para as etapas subsequentes, **inclusive para a formalização do instrumento contratual**, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

É o parecer.

Buriticupu - MA, 14 de abril de 2026.



Ana Nilsa G. de Assis
ANA NILSA GONCALVES DE ASSIS
Diretora de Controle Interno IPSEMB
Portaria nº 082/2025
Diretora de Controle Interno do IPSEMB
Portaria nº 082/2025

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos pelo artigo 32 da Lei Municipal nº 557, de 21 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que promoveu a exoneração geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, com vistas à reestruturação administrativa, ao equilíbrio fiscal e à regularização da situação funcional dos vínculos existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como a autorização expressa para recondução e nomeação de servidores comissionados a partir de 17 de dezembro de 2025, condicionada à análise documental e cadastral, nos termos dos arts. 2º e 3º do referido Decreto;


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA NILSA GONÇALVES DE ASSIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.038.043-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE CONTROLE INTERNO DO IPSEMB**, com a denominação **DANS-1**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025


Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 031/2025-GAPRE/PMB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0202002/2026
Dispensa de Licitação nº 007/2026

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

AMPARO LEGAL: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II;

O Presidente do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu/MA, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 71, IV, § 4º da Lei n.º 14.133/2021, e do que consta destes autos,

RESOLVE:

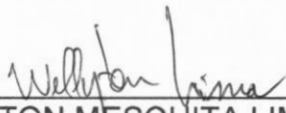
ADJUDICAR o objeto deste processo para a empresa:

M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA

VALORES DA PROPOSTA:

R\$ 27.914,30 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)

Buriticupu - MA, 14 de abril de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 0202002/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2026** reconhecida pela assessoria Jurídico do IPSEMB, para contratar com a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA**, com o objeto de a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB

Esse Termo se fundamenta no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O valor global do contrato é **R\$ 27.914,30 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

Poder: 02 Executivo

Orgão: 17 IPSEMB

Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB

Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB

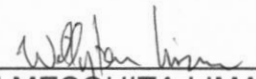
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 28.531,35 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo CONTRATO/EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

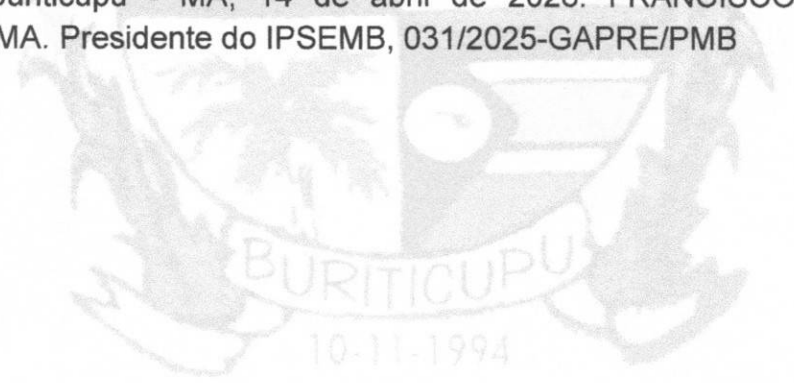
Buriticupu - MA, 14 de abril de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e Relatório do Setor de Licitação, **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Dispensa de Licitação nº 007/2026, Administrativo 0202002/2026**, para **autorizar** a contratação da empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ **54.921.733/0001-98**, localizada na **Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA**, na forma do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA – IPSEMB, custo total da despesa será de **R\$ 27.914,30 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 14 de abril de 2026. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB, 031/2025-GAPRE/PMB



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: 0202001/2026

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202001/2026-SEMMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001-2026-SEMMA ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202001/2026-SEMMA, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001-2026-SEMMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 1193/2026 - 01/04/2026.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Burititupu /MA, 14 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: 0202002/2026

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202002/2026-SEMDESTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302002-2026-SEMDESTES ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202002/2026-SEMDESTES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302002-2026-SEMDESTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 1193/2026 - 01/04/2026.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Burititupu /MA, 14 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: 1601001/2026

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601001/2026-SEMSPMU DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002-2026-SEMSPMU ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601001/2026-SEMSPMU, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002-2026-SEMSPMU, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL -

NÚMERO: 1192/2026 - 31/03/2026.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2026 a 15 de julho de 2026.

Burititupu /MA, 14 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: 020201/2026

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202001/2026-SEMDESTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001-2026-SEMDESTES ERRATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202001/2026-SEMDESTES, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001-2026-SEMDESTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 1194/2026 - 06/04/2026.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Burititupu /MA, 14 de abril de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 007/2026

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Burititupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e Relatório do Setor de Licitação, **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Dispensa de Licitação nº 007/2026, Administrativo 0202002/2026**, para autorizar a contratação da empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Burititupu – MA, na forma do art.75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Burititupu/MA – IPSEMB, custo total da despesa será de **R\$ 27.914,30 (vinte e sete mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Burititupu - MA, 14 de abril de 2026. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB, 031/2025-GAPRE/PMB.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

Denis Araujo da Silva - CPF: ***.182.173-** - Data: 14/04/2026 - IP com n°: 192.168.1.211
Autenticação em: www.burititupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2796



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base na Dispensa de Licitação nº 007/2026, amparado pelo o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, convocamos a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita no CNPJ 54.921.733/0001-98, localizada na Avenida Davi Alves Silva, nº 310, Bairro Centro CEP: 65393-000, em Buriticupu – MA, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste na sede do IPSEMB de Buriticupu - MA, localizada a Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu - MA. CEP: 65.393-000, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta autarquia e a empresa em epígrafe. No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais.

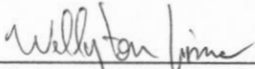
➤ Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal** e Seguridade Social, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Buriticupu - MA, 15 de abril de 2026


FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
031/2025-GAPRE/PMB

Recebi em: 15/04/2026.

Nome completo: Carlos Henrique dos Santos Morais Filho
M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

IPSEMB, BURITICUPU-MA
Proc. 00000 12026
Fis. 341
Rub. 100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
CNPJ: 54.921.733/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:53 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.

Código de controle da certidão: **3011.4EB9.9324.2ACA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.921.733/0001-98
Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO
Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA 320 / CENTRO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031607196369969043

Informação obtida em 29/03/2026 14:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOIPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 020002/2026
Fls. 313
Rub. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.921.733/0001-98

Certidão n°: 35025714/2026

Expedição: 29/03/2026, às 14:06:05

Validade: 25/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.921.733/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0200003/2026
Fls. 314
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007864/26

Data da

26/01/2026 15:53:42

Inscrição Estadual: 128530669

CPF/CNPJ: 54921733000198

Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 320 CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (99)991314544

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2026 14:08:30



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0203002/2026
Fis. 315
Rub. *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 050176/26

Data da

05/03/2026 09:25:48

Inscrição Estadual: 128530669

CPF/CNPJ: 54921733000198

Razão Social: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO

Endereço: AVE DAVI ALVES SILVA, 320 CEP: 65393000 - CENTRO

Telefone: (99)991314544

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359323596	03/03/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359489256	26/06/2025	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	359529827	01/08/2025	IMPUGNADO
LANC. POR DECLARACAO	2133012795218	26/12/2025	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133013096030	30/01/2026	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133013097993	25/02/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2026 14:07:35



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 438/2026
AUTENTICAÇÃO:D30D9C5921555906157F5BC7A5FA5929

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, inscrita sob o CNPJ: **54.921.733/0001-98**, situada à **AV DAVI ALVES SILVA, 310 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 29/03/2026.



IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0202002 / 2026
Fis. 378
Rub. 1000
29/03/2026 14:12:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 437/2026
AUTENTICAÇÃO:C52A65996AB12D3A64DB2C6F694AD42C

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **54.921.733/0001-98**, situada à **AV DAVI ALVES SILVA, 310 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, protocolado no processo Nº . O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 29/03/2026.